



PEUGEOT EXPERT

EXPERT



ROBUSTEZ E FUNCIONALIDADE PARA SEU NEGÓCIO



ÍNDICE

DESIGN	3
---------------	----------

TECNOLOGIA	6
-------------------	----------

VERSÕES	16
----------------	-----------



DESIGN



NOVA LINHA PEUGEOT EXPERT

Unindo design e tecnologia, o novo Peugeot Expert se destaca pela robustez, eficiência e economia, além de um design marcante e otimizado para qualquer tipo de transporte. Conta também com o sistema My Uconnect, plataforma de controle e gestão de frotas.

NOVOS BADGES



NOVA GRADE
FRONTAL





DESIGN FUNCIONAL E ERGONÔMICO

O Peugeot Expert continua tendo como um dos seus maiores diferenciais sua altura inferior a 2 metros, que permite a entrada na maioria das garagens, garantindo maior produtividade, versatilidade e eficiência.

+ FLEXIBILIDADE

- TEMPO NAS ENTREGAS

DESIGN



ROTINA DE LOGÍSTICA COM PRATICIDADE

O Novo Peugeot Expert conta com as mesmas capacidades volumétricas e dimensões do que sua geração anterior. Além de capacidade de carga otimizada para operações de logística urbana, o Peugeot Expert é o utilitário que vai simplificar sua rota com conforto, segurança e eficiência.



CAPACIDADE COM VERSATILIDADE

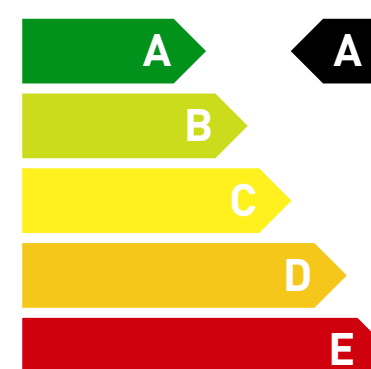
- Volume útil de 6,1 m³
- Quase 2,9m de comprimento útil
- Portas traseiras 180°
- Porta lateral
- Carga útil de 1.450 kg
- Pode ser conduzido com CNH tipo B
- Classificação VUC

TECNOLOGIA



MOTOR COM TECNOLOGIA E ECONOMIA

O novo Motor 2.2 Turbo Diesel com 150 cv de potência, faz 12,4 km/L na cidade e 13,7 km/L na estrada. Conta com a moderna tecnologia Adblue (ARLA 32), fazendo com que seu motor seja mais eficiente e econômico, além do sistema Start&Stop.



DESIGN



NOVO VOLANTE ERGONÔMICO E FUNCIONAL

Mais segurança e eficiência com comandos no volante, piloto automático e cluster 100% digital, aprimorando o controle do veículo e garantindo o cumprimento das normas e a segurança dos motoristas e passageiros.



TELA TOUCH DE 5"

A tela capacitiva sensível ao toque conta com diversas funções como Bluetooth, Música, Chamada de voz, Climatização, Rádio AM/FM e Entrada USB.



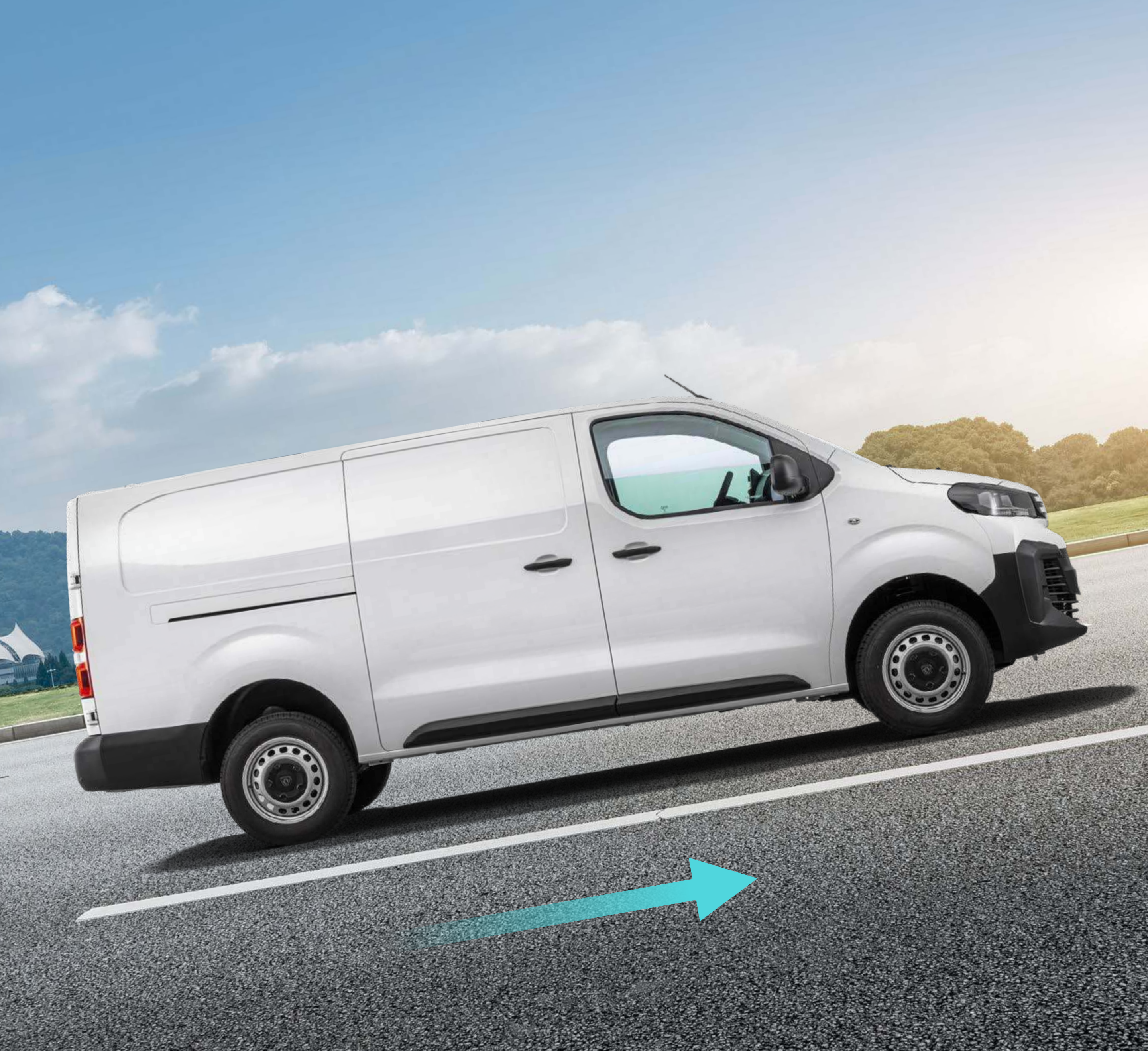
NOVO PAINEL DIGITAL

Totalmente renovado, o painel de instrumentos do Peugeot Expert traz informações como velocidade, computador de bordo, consumo, trajeto e autonomia.



ILUMINAÇÃO

Equipada com DRL, um dispositivo de iluminação acionado automaticamente quando o veículo é ligado, que fica localizado no farol dianteiro. O DRL faz com que o Peugeot Expert fique mais visível e perceptível para outros condutores.



ITENS DE SEGURANÇA E PRATICIDADE

- Travamento seletivo das portas da zona de carga
- Mais visibilidade com faróis DRL – luzes de rodagem diurna integradas aos faróis
- ESP - Programa Eletrônico de Estabilidade
- Sistema de partida em rampa Hill Assist
- Alerta de fadiga



UMA ROTINA DE TRABALHO ASSERTIVA E SEGURA

O Peugeot Expert está sempre com os sentidos aguçados para garantir a sua segurança, sem abrir mão do conforto e da versatilidade! Com freios a disco ventilados, ABS e airbag duplo frontal, você sentirá o instinto de proteção de um verdadeiro leão.

TECNOLOGIA

PORTA-OBJETOS



AR-CONDICIONADO DIGITAL



TECNOLOGIA

EXPERT VITRÉ



UMA VERDADEIRA VITRINE PARA O SEU NEGÓCIO

Além de trazer muita visibilidade para o seu negócio, o Expert Vitré pode ser transformado com maior facilidade em veículos de passageiros ou bases móveis de trabalho, devido a sua área de carga envidraçada. Mantendo toda a potência, segurança e tecnologia do Expert Cargo.

TECNOLOGIA



CAPACIDADE NA MEDIDA CERTA PARA PROSPERAR

O Expert Vitré é o modelo feito sob medida para pequenos negócios. Com capacidade de carga de até 1.450kg e volume de até 6,1 m³, ela impressiona também na performance, com o Novo Motor 2.2 Turbo Diesel de 150 cv e 370 Nm de torque.

VERSÕES



Diferenciais que fazem do
Peugeot Expert a melhor
escolha para seu negócio.

SAIBA MAIS

EXPERT CARGO

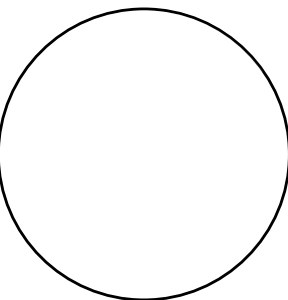


PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 8 ganchos para amarração de carga na caçamba
- Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção
- Ar-condicionado (cabine)
- Banco do motorista com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Cruise Control - Piloto automático
- ESP - Controle de estabilidade
- Freios ABS
- Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina
- Luzes internas no compartimento de carga
- Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros elétricos com One Touch
- Volante com regulagem de altura e profundidade

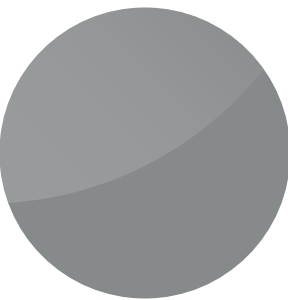
CORES DISPONÍVEIS

SÓLIDAS

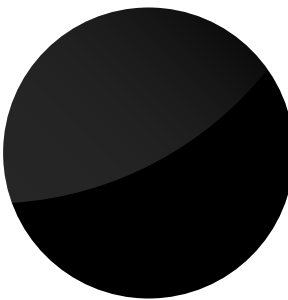


Branco Icy

METÁLICAS



Cinza Artense (opcional)



Preto Perla Nera (opcional)

VERSÕES

EXPERT VITRÉ

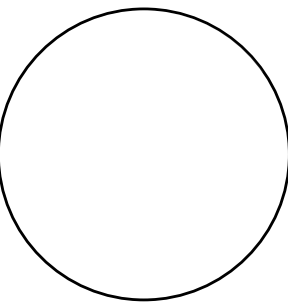


PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção
- Ar-condicionado (cabine)
- Banco do motorista com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Cruise Control - Piloto automático
- ESP - Controle de estabilidade
- Freios ABS
- Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina
- Indicador de fadiga “Coffee Cup Alert”
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros elétricos com One Touch
- Volante com regulagem de altura e profundidade

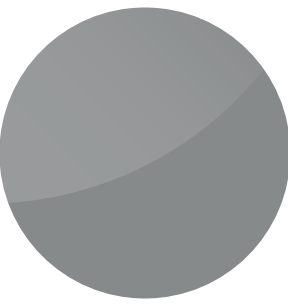
CORES DISPONÍVEIS

SÓLIDAS

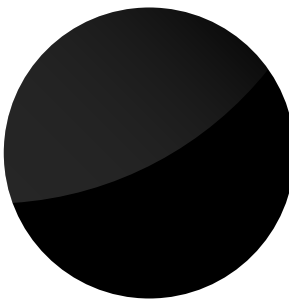


Branco
Banquise

METÁLICAS



Cinza
Aluminium
(opcional)



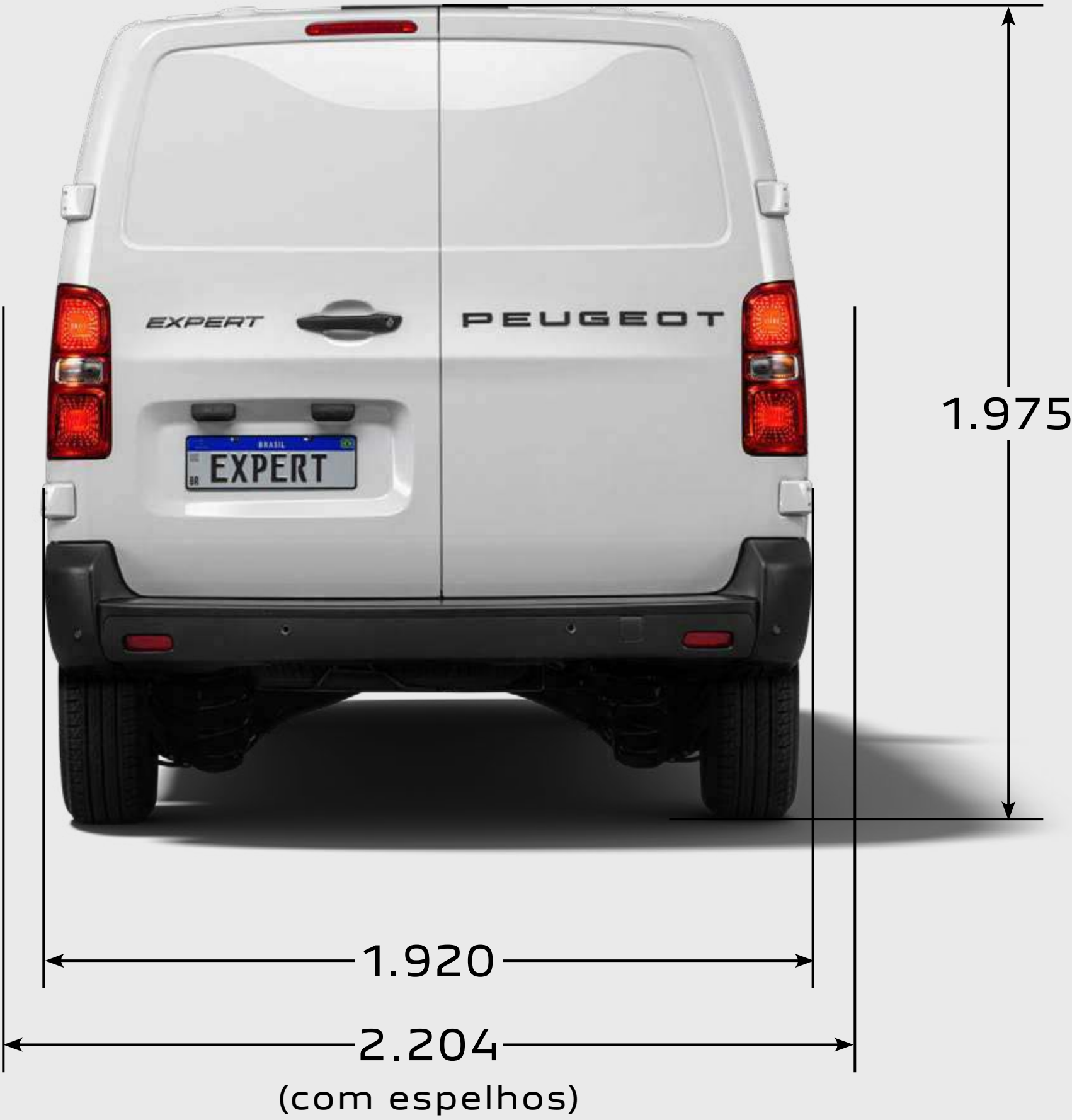
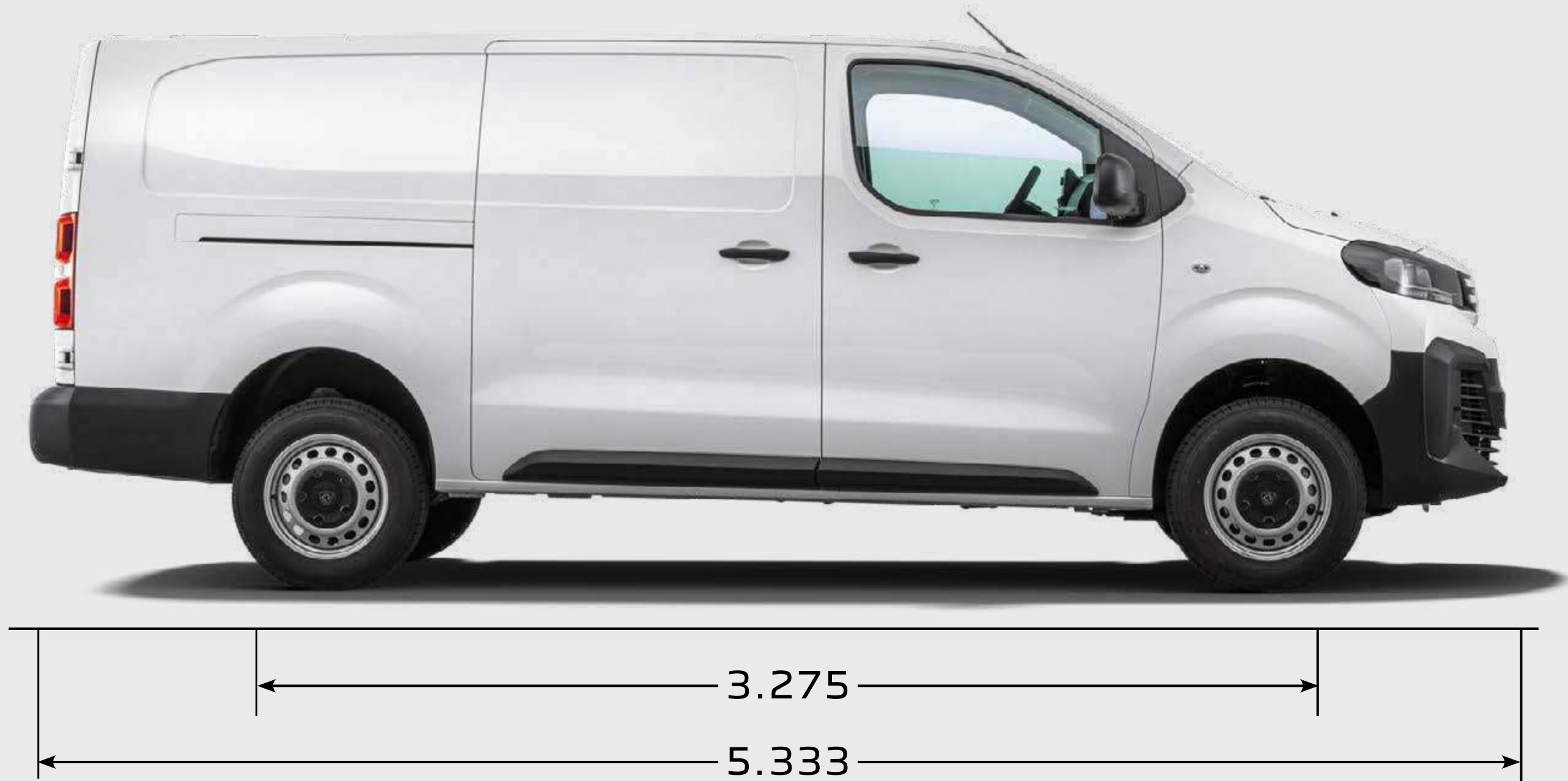
Preto Perla Nera
(opcional)

VERSÕES

DIMENSÕES



CARGO E VITRÉ



Os valores podem variar conforme os equipamentos, mudança de produto ou ano / modelo.



AGENDE O SEU TEST DRIVE

ENCONTRE SUA CONCESSIONÁRIA

Atendimento ao cliente

Para falar conosco, entre em contato pelo nosso serviço de atendimento ao cliente: **0800 011 8088** de segunda a sexta-feira das 08h às 20h.

Se preferir, entre em contato pela central de relacionamento em **peugeot.com.br**



PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios apresentados são ilustrativos e opcionais. Consulte disponibilidade no site Peugeot.com.br ou em um concessionário autorizado Peugeot. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo. Jan / 2025

PEUGEOT



NOVA FIAT STRADA A LENDA SE SUPEROU.

A LÍDER DAS PICAPES IRÁ REVOLUCIONAR,
MAIS UMA VEZ, SUA CATEGORIA!
CONFIRA MAIS DETALHES DA SUA PRÓXIMA PICAPE!

ÍNDICE

FIAT

//// ROBUSTEZ E SEGURANÇA

//// CAPACIDADE DE CARGA

//// CONFORTO E TECNOLOGIA

//// ESPAÇO INTERNO

//// DESIGN

//// VERSÕES

//// ACESSÓRIOS ORIGINAIS

//// SERVIÇOS

//// TEST DRIVE

NOVA FIAT STRADA

ROBUSTEZ E SEGURANÇA

FIAT



24°

ÂNGULO DE
ENTRADA

214mm
ALTURA
DO SOLO

A número 1 da categoria ficou mais robusta com até **214mm de altura do solo e 24° de ângulo de entrada**. E ela ainda conta com airbags laterais, controle de estabilidade e E-Locker (controle de tração avançado - TC+). Sem contar que mantivemos o sistema de suspensão que já era bom e está ainda melhor.

VENHA VER O MUNDO AQUI DE CIMA.



CAPACIDADE DE CARGA

FIAT



MELHOR VOLUME DE CARGA DA CATEGORIA

A nova FIAT Strada tem espaço para tudo. São **720kg de capacidade e 1.354L** de volume nas versões cabine plus e **650kg e 844L** nas versões cabine dupla, que ainda leva **5** passageiros.

LEVE COM VOCÊ SÓ O QUE PRECISAR: TUDO.



CONFORTO E TECNOLOGIA

FIAT



DIRIGIR VIROU UMA EXPERIÊNCIA.



A **Central Multimídia Uconnect de 7"** espelha seu celular via **Apple CarPlay e Android Auto sem cabos** e é integrada à câmera de ré. Além disso, a Nova Strada tem direção elétrica, assistente de partida em rampa, sensor de estacionamento e o **melhor consumo da categoria com selo A no Inmetro**.



ESPAÇO INTERNO

FIAT



4
PORTAS
E MUITO
ESPAÇO

POR DENTRO E POR FORA,
TAMANHO É DOCUMENTO.

Reinventamos mais uma vez e criamos a primeira cabine dupla da categoria com **4 portas e 5 lugares.**

Você não leu errado: essa é a primeira picape da categoria com lugar para tanta gente.



DESIGN

FIAT



O DNA ITALIANO SE UNIU À FORÇA BRASILEIRA.

Um novo conceito de design que mistura função e emoção e fortalece a identidade da picape, como os novos faróis em LED e as rodas de 16", além do capô vincado, as caixas de rodas robustas e a lateral esculpida.



DESIGN

FIAT



FIAT FLAG NA GRADE



FIAT FLAG NA MANOPLA



PRIMEIRO CARRO COM O NOVO LOGO DA FIAT NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA



VERSÕES

FIAT

NOVA FIAT STRADA **ENDURANCE**



NOVA FIAT STRADA **FREEDOM**



NOVA FIAT STRADA **VOLCANO**



**ESCOLHA A
NOVA FIAT STRADA
QUE MAIS COMBINA
COM VOCÊ.**



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **ENDURANCE**

- Assistente de partida em rampas
- Controle eletrônico de estabilidade
- Motor Fire
- E-Locker – Controle de tração avançado (TC+)
- Ar-condicionado
- Direção hidráulica

O melhor custo-benefício, aliando toda a robustez e a versatilidade a um nível superior de conforto. A versão cabine dupla apresenta pela primeira vez no segmento a configuração com 4 portas.



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **ENDURANCE** CABINE PLUS

INTERNO

- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé (motorista)
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Grade frontal na cor preta
- Indicador de troca de marchas
- Indicador digital do nível de combustível
- Luz de leitura
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Porta-objetos nas portas e no console central
- Predisposição para rádio (cabeamento)
- Tomada 12v
- Volante com regulagem de altura



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **ENDURANCE** CABINE PLUS

EXTERNO

- ABS com EBD
- Assistente de partida em rampas
- Controle eletrônico de estabilidade
- E-Locker – Controle de tração avançado (TC+)
- Eixo rígido ômega e molas parabólicas longitudinais
- Espelhos no para-sol (motorista e passageiro)
- Follow me home
- Ganchos para amarração da carga na caçamba
- Grade protetora do vidro traseiro
- Iluminação da caçamba
- Luzes de posição diurnas
- Moldura dos para-lamas
- Motor Fire
- Pneus 195/65 R15
- Porta-escada
- Revestimento no vão de carga
- Rodas em chapa na cor chumbo 5.5x15"
- Tampa da caçamba com nova tecnologia

DISPONÍVEL NAS CORES:

CORES SÓLIDAS:

- ☐ Branco Banchisa
- ☐ Preto Volcano
- ☐ Vermelho Montecarlo

CORES METÁLICAS:

- ☐ Prata Bari
- ☐ Cinza Silverstone



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **ENDURANCE** CABINE DUPLA

TODOS OS ITENS ENDURANCE CABINE PLUS +:

- 4 portas
- Airbag lateral
- Alça de segurança para passageiro
- Alerta de uso do cinto de segurança do passageiro
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- Cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos
- Isofix
- Protetor de cárter

DISPONÍVEL NAS CORES:

CORES SÓLIDAS:

- ☐ Branco Banchisa
- ☒ Preto Volcano
- ☒ Vermelho Montecarlo

CORES METÁLICAS:

- ☒ Prata Bari
- ☒ Cinza Silverstone



VERSÕES

FIAT

PACKS OPCIONAIS

PACK WORKER

- Alarme
- Vidros elétricos
- Travas elétricas
- Terceira luz de freio
- Ajuste de altura do banco do motorista

PACK TECH +

- Multimídia 7" com espelhamento wireless
- Visor de 3,5" TFT
- Alto-falantes
- Câmera de ré
- Sensor de estacionamento
- Entrada USB
- Controle de áudio no volante

PACK AUDIO

- Rádio
- Alto-falantes
- Entrada USB
- Controles de áudio no volante

CALOTA ENDURANCE

CAPOTA MARÍTIMA

PROTETOR DE CÁRTER (CABINE PLUS)

NOVA FIAT STRADA
ENDURANCE



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **FREEDOM**

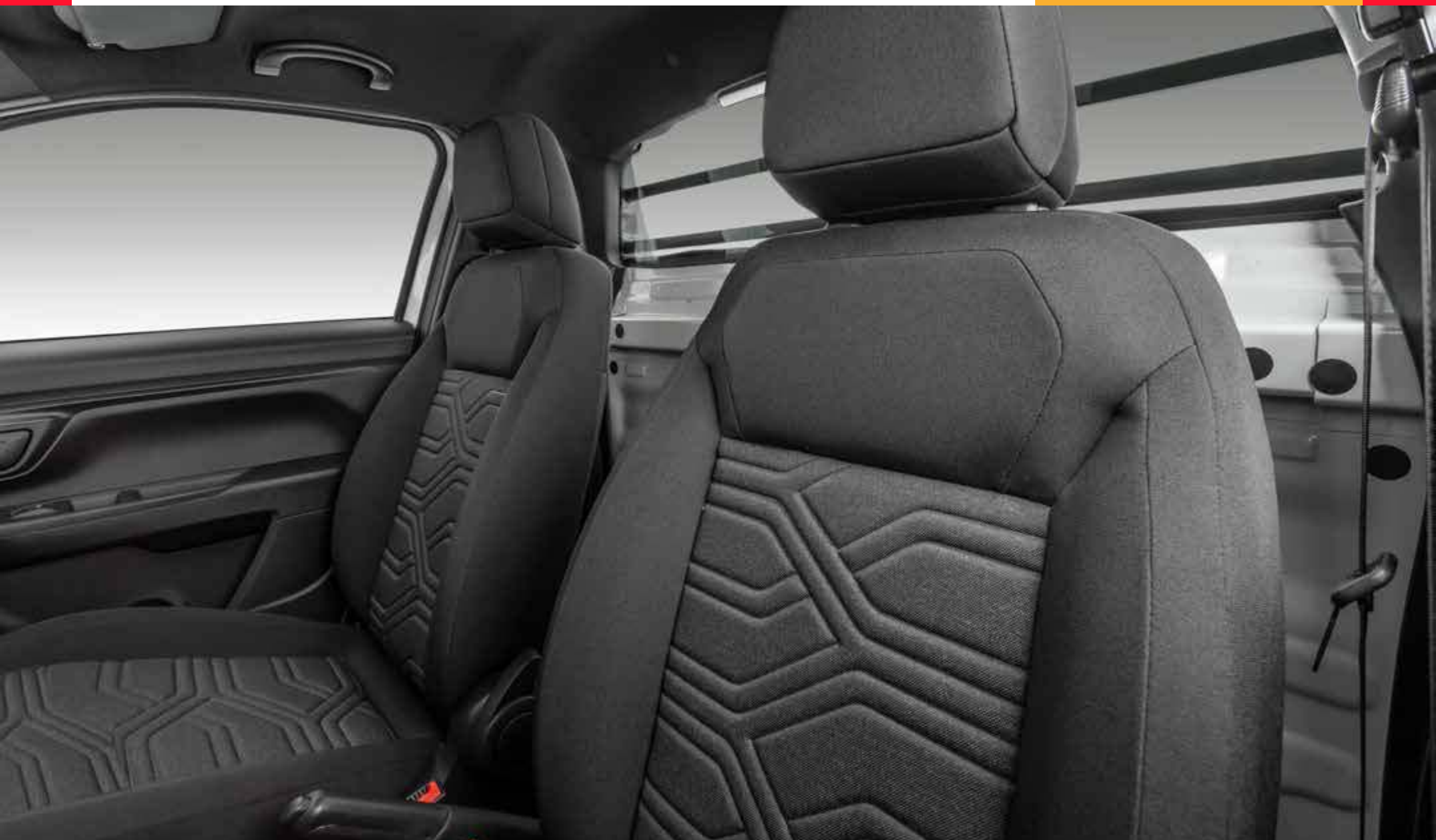
- Capota marítima
- Direção elétrica
- Motor Firefly
- Vidros dianteiros e Travas elétricos
- Rádio com entrada USB
- Rodas de liga leve 15"

Uma picape completa, que oferece um nível de acabamento, conforto e tecnologia superior ao dos concorrentes.



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **FREEDOM** CABINE PLUS

INTERNO

TODOS OS ITENS ENDURANCE CABINE PLUS +:

- Ajuste do banco do motorista
- Alarme
- Chave com telecomando
- Comandos de áudio no volante
- Direção elétrica
- Porta-luvas iluminado
- Quadro 3,5" TFT
- Retrovisores elétricos
- Rádio com entrada USB
- Sensor de pressão dos pneus
- Vidros dianteiros e travas elétricos



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **FREEDOM** CABINE PLUS

EXTERNO

TODOS OS ITENS ENDURANCE CABINE PLUS +:

- Capota marítima
- Detalhes externos na cor do carro
- Faróis de neblina
- Motor Firefly
- Rodas de liga leve 15"
- Terceira luz de freio

DISPONÍVEL NAS CORES:

CORES SÓLIDAS:

- ☐ Branco Banchisa
- ☒ Preto Volcano
- ☒ Vermelho Montecarlo

CORES METÁLICAS:

- ☒ Prata Bari
- ☒ Cinza Silverstone



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **FREEDOM** CABINE DUPLA

TODOS OS ITENS FREEDOM CABINE PLUS +:

- 4 portas
- Airbag lateral
- Alça de segurança para passageiro
- Alerta de uso do cinto de segurança do passageiro
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- Cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos
- Isofix
- Protetor de cárter

DISPONÍVEL NAS CORES:

CORES SÓLIDAS:

- ☐ Branco Banchisa
- ☐ Preto Volcano
- ☐ Vermelho Montecarlo

CORES METÁLICAS:

- ☐ Prata Bari
- ☐ Cinza Silverstone

CORES PEROLIZADAS:

- ☐ Branco Alaska



VERSÕES

FIAT

PACKS OPCIONAIS

PACK TECH

- Multimídia 7" com espelhamento wireless
- Alto-falantes
- Câmera de ré
- Sensor de estacionamento
- Entrada USB
- Controle de áudio no volante

PROTETOR DE CÁRTER (CABINE PLUS)

NOVA FIAT STRADA FREEDOM

COM CERTEZA TEM UMA
NOVA FIAT STRADA QUE
COMBINA COM VOCÊ.



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **VOLCANO** CABINE DUPLA

DESTAQUES:

- Central Multimídia Uconnect 7" com espelhamento wireless
- Faróis em LED
- Barras longitudinais de teto e Santantônio

Referência para quem deseja ter uma picape completa e conectada, com visual esportivo e que preenche as necessidades de espaço e conforto de uma família inteira.



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **VOLCANO** CABINE DUPLA

INTERNO

TODOS OS ITENS FREEDOM CABINE DUPLA +:

- Bancos em couro/tecido
- Câmera de ré
- Central Multimídia Uconnect 7" com espelhamento wireless
- Segunda entrada USB
- Tapetes
- Vidros traseiros elétricos
- Volante em couro



VERSÕES

FIAT



NOVA FIAT STRADA **VOLCANO** CABINE DUPLA

EXTERNO

TODOS OS ITENS FREEDOM CABINE DUPLA +:

- Barras longitudinais de teto
- Faróis em LED
- Rodas de liga leve 15" com pneus ATR
- Sensor de estacionamento
- Santantônio

DISPONÍVEL NAS CORES:

CORES SÓLIDAS:

- ☐ Branco Banchisa
- ☒ Preto Volcano
- ☒ Vermelho Montecarlo

CORES METÁLICAS:

- ☐ Prata Bari
- ☐ Cinza Silverstone

CORES PEROLIZADAS:

- ☐ Branco Alaska



VERSÕES

FIAT

PACKS OPCIONAIS



**RODA DE
LIGA LEVE 16"**

QUER RECEBER MAIS DETALHES DA NOVA FIAT STRADA?



EU QUERO!



PÓS-VENDAS FIAT É MOPAR

A Mopar é a marca mundial do grupo Fiat Chrysler Automobiles (FCA) para o Pós-vendas FIAT, que desenvolve soluções inteligentes para tornar a experiência a bordo do seu carro ainda mais agradável e simples. Oferecemos atendimento diferenciado em mais de 500 concessionárias pelo Brasil, com serviços de alto padrão de qualidade, por profissionais especializados que utilizam peças genuínas, além de um grande portfólio de acessórios originais para deixar a NOVA FIAT STRADA do seu jeito.

**+ DE 50 ACESSÓRIOS
ORIGINAIS**

Instalação segura por profissionais especializados em nossas concessionárias.

Garantia de 1 ano mantendo as características originais do carro.



WORK

ACESSÓRIOS ORIGINAIS
PENSADOS PARA FACILITAR
E ORGANIZAR SEU
DIA A DIA NO TRABALHO.



SUPORE DE ESCADA PARA CAÇAMBA
50928986



SANTANTÔNIO CP E CD
50928967



ENGATE REBOQUE REMOVÍVEL
50928985



DIVISOR DE CAÇAMBA MODULAR
50290170



BARRAS TRANSVERSAIS DE CAÇAMBA
50928943



BOLSA DE CAÇAMBA
50255920

PLAY

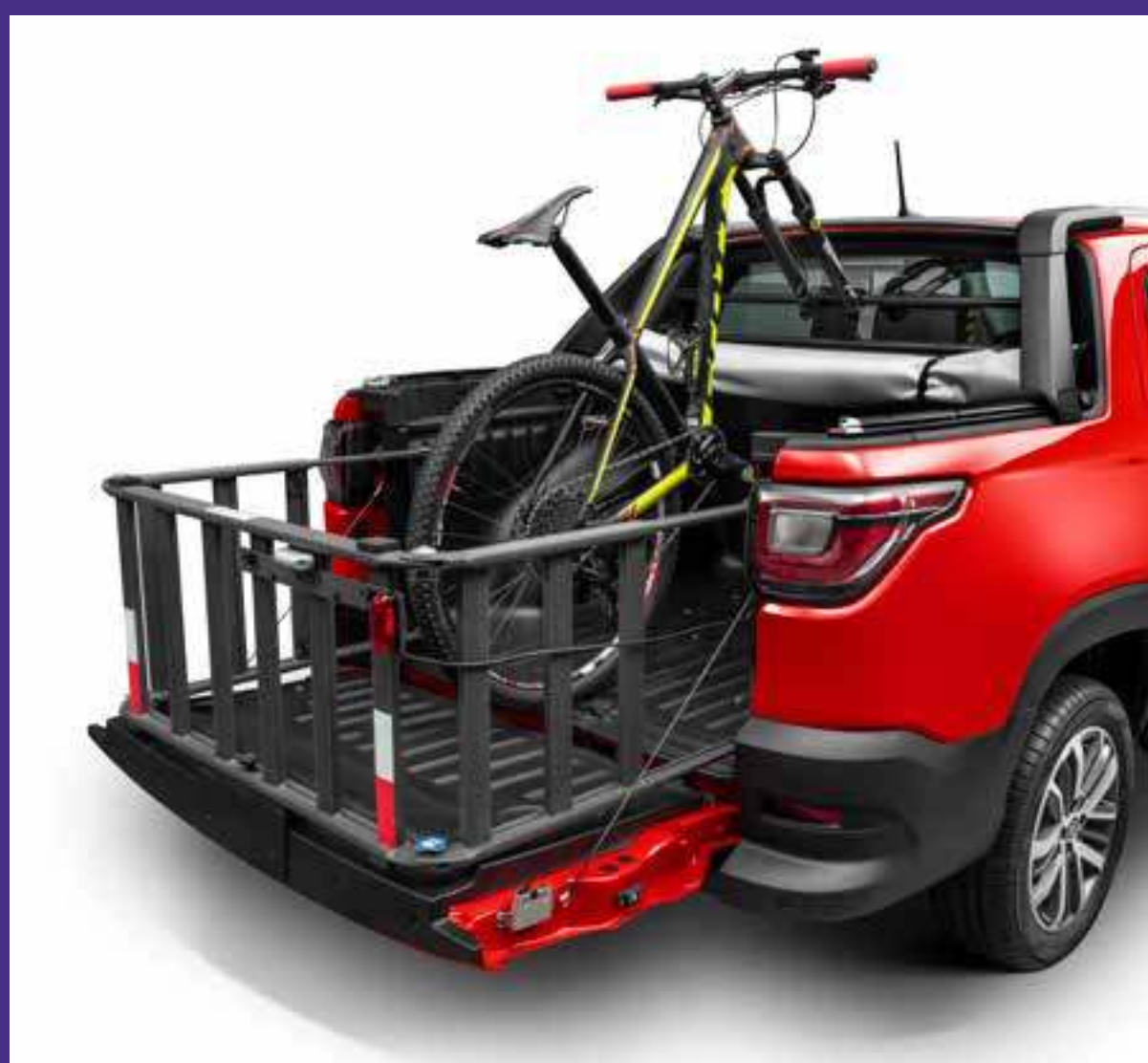
ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA
FACILITAR O TRANSPORTE
PARA AS SUAS AVENTURAS.



SANTANTÔNIO CP E CD
50928967



SUPORE DE BICICLETA
50928972



EXTENSOR DE CAÇAMBA
50290166



FRISO LATERAL
50928967



PROTETOR DE SOLEIRA
50928975



ESTRIBO LATERAL
50290166



ENCONTRE UMA CONCESSIONÁRIA FIAT



FIAT

10 RAZÕES PARA TER A NOVA FIAT STRADA.

1. MAIOR ROBUSTEZ
2. MAIOR CAPACIDADE DE CARGA
3. DESIGN EXTERNO INOVADOR
4. MAIOR ALTURA DO SOLO
5. MAIOR ESPAÇO INTERNO
6. ÓTIMOS NÍVEIS DE SEGURANÇA
7. MAIS ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL
8. PRIMEIRA CABINE DUPLA 4 PORTAS DA CATEGORIA
9. CONFORTO PARA TODA A FAMÍLIA
10. AINDA MAIS TECNOLÓGICO

NOVA FIAT STRADA

Central de Serviços
ao Cliente FIAT:

 **(31) 2123.6000**
0800 707 1000
WWW.FIAT.COM.BR

Sobre este catálogo: desde o momento de sua impressão, algumas informações podem ter sido atualizadas. Alguns equipamentos mostrados ou descritos estão disponíveis com custo adicional. Peça mais informações para sua Concessionária Fiat. A Fiat Chrysler Automóveis LTDA reserva-se o direito de interromper a produção de quaisquer modelos a qualquer momento sem prévio aviso e sem incorrer em quaisquer obrigações. Todas as imagens deste catálogo são meramente ilustrativas. Para ver as cores reais dos veículos, visite uma Concessionária Fiat. Visite-nos em www.fiat.com.br ou procure por conteúdo Fiat nas redes sociais.

CONTRATO SOCIAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 29.987.662/0001-89

Pelo presente instrumento particular de contrato social por transformação, nesta e melhor forma de direito o abaixo assinado:

JOÃO PAULO ALVES GONÇALVES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17 de agosto de 1.987, na cidade de Ribeirão Preto, Estado do São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.539.051-8-SSP/SP e do CPF nº 346.715.738-65, residente e domiciliado na Rua Maria Michelin Querelli, nº 85, bairro Parque dos Lagos, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14094-171, empresário, com sede na Rua Maria Michelin Querelli, nº 85, bairro Parque dos Lagos, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14094-171, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº **35.131.691.251** em 20/03/2018 e no CNPJ sob o nº **29.987.662/0001-89**, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO JPA GONÇALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

ALEXANDRE PLENTZ FRAGA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de Agosto de 1.981, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.227.380-7-SSP/SP, com data de expedição em 09/02/2018 e do CPF nº 823.182.120-15, residente e domiciliado na Rua Anibal Vercesi, nº 500, casa 117, conjunto topázio, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

ANDRÉ RENATO BETINI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29 de Março de 1.970, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.542.668-X-SSP/SP, com data de expedição em 29/05/2018 e do CPF nº 164.052.688-96, residente e domiciliado na Rua Ernesto Candido (Sítio S Bento 1), nº 112, bairro Condomínio Bella Città, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14098-591, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, os quais se obrigam mutuamente todos os sócios:

JCS CONTABILIDADE

Rua Carlos Chagas, nº 420 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14090-190 - Fone: (16) 3610-3241

I – DA NOVA SEDE:

O Empresário Individual passa a ter sua sede na Rua Aureliano Garcia de Oliveira, nº 276, sala 07, bairro Nova Ribeirania, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14096-750.

II – DO NOVO OBJETO:

O Empresário Individual passa a ter como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO ESTABELECIMENTO.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECÔNOMICAS:

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados.

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo **LIMITADA** e, nos moldes dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

§ºÚnico: Com a transformação do registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, fica sub-rogado todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo todo ativo e passivo.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como objeto social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO ESTABELECIMENTO.**

JCS CONTABILIDADE

Rua Carlos Chagas, nº 420 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14090-190 - Fone: (16) 3610-3241

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECÔNOMICAS

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados.

§ºÚnico: A modificação do objeto social somente será possível com a anuência de todos os sócios que compõem a totalidade do Capital Social.

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social instalada na Rua Aureliano Garcia de Oliveira nº 276, sala 07, bairro Nova Ribeirania, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14096-750, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, formado pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao acervo do Empresário Individual e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, através da conta contábil Lucros Acumulados, ficando sua totalidade subscrito e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

JOÃO PAULO ALVES GONÇALVES-98%

=seu capital na sociedade-.....98.000 QUOTAS.....R\$ 98.000,00

ALEXANDRE PLENTZ FRAGA-1%

=seu capital na sociedade-.....1.000 QUOTAS.....R\$ 1.000,00

ANDRE RENATO BETINI-1%

=seu capital na sociedade-.....1.000 QUOTAS.....R\$ 1.000,00

TOTAL-100%.....100.000 QUOTAS.....R\$ 100.000,00

§1.º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2.º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§3.º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10406-02.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado à legislação vigente, considerando-se seu início em **08 de Março de 2.018**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade cabe aos sócios administradores **JOÃO PAULO ALVES GONÇALVES, ALEXANDRE PLENTZ FRAGA e ANDRE RENATO BETINI**, já qualificados neste instrumento, com amplos poderes e atribuições de assinarem pela sociedade em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em Instituições financeiras, bem como comprar, vender, locar, onerar, alienar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização, concordância e assinatura de todos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação.

§1.º– Os sócios administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§2.º– Os sócios administradores poderão nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado, sendo necessária para essa deliberação, a manifestação unânime dos sócios.

§3.º– Os sócios administradores poderão nomear procurador (es) para representá-la (s) junto a sociedade, mediante procuração específica.

§4.º—As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§5.º—São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

§6.º—Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

VIII – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta dos votos representativos do capital social, em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente. A cada cota possuída pelos sócios corresponde um voto nas deliberações sociais.

§1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

§2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença de todos.

§3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

§4.º - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§5.º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.



§6.º - Convencionou-se entre os sócios que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

IX – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócios administradores **JOÃO PAULO ALVES GONÇALVES, ALEXANDRE PLENTZ FRAGA e ANDRE RENATO BETINI**, poderão ter direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, quando a situação financeira da sociedade permitir, que será levado à débito da conta específica da sociedade, cujo valor deverá ser fixado de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

X – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

§1.º- Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e os remanescentes, se houver rateados entre os sócios em proporção ou desproporção de suas quotas, na qual será definido em reunião dos mesmos.

§2.º- A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a menos que o sócio remanescente resolva liquidá-la.

§3.º- Em caso de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção, os sucessores do sócio retirante, excluído, falido, em fase de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta, não ingressarão na sociedade.

§4.º- Os haveres do sócio retirante, excluído, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

XI – DO BALANÇO GERAL

O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, momento em que os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício social, a administração levantará um balanço de todas as atividades da sociedade.

JCS CONTABILIDADE

Rua Carlos Chagas, nº 420 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14090-190 - Fone: (16) 3610-3241

Os administradores poderão levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos. É facultado aos sócios, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção. Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios na proporção ou desproporção de suas quotas, na qual será definido em reunião dos mesmos. A responsabilidade dos sócios nas eventuais perdas será proporcional às respectivas participações em quotas de cada um, na qual será definido em reunião dos mesmos. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos na mesma proporção da divisão de lucros.

XII – DO FALECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, podendo ser admitidos, no quadro societário, os sucessores do sócio falecido, sucessores e o incapaz, este desde que através de seu representante legal devidamente constituído. 50% (cinquenta por cento) das cotas de direito do sócio falecido serão transferidas ao sócio remanescente e os 50% restantes serão passados para os sucessores, que exercerão o direito às quotas. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade ou no caso dos mesmos não venham a ser aceito pelo sócio remanescente, serão pagos aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento no prazo de até 12 (doze) meses, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, contados da data da apuração.

§1.º- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

§2.º- O sócio será excluído da sociedade, mediante iniciativa do outro sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. (Art. 1.030 CC/2002).

§3.º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente a acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§4.º- O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá manifestar esta decisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e oferecer suas quotas em condições de transferência por escrito, tendo o outro sócio o prazo de 90 (noventa) dias para manifestação, também por escrito, sobre a proposta de transferência ou cessão,

ocasião em que a sociedade não dissolverá, sendo que os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço para esta finalidade, e pagos em até 12 (doze) prestações mensais, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios.

§5.º- Havendo contestação ou impossibilidade de acordo, será escolhida, de comum acordo pelos sócios, empresa de auditoria independente para apurar os valores do ativo e passivo da sociedade, da qual levará em conta, particularmente, o valor do "goodwill" (fundo de comércio), utilizando os critérios enumerados nos parágrafos a seguir.

§6.º- O preço de cada quota será avaliado após análise do valor do patrimônio líquido da empresa e as perspectivas de rentabilidade futura. Assim, os bens tangíveis serão avaliados seguindo o critério do custo de reposição como novo, descontada a depreciação, e os bens intangíveis serão avaliados pelo valor presente dos benefícios futuros esperados e a metodologia usual no mercado.

§7.º- Os haveres da empresa, devidamente acrescidos de juros e atualização, adotando-se o mesmo critério de atualização, previsto neste caput, deverão ser apurados para também compor o valor das quotas.

§8.º- Caso o passivo ultrapasse o valor de ser reembolsado pelas quotas, o sócio retirante poderá efetuar o pagamento do saldo remanescente em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas também atualizadas conforme prevê o parágrafo quarto deste caput, vencendo a primeira a partir de 60 (sessenta) dias da data do fechamento do balanço para apuração final dos valores.

§9.º- No tocante ao título de estabelecimento, nome comercial ou nome de fantasia, ficará a critério de o sócio remanescente optar por sua continuidade ou alteração.

§10.º- O valor das quotas do sócio falecido ou retirante será pago a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais ou sucessivas, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, vencendo a primeira a partir de 60 (sessenta) dias da data de apresentação do relatório da empresa de auditoria contratada, que será em seguida ao fechamento do balanço para apuração final dos valores, levando-se em conta, os critérios supracitados, a conta de lucros ou reservas.

§11.º- Decidida à apuração dos haveres do sócio falecido ou retirante, o remanescente, para que a sociedade não sofra solução de continuidade, poderá ceder parte de suas quotas a quem entender, sem que tenha de oferecê-las a retirante ou a herdeiros e sucessores do falecido.

§12.º- Os honorários da empresa de auditoria que vier a ser contratada serão suportados pela sociedade, correndo por conta do sócio retirante ou dos sucessores do sócio falecido os encargos que venham a incidir sobre o pagamento dos seus haveres.

§13.º - Dando-se o falecimento ou incapacidade do administrador, a administração da sociedade será exercida, **isoladamente** pelo(s) sócio(s) remanescente(s), até que este(s) delibere(m) sobre a admissão de sócio e/ou a escolha de novo(s) administrador(es).

XIII – DO CONSELHO FISCAL

Fica convencionado pelos sócios que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

XIV – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

XVI – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

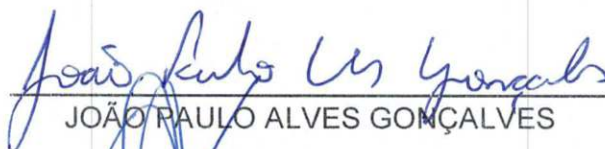
Sobre as divergências, omissões ou dúvidas que se verificarem entre os sócios, inclusive entre herdeiros do sócio falecido com sócio remanescente, reconheceram como competente para conhecer e julgar todas as ações decorrentes desses fatos, o foro de Ribeirão Preto-SP.

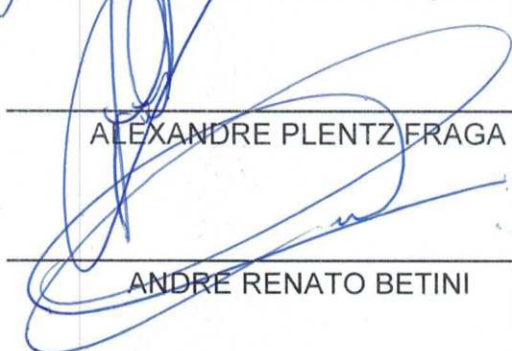
XVII – DO FORO

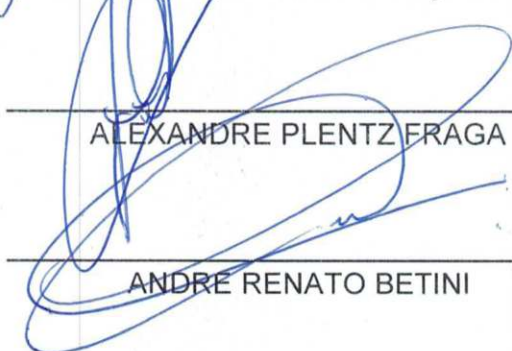
Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre os sócios, seja entre os sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, fica eleito o Foro do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Ribeirão Preto, 20 de Janeiro de 2.020.


JOÃO PAULO ALVES GOMÇALVES


ALEXANDRE PLENTZ FRAGA


ANDRE RENATO BETINI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
R. Ribeiro Preto



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513169125-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO PAULO ALVES GONCALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ribeirão Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) JOAO CARLOS JERONIMO GONCALVES		FILIAÇÃO (Mãe) LAURINDA APARECIDA A PUGLIESI GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/08/1987	IDENTIDADE (número) 40539051	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2001
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 346.715.738-65
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Maria Michelin Querelli		NÚMERO 85	
BAIRRO/DISTRITO Parque dos Lagos		CEP 14094-171	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5356
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ribeirão Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;			
NOME EMPRESARIAL JPA GONÇALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Maria Michelin Querelli		NÚMERO 85	
BAIRRO/DISTRITO Parque dos Lagos		CEP 14094-171	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5356
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.987.662/0001-89	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JPA GONÇALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS <i>JPA GONÇALVES COMERCIO DEVEICULOS</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOAO PAULO ALVES GONCALVES (Empresário) <i>João Paulo Alves Gonçalves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027318661-2





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONVENIO
E. R. Ribeirão Preto

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Rua Aureliano Garcia de Oliveira, 276, SALA 07, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto, SP, CEP:14096-750, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Ribeirão Preto - SP

DATA

20/01/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

JOAO PAULO ALVES GONCALVES (Sócio)

ASSINATURA

X *João Paulo Alves Gonçalves*

NOME

ALEXANDRE PLENTZ FRAGA (Sócio)

ASSINATURA

X *Alexandre Plentz Fraga*

NOME

ANDRE RENATO BETINI (Sócio)

ASSINATURA

X *Andre Renato Betini*

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



RENAULT KANGOO



projetado para uma vida profissional

O Renault Kangoo é um furgão robusto, prático e moderno. Com capacidade de carga de 750 kg e 3,3 m³, porta lateral deslizante com abertura de 717 mm, portas traseiras com abertura 180° e toda a conectividade do sistema multimídia Media Nav de 7". É tudo que o seu negócio precisa.



Com motor 1.6 flex de 115 cv, corrente de distribuição e direção eletro-hidráulica, proporciona ótimo desempenho e conforto.

Capacidade de carga de 750 kg	Porta lateral deslizante com abertura de 717 mm	Multimídia touchscreen de 7"
Capacidade volumétrica de 3,3 m ³	Motor 1.6 flex de 115 cv	8 sistemas de assistência à condução

menu interativo

01. carga

02. conectividade

03. motorização

**04. sistemas de assistência à
condução**

05. customização

06. ficha técnica

carregue tudo o que cabe no seu dia

O furgão mais adaptável da sua categoria, o Renault Kangoo proporciona praticidade, com uma capacidade de carga de 3,3 m³ e 750 kg. Carregue as suas mercadorias e equipamentos com facilidade, graças às portas traseiras com abertura em 180° e à porta lateral deslizante com abertura de 717 mm.



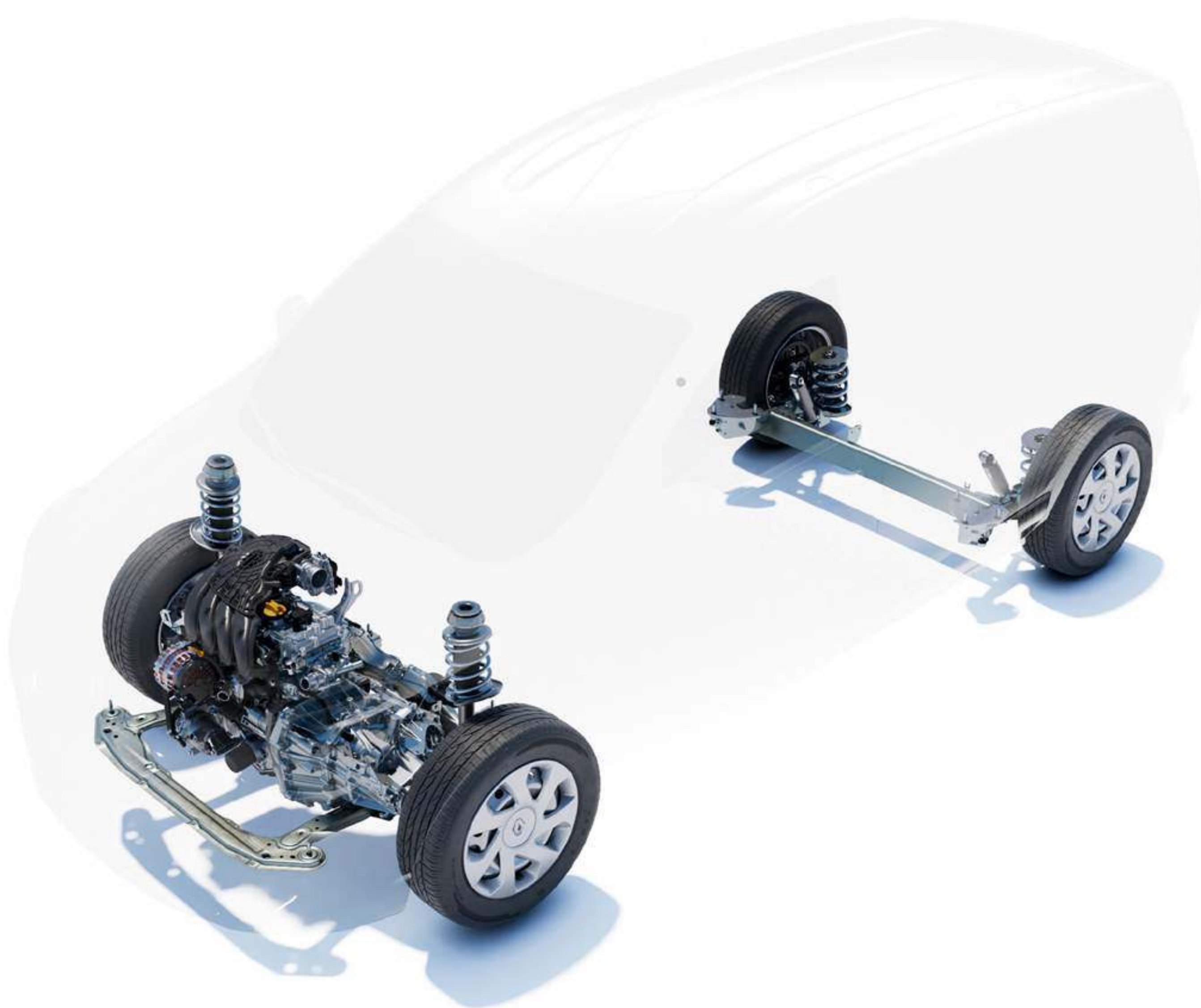
sistema multimídia Media Nav

Com o sistema multimídia Media Nav com tela touchscreen de 7", desfrute de uma navegação conectada para um dia de trabalho produtivo. Acesse todos os seus serviços e aplicativos com o espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay®



motor eficiente

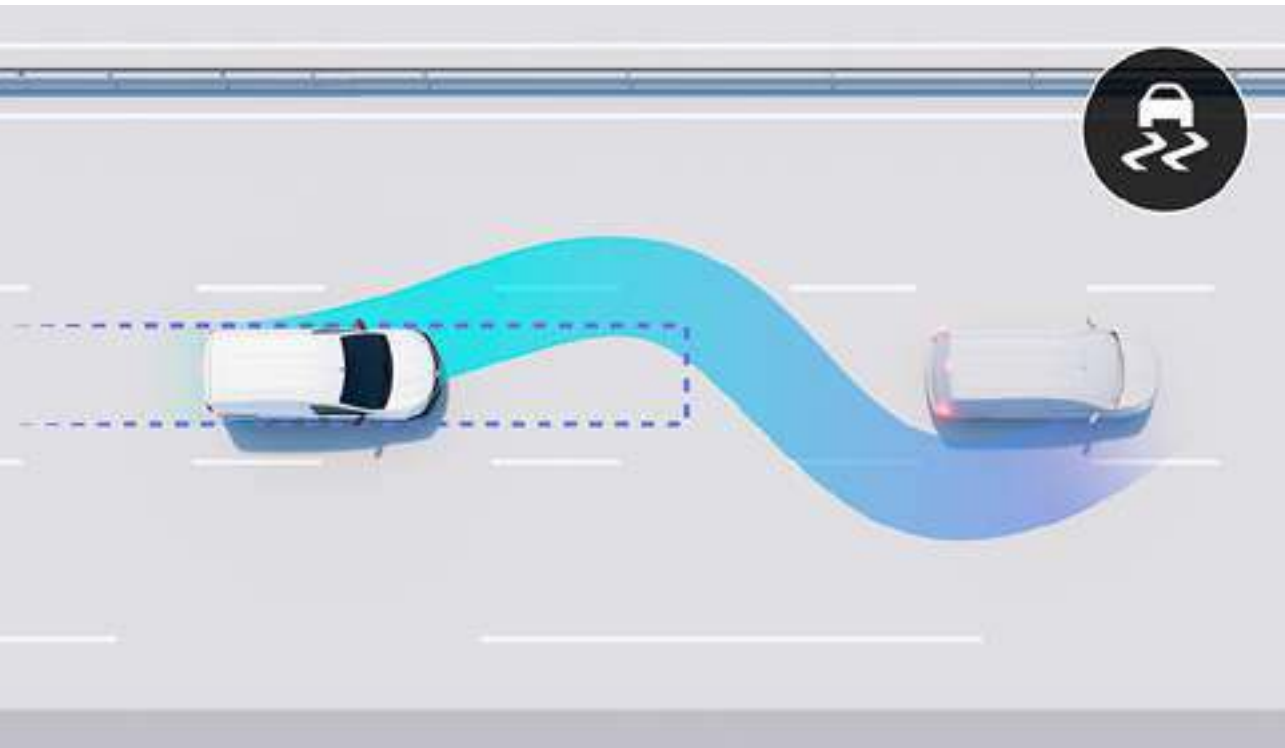
O motor 1.6 flex de 115 cv e a direção eletro-hidráulica do Renault Kangoo significam que ele pode ser adaptado para qualquer uso. Com corrente de distribuição, proporciona durabilidade e alta eficiência com o modo ECO.



04. sistemas de assistência à condução



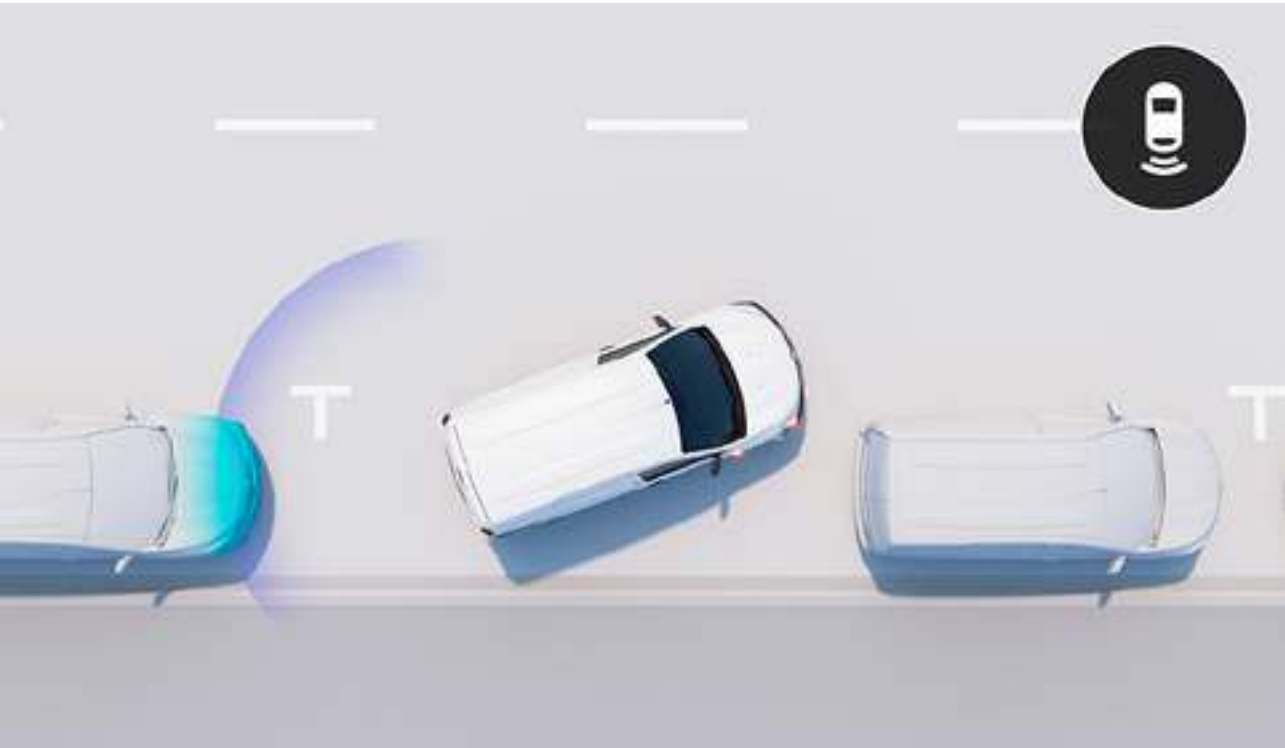
8 sistemas de assistência à condução



freios ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem)
O sistema de freios ABS evita o travamento das rodas durante a frenagem, facilitando o controle de estabilidade.



assistente de frenagem de urgência (AFU)
O assistente de frenagem de urgência amplifica a frenagem quando o condutor passa muito rapidamente do pedal do acelerador para o pedal do freio.



sensor de estacionamento traseiro
Os radares facilitam as manobras, fornecendo sinais acústicos para indicar a proximidade de obstáculos na parte traseira.



assistente de partida em rampa (HSA)
Mantém a pressão do freio por dois segundos, evitando recuo em pisos com inclinação a partir de 3°.

- sistemas de assistência à condução**
- controle eletrônico de estabilidade (ESP)
 - assistente de partida em rampa (HSA)
 - controle eletrônico de tração (TCS)
- sistema de assistência de estacionamento**
- assistente de estacionamento traseiro

- assistência de segurança**
- freios ABS com EBD
 - assistente de frenagem de urgência (AFU)
 - airbags dianteiros para motorista e passageiro
 - desativação do airbag do passageiro

menu ↑

05. customização

cores



branco glacier (ps)



prata étoile (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não vinculativas contratualmente

*Calotas vendidas separadamente como acessório.

menu ↑

acabamento interior



advanced

condução e segurança

- airbags dianteiros para motorista e passageiro
- controle eletrônico de estabilidade (ESP)
- assistente de partida em rampa (HSA)
- assistente de frenagem de urgência (AFU)

conforto

- vidros elétricos
- retrovisores elétricos
- direção eletro-hidráulica
- ar-condicionado
- regulagem de altura do cinto de segurança
- Media Nav com tela touchscreen de 7", Android Auto® e Apple CarPlay®
- sensor de estacionamento traseiro

design externo

- rodas de 15" em aço
- porta lateral deslizante

- portas traseiras 1/3-2/3
- faróis halógenos
- Faróis de rodagem diurna halógenos (DRL)
- protetor lateral de porta
- retrovisores e maçanetas em preto

design interno

- 33 L em compartimentos de armazenamento (painel, porta lateral, porta-luvas, console central e de teto)
- comando satélite
- bancos com revestimento em tecido

Android Auto® é uma marca registrada da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca registrada da Apple Inc.

05. customização

estofamento



bancos com revestimento em tecido (preto java)

rodas



15" em aço

*Calotas vendidas separadamente como acessório.

menu ↑

06. ficha técnica

motor

motor	1.6 SCe
cilindrada (cm³)/quantidade de cilindros/válvulas	1.598/4/16
potência máxima (cv)	115 (etanol) a 5.750 rpm 111 (gasolina) a 5.750 rpm
torque máximo (kgfm)	15,7 a 4.000 rpm
tipo de injeção	injeção eletrônica sequencial multiponto
combustível	flex (etanol/gasolina)
tração	dianteira
distribuição	corrente de distribuição
suspensão dianteira	MacPherson com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos pressurizados com gás N2 e com freio hidráulico, e barra estabilizadora
suspensão traseira	eixo de torção com molas helicoidais progressivas, amortecedores hidráulicos tubulares telescópicos pressurizados com gás N2
freios dianteiros	discos ventilados de 280 mm de diâmetro
freios traseiros	tambor de 229,5 mm de diâmetro
desempenho	
velocidade máxima (km/h)	176
0 - 100 km/h (s)	10,8
consumo e emissões	
norma de emissões	LEV7
consumo urbano (km/l)	11,3 (gasolina) 7,5 (etanol)
consumo rodoviário (km/l)	11,8 (gasolina) 8,0 (etanol)
tanque de combustível (L)	47
direção	
assistência	eletro-hidráulica
diâmetro de giro (m)	10,8
pneus	
tamanho dos pneus	185/65 R15
carga	
carga útil (kg)	750
carga útil (m³)	3,3
peso bruto total (kg)	1.946
peso do veículo em ordem de marcha (kg)	1.196
garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro)
dimensões	
comprimento da área de carga (mm)	1.866
altura da área de carga (mm)	1.193
largura da área de carga (mm)	1.441
largura da área de carga (caixa de rodas) (mm)	1.170
altura da porta lateral (mm)	1.046
largura da porta lateral (mm)	717
altura da porta traseira (mm)	1.098
largura da porta traseira (mm)	1.170

06. ficha técnica

equipamentos

	advanced
condução e segurança	
airbags dianteiros para motorista e passageiro	▪
freios ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem)	▪
controle eletrônico de estabilidade (ESP)	▪
assistente de partida em rampa (HSA)	▪
assistente de frenagem de urgência (AFU)	▪
conforto	
vidros elétricos	▪
retrovisores elétricos	▪
direção eletro-hidráulica	▪
ar-condicionado	▪
regulagem de cinto de segurança	▪
Media Nav com tela touchscreen de 7", Android Auto® e Apple CarPlay®	▪
sensores traseiros de estacionamento	▪
design externo	
rodas de 15" em aço	▪
indicadores de seta laterais	▪
porta lateral deslizante	▪
portas traseiras 1/3-2/3	▪
faróis halógenos	▪
Faróis de rodagem diurna halógenos (DRL)	▪
protetor lateral de porta	▪
retrovisores e maçanetas em preto	▪
design interno	
33 L em compartimentos de armazenamento (painel, porta lateral, porta-luvas, console central e de teto)	▪
comando satélite	▪
bancos com revestimento em tecido	▪

• = série. - = não disponível.
Android Auto® é uma marca registrada da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca registrada da Apple Inc.

dimensões e volumes



capacidade de carga (m³)		3,3
dimensões (mm)		
A	distância entre-eixos	2.812
B	comprimento total	4.409
C	balanço dianteiro	853
D	balanço traseiro	744
E	bitola dianteira	1.490
F	bitola traseira	1.498
G	distância ao solo (sem carga)	196,4
H	altura (sem carga)	1.808
H1	altura do piso de carga	564
H2	altura do piso de carga ao teto	1.244
L1/ L2	largura total (sem/ com espelhos)	1.728/1.762
L3	largura de carga (entre caixa de rodas)	1.170
L4	largura de carga	1.441
M	altura de carga	896
N1	largura de abertura da porta traseira (base interior)	1.172
N2	largura de abertura da porta traseira (1 m do solo)	1.170
P	comprimento de carga	1.866
R	altura de carga	1.193
Y1	comprimento traseiro (a partir da cabine)	1.901

dimensões em mm

O Human First Program é um programa de segurança abrangente desenvolvido pela Renault em colaboração com pesquisadores, especialistas e corpo de bombeiros, pois segurança na estrada é da responsabilidade de todos os usuários de estradas, sejam eles pedestres, ciclistas ou motoristas. O Human First Program da Renault se compromete a:

- 1. evitar acidentes através do desenvolvimento de equipamentos de segurança e sistemas avançados de assistência ao motorista e sistemas de segurança**

até 36 sistemas avançados de assistência ao motorista / mais de 60 sistemas de segurança, até 7 airbags, cadeiras para crianças (Isofix), solução Fixe4sure da Renault / mais de 2.000 patentes relacionadas à segurança registradas desde 1970

- 2. lidar com acidentes, uma vez ocorridos, recorrendo a inovações desenvolvidas em colaboração com o corpo de bombeiros**

QRescue / Fireman Access / mais de 5.000 bombeiros treinados nos últimos 10 anos em 19 países ao redor do mundo / aproximadamente 400 carros cedidos por ano para treinamento

- 3. reduzir o número de acidentes e a sua gravidade, investindo significativamente em P&D**

score de segurança / instrutor de segurança / serviços conectados / big data / inteligência artificial e sistemas de segurança cibernética

saiba mais sobre o human first program

serviços exclusivos para clientes profissionais com a rede Pro+

Com a sua extensa rede Pro+, a Renault oferece aos seus clientes soluções profissionais adaptadas e inovadoras em termos de produtos e serviços.

especialistas à sua disposição

- manutenção de veículos utilitários de até 5 toneladas;
- financiamento para clientes profissionais;
- plano customizado de manutenção para os veículos da sua empresa.

parceiro do seu negócio

- ampla exposição de veículos utilitários, incluindo versões transformadas;
- test drive de veículos utilitários sem agendamento;
- horário estendido nas oficinas;
- proposta comercial de veículos transformados em até 48 horas.

mobilidade garantida

- atendimento prioritário no pós-venda;
- consultor de serviços disponível na entrega do veículo;
- revisões programadas conforme manual serão entregues no mesmo dia.*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 9h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.

saiba mais em Renault Pro+



Foram tomadas todas as precauções para garantir que esta publicação estivesse precisa e atualizada quando de sua impressão. Este documento foi gerado utilizando modelos de pré-produção e protótipos. Em alinhamento com sua política de melhoria contínua de produtos, a Renault se reserva o direito de alterar as especificações, veículos e acessórios descritos e apresentados a qualquer momento. Tais alterações são comunicadas às concessionárias Renault o mais rápido possível. Dependendo do país de venda, as versões podem ser diferentes e alguns equipamentos podem não estar disponíveis (de série, opcionais ou acessórios). Entre em contato com a concessionária mais próxima de você para obter as informações mais recentes. Por motivos técnicos de impressão, as cores mostradas neste documento podem ser ligeiramente diferentes das cores da pintura final ou dos acabamentos interiores. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução, em qualquer formato e por qualquer meio, da totalidade ou de parte desta publicação sem autorização prévia por escrito da Renault.

Publicis – créditos fotográficos: Prodigious, © Renault Marketing 3D-Commerce – maio de 2024.
Renault s.a.s., société par actions simplifiée (sociedade por ações simplificada francesa), com capital social de € 533.941.113 e sede em 122-122 bis avenue du Général Leclerc 92100 Boulogne-Billancourt Cedex – Inscrita no R.C.S. (Registro de Comércio e Sociedades) de Nanterre sob nº B 780 129 987 / Tel.: 0806 00 20 20.

Renault Pro+



menu ↑



ANEXO
DECLARA  O UNIFICADA

PREG  O ELETR  NICO N   69/2025

Processo N   26/2025

Objeto: REGISTRO DE PRE  O PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VE  CULOS AUTOMOTORES N  VOS (ZERO QUILO  METRO), EM ATENDIMENTO   S NECESSIDADES DOS MUNIC  PIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

.A empresa SOCI  T   COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA, CNPJ n   **29.987.662/0001-89**, sediada na RUA ANTONIO MOISES SAADI, n   470, SALA 06, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, CEP. 14.095-230, na cidade de Ribeir  o Preto, Estado de S  o Paulo, Inscri  o estadual: 797.363.299.116 e Inscri  o Municipal: 20108999, telefone para contato: (16) 99779-4402 e email: adm@gruposociete.com.br, por meio de seu representante legal ALEXANDRE PLENTZ FRAGA, portador do RG. n   64.227-380 e do CPF. n   823.182.120-15, BRASILEIRO, CASADO, PROPRIET  RIO, residente no endere  o Rua Anibal Vercesi, n  500, casa 117, Condom  nio Top  zio, distrito de Bonfim Paulista, Ribeir  o Preto-SP, Cep 14.110-000, declara, sob as penas da lei, que:

1. Cumpre integralmente as exig  ncias legais e edital  cias aplic  veis ao certame, estando ciente e de acordo com todas as condi  o  es estabelecidas no edital e seus anexos;
2. Atende plenamente aos requisitos de habilita  o, sendo respons  vel pela veracidade das informa  o  es prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n   14.133/2021);
3. N  o emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condi  o  o de aprendiz a partir de 14 anos, em conformidade com o art. 7  , XXXIII, da Constitui  o Federal;
4. N  o possui empregados submetidos a trabalho degradante ou for  ado, em observ  ncia aos incisos III e IV do art. 1  o e ao inciso III do art. 5  o da Constitui  o Federal;
5. Inexiste qualquer fato impeditivo para sua habilita  o em licita  o  es p  blicas, comprometendo-se a declarar ocorr  ncias supervenientes;
6. N  o se encontra suspensa, impedida de licitar ou declarada inid  nea por qualquer   rg  o da Administra  o P  blica;
7. Cumpre integralmente a legisla  o trabalhista, previdenci  ria, ambiental, fiscal e de seguran  a do trabalho;
8. Cumpre as exig  ncias de reserva de cargos para pessoa com defici  ncia e para reabilitado da Previd  ncia Social, previstas em lei e normas espec  ficas, nos termos do art. 63, IV, da Lei n   14.133/2021;
9. Suas propostas econ  micas compreendem a integralidade dos custos necess  rios ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constitui  o Federal, leis trabalhistas, normas infralegais, conven  o  es coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta (art. 63,    1  o, da Lei n   14.133/2021);

SOCI  T   COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.



SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 29.987.662/0001-89 IE: 797.363.299.119

10. Está ciente e de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), comprometendo-se a tratar eventuais dados pessoais envolvidos na execução contratual em conformidade com a legislação vigente;
11. A proposta apresentada foi elaborada de forma independente, sem qualquer participação, influência ou ajuste com concorrentes, em total observância aos princípios da legalidade, moralidade e isonomia;
12. Em seu quadro societário, de direção ou de administração, não possui parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, de agentes ou servidores públicos relacionados ao órgão ou entidade licitante, nos termos da legislação aplicável;
13. Declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

SOCIÉTÉ
COMÉRCIO
DE
VEÍCULOS
LTDA:2998
766200018
9

Assinado de forma digital
por SOCIÉTÉ COMÉRCIO
DE VEÍCULOS
LTDA:29987662000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=SP, l=RIBEIRÃO PRETO,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=15469021000128,
ou=videoconferencia,
cn=SOCIÉTÉ COMÉRCIO
DE VEÍCULOS
LTDA:29987662000189
Dados: 2025.11.07
16:19:43 -03'00'

Ribeirão Preto-SP, 07 de Novembro de 2025.

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE PLENTZ FRAGA
RG: 64.227-380
CPF: 823.182.120-15

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

TEL. (16) 99779-4402// E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOISÉS SAADI, nº 470, SALA 06 BAIRRO: PARQ, INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIRÃO PRETO - SP

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 31_ANEXOS_CISREC_MG_69_2025.pdf (2/4)

1707/3291



ANEXO
PROPOSTA DE PRECOS

PREG  O ELETR  NICO N   69/2025

Processo N   26/2025

Objeto: REGISTRO DE PRE  O PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VE  CULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO), EM ATENDIMENTO   S NECESSIDADES DOS MUNIC  PIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Prezado Pregoeiro,

Raz  o Social: **SOCI  T  ** COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA

CNPJ: 29.987.662/0001-89- **INSCRI  O ESTADUAL:** 797.363.299.116

Endere  o: RUA ANTONIO MOIS  IS SAADI, 470, SALA 06, PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA

Munic  pio: RIBEIR  O PRETO – S  O PAULO - CEP: 14.095-230 - TELEFONE (16) 99779-4402

E-mail: adm@gruposociete.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL

AG:3235-2 C/C: 33279-8

DADOS DO RESPONS  VEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: ALEXANDRE PLENTZ FRAGA

ENDERE  O RESIDENCIAL: Rua An  bal Vercesi, n  500, casa 117, Condom  nio Top  zio, distrito de Bonfim Paulista, Ribeir  o Preto-SP, Cep 14.110-000

RG N  : 64.227-380 **CPF N  :** 823.182.120-15 **DATA DE NASCIMENTO:** 19/08/1981

EMAIL PESSOAL: adm@gruposociete.com.br

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICA��O	MARCA/ MODELO	V.UNIT.	V. TOTAL.
08	27	UND	VE��CULO TIPO FURG��O COMPACTO – COR BRANCA; COMBUST��VEL: FLEX; INJE��O ELETR��NICA; ALARME; TRAVAMENTO AUTOM��TICO DAS PORTAS; POT��NCIA M��NIMA: 85 CV; MOTORIZA��O M��NIMA: 1.4 L; TRANSMISS��O: MANUAL DE 5 MARCHAS; TRA��O DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUST��VEL M��NIMO: 55 L; CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES; 2 PORTAS DIANTEIRAS + 2 PORTAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA; AR CONDICIONADO NA CABINE; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS; VIDROS EL��TRICOS; DIRE��O HIDR��ULICA; COMPARTIMENTO DE CARGA M��NIMO DE 3.100 LITROS; CARGA ��TIL M��NIMA DE 640 KG; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGAT��RIOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO NO M��XIMO H�� 6 (SEIS) MESES.	RENAULT KANGOO FLEX 115 CV 0KM	R\$119.900,00(C CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECEN S REAIS).	R\$3.237.300,00 (TR��S MILH��ES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Valor da Proposta: R\$ 3.237.300,00(TR  S MILH  ES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta    de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da apresenta  o dos envelopes.

Prazo e Local de Entrega: O objeto dever   ser entregue em 30 (trinta) dias, ap  s a emiss  o da

SOCI  T   COM  RCIO DE VE  CULOS LTDA.



SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 29.987.662/0001-89 IE: 797.363.299.119

Ordem de Fornecimento.

Prazo De Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura pelo Ordenador de Despesas.

Prazo de garantia: O prazo de garantia do veículo é de 12 (doze) Meses, sem limite de quilometragem, conforme manual do fabricante.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE
VEÍCULOS
LTDA:299876620
00189

Assinado de forma digital por SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA:29987662000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=RIBEIRÃO
PRETO, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
ou=15469021000128,
ou=videoconferencia, cn=SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA:29987662000189
Dados: 2025.11.07 16:20:16 -03'00'

Ribeirão Preto-SP, 07 de Novembro de 2025.

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE PLENTZ FRAGA
RG: 64.227-380
CPF: 823.182.120-15

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

TEL. (16) 99779-4402// E-MAIL: adm@gruposociete.com.br
RUA ANTONIO MOISÉIS SAADI, nº 470, SALA 06 BAIRRO: PARQ, INDUSTRIAL LAGOINHA CEP 14.095-230 RIBEIRÃO PRETO - SP

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 31_ANEXOS_CISREC_MG_69_2025.pdf (4/4)

1709/3291

RENAULT KANGOO



projetado para uma vida profissional

O Renault Kangoo é um furgão robusto, prático e moderno. Com capacidade de carga de 750 kg e 3,3 m³, porta lateral deslizante com abertura de 717 mm, portas traseiras com abertura 180° e toda a conectividade do sistema multimídia Media Nav de 7". É tudo que o seu negócio precisa.



Com motor 1.6 flex de 115 cv, corrente de distribuição e direção eletro-hidráulica, proporciona ótimo desempenho e conforto.

Capacidade de carga de 750 kg	Porta lateral deslizante com abertura de 717 mm	Multimídia touchscreen de 7"
Capacidade volumétrica de 3,3 m ³	Motor 1.6 flex de 115 cv	8 sistemas de assistência à condução

menu interativo

01. carga

02. conectividade

03. motorização

**04. sistemas de assistência à
condução**

05. customização

06. ficha técnica

carregue tudo o que cabe no seu dia

O furgão mais adaptável da sua categoria, o Renault Kangoo proporciona praticidade, com uma capacidade de carga de 3,3 m³ e 750 kg. Carregue as suas mercadorias e equipamentos com facilidade, graças às portas traseiras com abertura em 180° e à porta lateral deslizante com abertura de 717 mm.



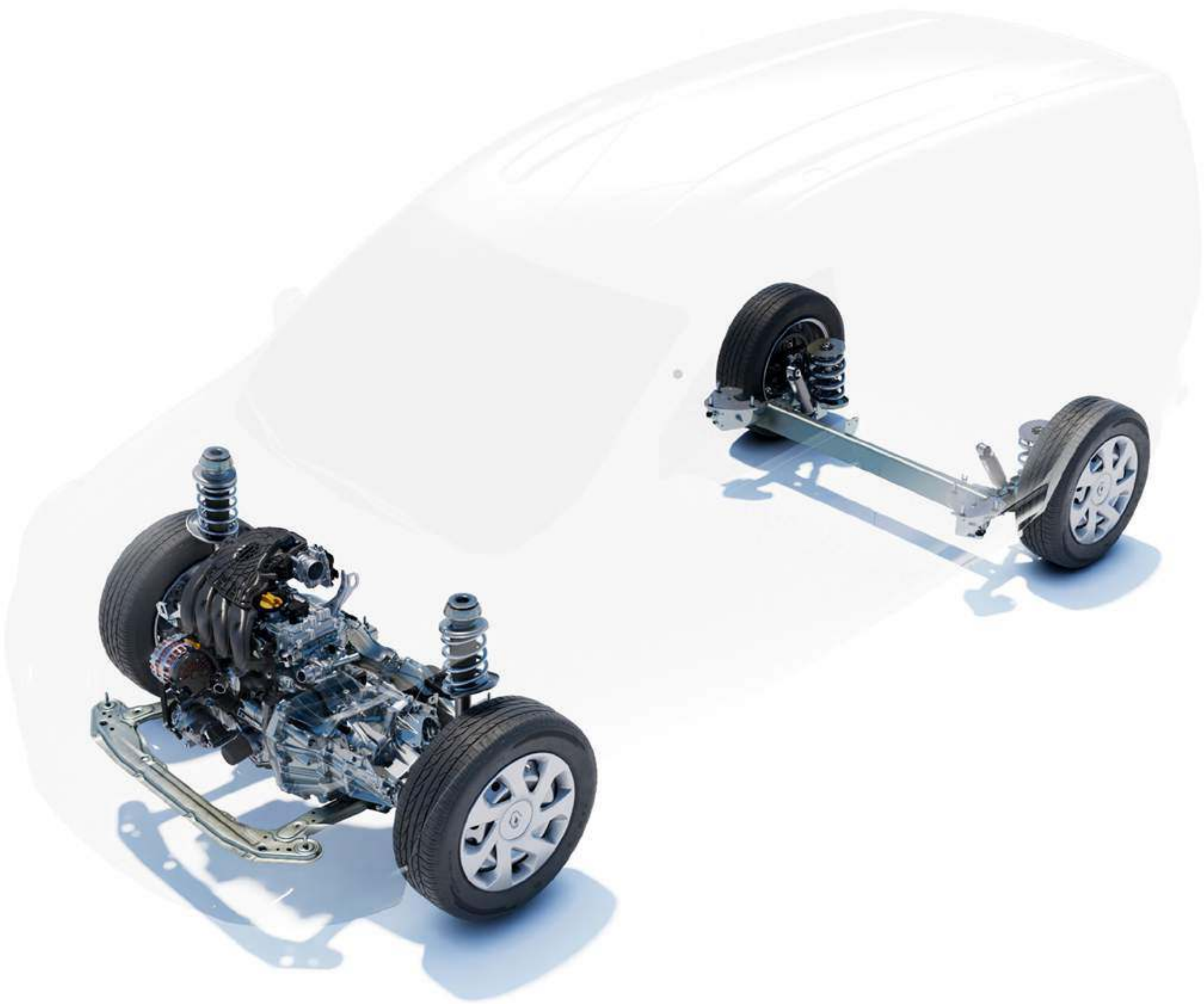
sistema multimídia Media Nav

Com o sistema multimídia Media Nav com tela touchscreen de 7", desfrute de uma navegação conectada para um dia de trabalho produtivo. Acesse todos os seus serviços e aplicativos com o espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay®



motor eficiente

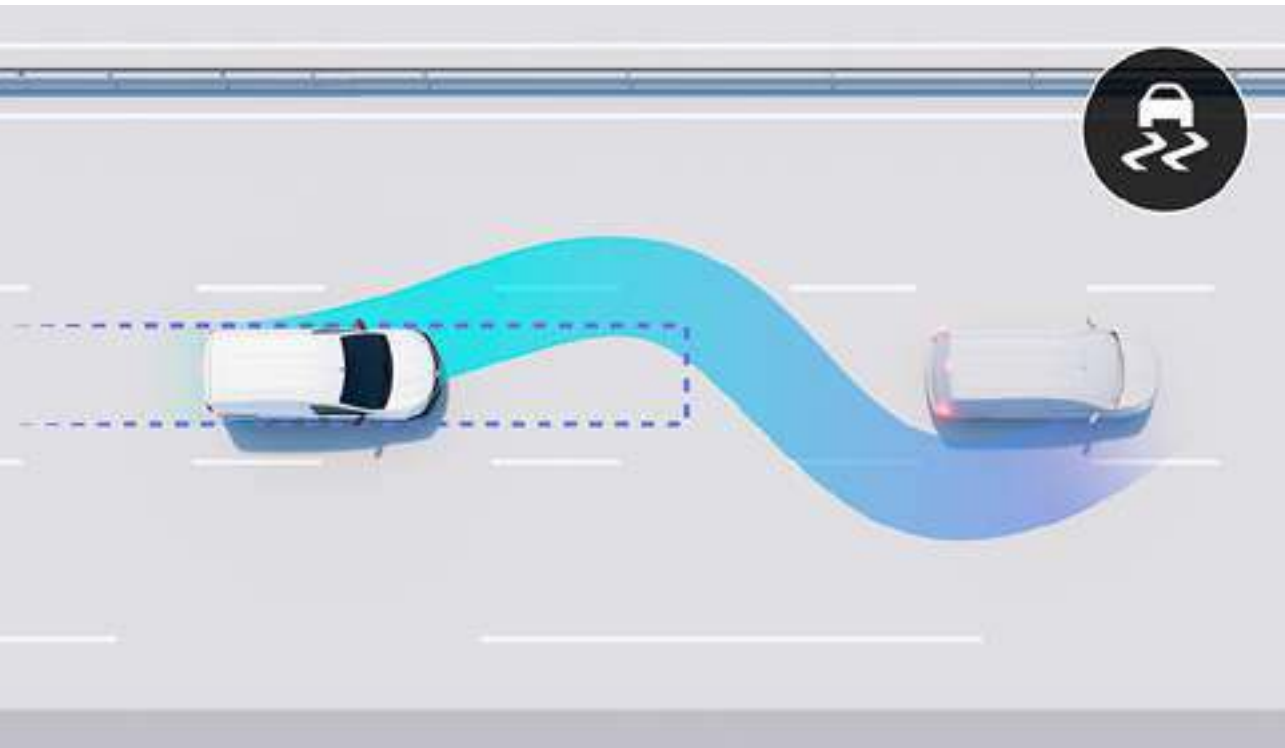
O motor 1.6 flex de 115 cv e a direção eletro-hidráulica do Renault Kangoo significam que ele pode ser adaptado para qualquer uso. Com corrente de distribuição, proporciona durabilidade e alta eficiência com o modo ECO.



04. sistemas de assistência à condução



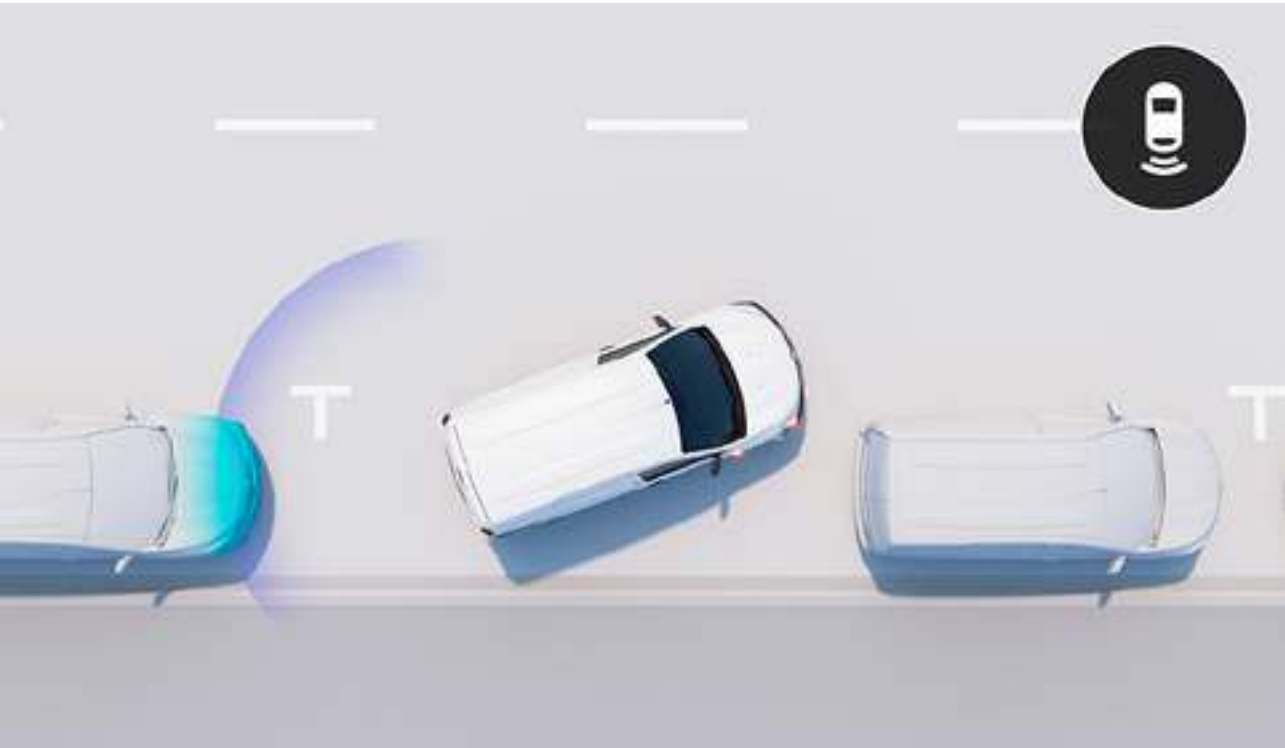
8 sistemas de assistência à condução



freios ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem)
O sistema de freios ABS evita o travamento das rodas durante a frenagem, facilitando o controle de estabilidade.



assistente de frenagem de urgência (AFU)
O assistente de frenagem de urgência amplifica a frenagem quando o condutor passa muito rapidamente do pedal do acelerador para o pedal do freio.



sensor de estacionamento traseiro
Os radares facilitam as manobras, fornecendo sinais acústicos para indicar a proximidade de obstáculos na parte traseira.



assistente de partida em rampa (HSA)
Mantém a pressão do freio por dois segundos, evitando recuo em pisos com inclinação a partir de 3°.

sistemas de assistência à condução

- controle eletrônico de estabilidade (ESP)
- assistente de partida em rampa (HSA)
- controle eletrônico de tração (TCS)

sistema de assistência de estacionamento

- assistente de estacionamento traseiro

assistência de segurança

- freios ABS com EBD
- assistente de frenagem de urgência (AFU)
- airbags dianteiros para motorista e passageiro
- desativação do airbag do passageiro

menu ↑

05. customização

cores



branco glacier (ps)



prata étoile (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não vinculativas contratualmente

*Calotas vendidas separadamente como acessório.

menu ↑

acabamento interior



advanced

condução e segurança

- airbags dianteiros para motorista e passageiro
- controle eletrônico de estabilidade (ESP)
- assistente de partida em rampa (HSA)
- assistente de frenagem de urgência (AFU)

conforto

- vidros elétricos
- retrovisores elétricos
- direção eletro-hidráulica
- ar-condicionado
- regulagem de altura do cinto de segurança
- Media Nav com tela touchscreen de 7", Android Auto® e Apple CarPlay®
- sensor de estacionamento traseiro

design externo

- rodas de 15" em aço
- porta lateral deslizante

- portas traseiras 1/3-2/3
- faróis halógenos
- Faróis de rodagem diurna halógenos (DRL)
- protetor lateral de porta
- retrovisores e maçanetas em preto

design interno

- 33 L em compartimentos de armazenamento (painel, porta lateral, porta-luvas, console central e de teto)
- comando satélite
- bancos com revestimento em tecido

Android Auto® é uma marca registrada da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca registrada da Apple Inc.

05. customização

estofamento



bancos com revestimento em tecido (preto java)

rodas



15" em aço

*Calotas vendidas separadamente como acessório.

menu ↑

06. ficha técnica

motor

motor	1.6 SCe
cilindrada (cm³)/quantidade de cilindros/válvulas	1.598/4/16
potência máxima (cv)	115 (etanol) a 5.750 rpm 111 (gasolina) a 5.750 rpm
torque máximo (kgfm)	15,7 a 4.000 rpm
tipo de injeção	injeção eletrônica sequencial multiponto
combustível	flex (etanol/gasolina)
tração	dianteira
distribuição	corrente de distribuição
suspensão dianteira	MacPherson com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos pressurizados com gás N2 e com freio hidráulico, e barra estabilizadora
suspensão traseira	eixo de torção com molas helicoidais progressivas, amortecedores hidráulicos tubulares telescópicos pressurizados com gás N2
freios dianteiros	discos ventilados de 280 mm de diâmetro
freios traseiros	tambor de 229,5 mm de diâmetro
desempenho	
velocidade máxima (km/h)	176
0 - 100 km/h (s)	10,8
consumo e emissões	
norma de emissões	LEV7
consumo urbano (km/l)	11,3 (gasolina) 7,5 (etanol)
consumo rodoviário (km/l)	11,8 (gasolina) 8,0 (etanol)
tanque de combustível (L)	47
direção	
assistência	eletro-hidráulica
diâmetro de giro (m)	10,8
pneus	
tamanho dos pneus	185/65 R15
carga	
carga útil (kg)	750
carga útil (m³)	3,3
peso bruto total (kg)	1.946
peso do veículo em ordem de marcha (kg)	1.196
garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro)
dimensões	
comprimento da área de carga (mm)	1.866
altura da área de carga (mm)	1.193
largura da área de carga (mm)	1.441
largura da área de carga (caixa de rodas) (mm)	1.170
altura da porta lateral (mm)	1.046
largura da porta lateral (mm)	717
altura da porta traseira (mm)	1.098
largura da porta traseira (mm)	1.170

06. ficha técnica

equipamentos

	advanced
condução e segurança	
airbags dianteiros para motorista e passageiro	▪
freios ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem)	▪
controle eletrônico de estabilidade (ESP)	▪
assistente de partida em rampa (HSA)	▪
assistente de frenagem de urgência (AFU)	▪
conforto	
vidros elétricos	▪
retrovisores elétricos	▪
direção eletro-hidráulica	▪
ar-condicionado	▪
regulagem de cinto de segurança	▪
Media Nav com tela touchscreen de 7", Android Auto® e Apple CarPlay®	▪
sensores traseiros de estacionamento	▪
design externo	
rodas de 15" em aço	▪
indicadores de seta laterais	▪
porta lateral deslizante	▪
portas traseiras 1/3-2/3	▪
faróis halógenos	▪
Faróis de rodagem diurna halógenos (DRL)	▪
protetor lateral de porta	▪
retrovisores e maçanetas em preto	▪
design interno	
33 L em compartimentos de armazenamento (painel, porta lateral, porta-luvas, console central e de teto)	▪
comando satélite	▪
bancos com revestimento em tecido	▪

• = série. - = não disponível.
Android Auto® é uma marca registrada da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca registrada da Apple Inc.

menu ↑

dimensões e volumes



capacidade de carga (m³)		3,3
dimensões (mm)		
A	distância entre-eixos	2.812
B	comprimento total	4.409
C	balanço dianteiro	853
D	balanço traseiro	744
E	bitola dianteira	1.490
F	bitola traseira	1.498
G	distância ao solo (sem carga)	196,4
H	altura (sem carga)	1.808
H1	altura do piso de carga	564
H2	altura do piso de carga ao teto	1.244
L1/ L2	largura total (sem/ com espelhos)	1.728/1.762
L3	largura de carga (entre caixa de rodas)	1.170
L4	largura de carga	1.441
M	altura de carga	896
N1	largura de abertura da porta traseira (base interior)	1.172
N2	largura de abertura da porta traseira (1 m do solo)	1.170
P	comprimento de carga	1.866
R	altura de carga	1.193
Y1	comprimento traseiro (a partir da cabine)	1.901

dimensões em mm

O Human First Program é um programa de segurança abrangente desenvolvido pela Renault em colaboração com pesquisadores, especialistas e corpo de bombeiros, pois segurança na estrada é da responsabilidade de todos os usuários de estradas, sejam eles pedestres, ciclistas ou motoristas. O Human First Program da Renault se compromete a:

- 1. evitar acidentes através do desenvolvimento de equipamentos de segurança e sistemas avançados de assistência ao motorista e sistemas de segurança**

até 36 sistemas avançados de assistência ao motorista / mais de 60 sistemas de segurança, até 7 airbags, cadeiras para crianças (Isofix), solução Fixe4sure da Renault / mais de 2.000 patentes relacionadas à segurança registradas desde 1970

- 2. lidar com acidentes, uma vez ocorridos, recorrendo a inovações desenvolvidas em colaboração com o corpo de bombeiros**

QRescue / Fireman Access / mais de 5.000 bombeiros treinados nos últimos 10 anos em 19 países ao redor do mundo / aproximadamente 400 carros cedidos por ano para treinamento

- 3. reduzir o número de acidentes e a sua gravidade, investindo significativamente em P&D**

score de segurança / instrutor de segurança / serviços conectados / big data / inteligência artificial e sistemas de segurança cibernética

saiba mais sobre o human first program

serviços exclusivos para clientes profissionais com a rede Pro+

Com a sua extensa rede Pro+, a Renault oferece aos seus clientes soluções profissionais adaptadas e inovadoras em termos de produtos e serviços.

especialistas à sua disposição

- manutenção de veículos utilitários de até 5 toneladas;
- financiamento para clientes profissionais;
- plano customizado de manutenção para os veículos da sua empresa.

parceiro do seu negócio

- ampla exposição de veículos utilitários, incluindo versões transformadas;
- test drive de veículos utilitários sem agendamento;
- horário estendido nas oficinas;
- proposta comercial de veículos transformados em até 48 horas.

mobilidade garantida

- atendimento prioritário no pós-venda;
- consultor de serviços disponível na entrega do veículo;
- revisões programadas conforme manual serão entregues no mesmo dia.*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 9h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.

saiba mais em Renault Pro+



Foram tomadas todas as precauções para garantir que esta publicação estivesse precisa e atualizada quando de sua impressão. Este documento foi gerado utilizando modelos de pré-produção e protótipos. Em alinhamento com sua política de melhoria contínua de produtos, a Renault se reserva o direito de alterar as especificações, veículos e acessórios descritos e apresentados a qualquer momento. Tais alterações são comunicadas às concessionárias Renault o mais rápido possível. Dependendo do país de venda, as versões podem ser diferentes e alguns equipamentos podem não estar disponíveis (de série, opcionais ou acessórios). Entre em contato com a concessionária mais próxima de você para obter as informações mais recentes. Por motivos técnicos de impressão, as cores mostradas neste documento podem ser ligeiramente diferentes das cores da pintura final ou dos acabamentos interiores. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução, em qualquer formato e por qualquer meio, da totalidade ou de parte desta publicação sem autorização prévia por escrito da Renault.

Publicis – créditos fotográficos: Prodigious, © Renault Marketing 3D-Commerce – maio de 2024.
Renault s.a.s., société par actions simplifiée (sociedade por ações simplificada francesa), com capital social de € 533.941.113 e sede em 122-122 bis avenue du Général Leclerc 92100 Boulogne-Billancourt Cedex – Inscrita no R.C.S. (Registro de Comércio e Sociedades) de Nanterre sob nº B 780 129 987 / Tel.: 0806 00 20 20.

Renault Pro+



menu ↑



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.987.662/0001-89
Razão Social: SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R ANTONIO MOISES SAADI 470 SALA 06 / PARQUE INDUSTRIAL L / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102602105008982548

Informação obtida em 05/11/2025 14:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/ CPF: 29.987.662/0001-89

Inscrição Municipal: 20108999

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:34h do dia 28/10/2025 - Código de controle: 3923866

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 34_F_CND_MUNICIPAL_ATE_26_04_2026.pdf (1/1)

1727/3291



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/ CPF: 29.987.662/0001-89 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 20108999

Endereço: RUA ANTONIO MOISES SAADI Nº 470

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: ALEXANDRE PLENTZ FRAGA
ANDRE RENATO BETINI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:39h do dia 28/10/2025 - Código de controle: 3923877



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 29.987.662/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:00 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **D067.484E.6825.9C00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.987.662/0001-89

Certidão nº: 64402789/2025

Expedição: 28/10/2025, às 15:55:21

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.987.662/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT



POLEGAR DIREITO



34595574

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

19.542.668-X

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

29/05/2018

NOME

ANDRE RENATO BETINI

FILIAÇÃO

PEDRO JOSE BETINI

VERA LUCIA BORGES BETINI

NATURALIDADE

RIBEIRÃO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO

29/03/1970

DOC ORIGEM

RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO CN: LV.A268/FLS.289V/Nº79576

OFF

164052688/96

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 121730604201745320974-1; Data: 06/04/2020 17:49:24

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY69641-V8J3;**
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Pessoa Jurídica - Pessoa Física
1731/3291

2º TABELIÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO - SP
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
DANIEL PAES DE ALMEIDA



Livro nº 1114 – Pagina nº 183/184 – 1º Traslado.

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa, **SOCIÉTÉ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, na forma abaixo.

1- DATA E LOCAL: Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte (17/04/2020), nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste 2º Tabelião de Notas, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante identificada no tópico seguinte: **2- OUTORGANTE: a empresa, SOCIÉTÉ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede nesta cidade, na rua Aureliano Garcia de Oliveira, nº 276, Nova Ribeirânia, Sala 07, CEP-14096-750, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.987.662/0001-89, com seu atual contrato social datado de 20 de Janeiro de 2020, devidamente registrado na JUCESP, sob nº 3523195977-9, em 27/02/2020, que fica arquivado nestas notas, juntamente com sua ficha cadastral simplificada e comprovante de inscrição e de situação cadastral, sob nº **290/2020**, sendo neste ato, representada por seu sócio, **ANDRÉ RENATO BETINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 19.542.688-X-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 164.052.688/96, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Ernesto Candido (Sitio São Bento I) nº 112, Condomínio Bella Città, CEP-14098-591, nos termos da clausula VII (administração), (endereço eletrônico: hugo.paschoal@pgl.net.br). **3- CAPACIDADE-** O presente identificado e qualificado como o próprio pelos documentos apresentados e mencionados.- **4- PROCURADORES** - Então pela outorgante, na forma representada, foi-me dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **4.1- HUGO PASCHOAL BARBALACO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 41.355.196-9-SSP-SP e do CPF nº 369.091.538-47, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cravinhos, nº 199 – aptº 104 – Jardim Paulista – CEP 14090-112; **4.2- PEDRO MIRANDA BETINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 39.526.972-6-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 461.970.238-22, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Ernesto Candido (Sitio São Bento 1), nº 112- lote/quadra 11/10, condomínio Bella Citta, CEP. 14098-591; **4.3- THAMIRIS ANTONELI PIRES**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, portadora da Carteira de identidade, RG nº 49.272.214-SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 453.548.178-46, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Cardeal Leme, nº 300, Bloco 04, apartamento 011, Vila Virginia, CEP. 14030-270; **4.4- RODRIGO TORQUETTE ALVES**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Carteira de identidade, RG nº 21.445.434-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 141.119.978-21, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Aldo Focosi, nº 170, apartamento 71; Presidente Médici, CEP. 14091-310; **4.5- DANIEL IDALGO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.237.750-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 283.284.818.47, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Achê, 485, apt. 02, Jardim Irajá - Cep: 14020-590; **4.6- MARCO ANTONIO ROQUE**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da carteira de identidade RG nº 19.355.981-SSP/SP e do CPF nº 131.154.788-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Victaliano, nº 545, casa 01, Bairro Jardim Presidente Dutra II - CEP: 14.060-690; **4.7- RODNEY RODRIGUES GOMES**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da carteira de identidade RG nº 10.365.807 SSP/MG e do CPF nº 064.103.446-60, residente e domiciliado na cidade de Serrana-SP, na Rua Duque de Caxias, nº 577,- Centro, CEP: 14.150-000; e, **4.8- GENILSON DA SILVA SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da carteira de identidade RG nº 44.877.014-SSP/SP e do CPF nº 431.630.188/82, residente e





REPÚBLICA FEDERATIVA
Estado de São Paulo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

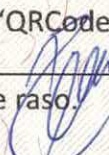
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121732304201049180169-2; Data: 23/04/2020 10:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05095-2149;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

domiciliado nesta cidade, na Rua A-2 nº 399, Jardim progresso, CEP-14.031-807; que ficam investidos dos poderes a seguir elencados. **5- FINALIDADE/PODERES** para administrar a empresa outorgante, **em conjunto e/ou isoladamente** e inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação em licitações, presencial e/ou eletrônica, podendo para tanto ditos procuradores assinarem propostas de preços, contratos, declarações; apresentar e retirar documentos; impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos; interpor recursos contra o resultado da licitação; solicitar e prestar declarações e esclarecimentos; assinar atas e demais documentos; pagar taxas, inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste; requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas; emitir e firmar o fechamento da operação através do documento; enfim praticar e promover todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, **ficando vedado** o substabelecimento no todo ou em parte deste mandato, arcando os procuradores nos termos da Lei, por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados à contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela outorgante no cumprimento deste mandato.- **6- PRAZO DE VALIDADE: A PRESENTE TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA.**- Os elementos declaratórios, qualificações, identificações e poderes contidos no presente instrumento foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato. **7- ENCERRAMENTO:** E, de como assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que depois de lido pela outorgante e achado em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Juliano Matheus de Oliveira, Escrevente Autorizado, a digitei. Eu, Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino. **(a.a) ANDRÉ RENATO BETINI.- Alexandre Coneglian Zancopé.**- Custas: Ao Tabelião R\$ 140,44. Ao Estado R\$ 39,91. À Secretaria da Fazenda R\$ 27,32. Ao Registro Civil R\$ 7,39. Ao Tribunal de Justiça R\$ 9,64. Lei 11.021 R\$ 1,40. ISS R\$ 3,00. Ao MP R\$ 6,74. Total R\$ 235,84. Guia nº 073/2020. Recibo nº 76448.- Selo Digital: 1238771PR000000006322920F. "A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "<https://selodigital.tjsp.jus.br/> ", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado. NADA MAIS, Traslada na mesma data. Eu, , Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em test.  da verdade

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Alexandre Coneglian Zancopé
Substituto do Tabelião
RIBEIRÃO PRETO - SP

Alexandre Coneglian Zancopé
Substituto do Tabelião



1238771TR0000000063230200
Total 0,00
ISS 0,00
Consulte o selo no site
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GENILSON DA SILVA SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
44877014 SSP/SP

CPF
431.630.188-82

DATA NASCIMENTO
07/06/1996

FILIAÇÃO
JOSE GENECCI SANTIAGO
ANTONIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06201725451

VALIDADE
17/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2014

OBSERVAÇÕES

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

52448549600
SP980042704

SÃO PAULO

DE NATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1874425906

PROIBIDO PLASTIFICAR
1874425906





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.987.662

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 73854953

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/10/2025 17:05:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/ CPF: 29.987.662/0001-89

Inscrição Municipal: 20108999

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:01h do dia 09/05/2025 - Código de controle: 3799577

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 7_F_MUNICIPAL_ATE_05_11_2025.pdf (1/1)

1736/3291



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/ CPF: 29.987.662/0001-89 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 20108999

Endereço: RUA ANTONIO MOISES SAADI Nº 470

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: ALEXANDRE PLENTZ FRAGA
ANDRE RENATO BETINI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:02h do dia 09/05/2025 - Código de controle: 3799579



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 29.987.662/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:55 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **8689.72ED.C699.CC14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De: Aline O. - GLIC-Apoio
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 17/11/2025 às 14:59:36

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Avaliação: (STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA)

Dados Gerais

Código:	IE:
CNPJ: 01.654.749/0001-15	CEP: 31255-170
Razão Social: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Endereço: Rua Major Delfino de Paula, 1090
Nome Fantasia: STRADA VEICULOS	Bairro: São Francisco
ME/EPP/COOP: Não	Cidade / UF: Belo Horizonte / MG
Regional/Local: Não	E-mail (Financeiro): admlicitacao@strada.com.br
E-mail (Licitações): admlicitacao@strada.com.br	Telefone (Financeiro): (31) 3490-7767
Telefone (Licitações): (31) 3490-7767	CRC - Índice Financeiro: CRC Válido

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

- 10_ATESTADO_CARMESIA__DUCATO_E_TORO.pdf
- 11_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_CODEVASF.pdf
- 12_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UBERLANDIA____Copia.pdf
- 13_ATESTADO_POLICIA_CIVIL.pdf
- 14_BALANCO_INDICES_2023.pdf
- 15_BALANCOS_INDICES_2024.pdf
- 16_CARTAO_CNPJ.pdf
- 17_CND_ESTADUAL_28_10.pdf
- 18_CND_MINISTERIO_DO_TRABALHO.pdf
- 19_CND_TRABALHISTA_26_01_2026.pdf
- 1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
- 20_CNH_ALON_15_06_2032.pdf
- 21_CNH_DIGITAL_JOSE_PAULO__20_08_26.pdf
- 22_CNH_JOAO_CLAUDIO.pdf
- 23_CNH_LUIZ_FLAVIO_ATUAL.pdf
- 24_CNH_PEDRO_ATUALIZADO.pdf
- 25_CONTRATO_DE_CONCESSAO_COMPLETO.pdf

26_CONTRATO_STRADA_35.pdf
27_INSCRICAO_ESTADUAL.png
28_PROCURACAO_ALON___04_04_2026.pdf
29_CND_ESTADUAL_14_12_2025.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA___06_12_2025.pdf
31_CND_FGTS_06_11_2025.pdf
32_CND_MUNICIPAL_01_11_2025.pdf
33_ALVARA___12_03_2030.pdf
34_DVE_0129_2025___Realinhamento_de_Preco_FIAT_NACIONAL___Novembro_2025.pdf
35_Monte_sua_Strada_FIAT.pdf
36_PLANLHA_CUSTO.xlsx
37_NF_COMPRA_7825533.pdf
38_PROPOSTA_DE_COMPOSICAO_DE_CUSTOS.pdf
39_PROPOSTA.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_CND_MUNICIPAL_05_12_2025.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituído_se_for_o_caso_.pdf
6_ALVARA.pdf
7_ATESTADA_SEJUSP.pdf
8_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_CURVELO.pdf
9_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_IDENE.pdf



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob as penalidades da Lei e para fins a quem possa interessar que a empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15**, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu **01 (um) veículo** da Marca Fiat, Modelo **DUCATO COMFORT MINIBUS 2.3**, referente ao **Procedimento Licitatório Nº 030/2020**, cujo objeto se dá por “*Adesão do Município de Carmésia à Ata de Registro de Preços nº 13-d/2020, instituída pelo CIMAMS - Conselho Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, visando aquisição de veículo novo (Van – Minibus 16 lugares) para atender as demandas do Transporte Escolar.*” no valor de **R\$192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, com acessórios e equipamentos exigidos no devido Edital do Processo em epígrafe, cumprindo com todos os requisitos do contrato estabelecido, quando aos quesitos: qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Atestamos ainda, o bom nível quanto ao atendimento Técnico e Comercial prestados por parte da referida empresa, bem como o desempenho e qualidade na execução do referido objeto.

Carmésia, 09 de Abril de 2021.

Maria Aparecida Rodrigues Soares

CPF: 089.348.116-50

Secretária Municipal de Educação

18.303.172/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA
Pça. Nossa Senhora do Carmo, 12
CEP 35.878-000
Carmésia - MG



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob as penalidades da Lei e para fins a quem possa interessar que a empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15**, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu **01 (um) veículo** da Marca Fiat, Modelo **TORO ENDURANCE DIESEL 2.0 4X4**, referente ao **Procedimento Licitatório Nº 019/2020 - Pregão Eletrônico Nº 004/2020**, cujo objeto se dá por *“Aquisição de Equipamento/Material Permanente/Veículo 0 km, de acordo com a Proposta nº 02860.311000/1180-01 do Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Governo Federal, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG”* no valor de **RS132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, com acessórios e equipamentos exigidos no devido Edital do Processo em epígrafe, cumprindo com todos os requisitos do contrato estabelecido, quando aos quesitos: qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Atestamos ainda, o bom nível quanto ao atendimento Técnico e Comercial prestados por parte da referida empresa, bem como o desempenho e qualidade na execução do referido objeto.

Carmésia, 09 de Abril de 2021.

Josinei Vilarino Figueiredo
083.173.186-99
Secretário Municipal de Saúde

18.303.172/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA
Pça. Nossa Senhora do Carmo, 12
CEP 35.878-000
Carmésia - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.654.749/0001-15 com sede na Rua Major Delfino de Paula, nº 190, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-170, forneceu 73 (setenta e três) caminhonetes flex, zero quilômetro, potência do motor mínima de 84 CV - Item 01 do Edital 060/2018 e 04 (quatro) veículos utilitários de carga leve tipo furgão, zero quilômetro, potência motor mínima de 84 CV, Item 04 do Edital 060/2018, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 1.433.00/2018, decorrente do pregão eletrônico nº 60/2018, que tem por finalidade o fornecimento de veículos novos para atendimento da 1ªSR/Codevasf, bem como a diversos municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 09/08/2019.

Responsável pelas informações:



Alex Pinto de Carvalho
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF - 1ª SR

Homologação:



Aldimar Rodrigues Filho
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª SR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0007/2019 – D.A/SMS/PMU.

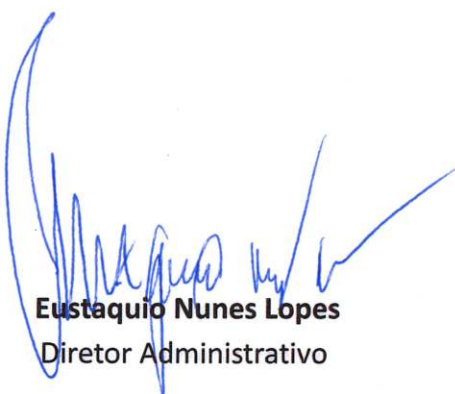
Empresa: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ 18.431.312/0013-59, localizada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Santa Mônica, atesta para os devidos fins que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.654.749/0001-15, estabelecida na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 31.255-170, foi fornecedora de 13 (treze) veículos da Marca Fiat, Modelo Fiorino adaptada para ambulâncias simples remoção.

Atestamos ainda que os veículos foram entregues satisfatoriamente, obedecendo todos os requisitos solicitados. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 18 de novembro de 2019.

Atenciosamente,



Eustaquio Nunes Lopes
Diretor Administrativo



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 17.171.612/0007-35

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-170, forneceu a **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS** de Minas Gerais 22 (vinte dois) veículos da Marca FIAT, Modelo FIAT MOBI LIKE, viatura descaracterizada adaptada com sinalizador acústico visual oculto e de comunicação.

Foram cumpridos todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade e prazo para os produtos entregues.

Bruno Gonçalves Affonso
Delegado-Geral de Polícia Civil
Diretor de Transportes
MASP 1.188.409-5



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gonçalves Affonso**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 13/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64119494** e o código CRC **BB69364E**.

Referência: Processo nº 1510.01.0126842/2022-26

SEI nº 64119494

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31205109930	CNPJ 01.654.749/0001-15	
NOME EMPRESARIAL STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 256
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.DF.15.21.E7.A9.CE.B3.1C.A4.38.AB.A1.6B.44.04.95.6B.C8.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01654749000115	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA: 01654749000115	566483406117461410 3	08/08/2023 a 08/08/2024	Sim
Contabilista	67624936615	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO: 67624936615	606244660930574597 8	29/12/2023 a 28/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.DF.15.21.E7.A9.CE.B3.1C.A4.38.
AB.A1.6B.44.04.95.6B.C8.C8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 16:49:53

6E.A5.78.B4.4F.DB.62.82
0C.83.9E.59.3F.58.78.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Speed

Contabil

Entidade:

STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

01.654.749/0001-15

Número de Ordem do Livro:

256

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 138.668.847,67	R\$ 204.323.916,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 104.566.054,11	R\$ 141.088.218,19
DISPONIBILIDADES		R\$ 16.667.502,92	R\$ 7.955.749,75
CAIXA		R\$ 110.239,54	R\$ 129.904,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 62.563,07	R\$ 192.659,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 16.494.700,31	R\$ 7.633.185,39
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 39.287.699,97	R\$ 60.616.758,01
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 29.069.517,39	R\$ 41.983.009,95
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 5.477.481,61	R\$ 3.729.666,82
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.291.913,14	R\$ 9.498.238,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 448.787,83	R\$ 5.405.843,19
ESTOQUES		R\$ 48.610.851,22	R\$ 72.515.710,43
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 21.686.415,45	R\$ 39.028.087,43
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 12.110.318,18	R\$ 16.767.519,81
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 14.332.422,87	R\$ 16.384.975,17
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 7.370,90
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 211.940,62
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 481.694,72	R\$ 113.416,50
ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.309.762,97	R\$ 16.107.155,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.309.762,97	R\$ 16.107.155,84
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 2.174.240,25	R\$ (0,01)
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 36.992,14	R\$ 130.327,44
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 232.884,12	R\$ 235.952,61
APLICAÇÕES / FUNDOS		R\$ 5.865.646,46	R\$ 15.740.875,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE - PERMANENTE		R\$ 25.793.030,56	R\$ 47.128.542,23
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.313.750,56	R\$ 29.144.045,27
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 29.790.047,90	R\$ 45.714.438,39
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (13.476.297,34)	R\$ (16.570.393,12)
INTANGÍVEL		R\$ 16.936,69	R\$ 10.508,39
SISTEMAS E SOFTWARES		R\$ 410.382,37	R\$ 410.382,37
DIREITO DE USO		R\$ 200,00	R\$ 200,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL		R\$ (393.645,68)	R\$ (400.073,98)
DIREITO DE USO - IFRS 16 / CPC 06		R\$ 9.462.343,31	R\$ 17.455.006,57
DIREITO DE USO		R\$ 24.841.111,98	R\$ 37.858.789,09
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO		R\$ (15.378.768,67)	R\$ (20.403.782,52)
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 518.982,00
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 518.982,00
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,03	R\$ 0,05
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,03	R\$ 0,05
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,03	R\$ 0,05
P A S S I V O		R\$ 138.668.847,67	R\$ 204.323.916,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 66.519.488,54	R\$ 106.384.500,40
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 60.467.139,33	R\$ 86.006.543,96
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 38.742.358,46	R\$ 55.037.859,77
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.526.849,56	R\$ 12.048.650,44
CREDORES DIVERSOS		R\$ 66.130,35	R\$ 150.918,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 219.958,32	R\$ 141.543,24
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 5.097.822,56	R\$ 6.598.703,38
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 5.065.027,76	R\$ 7.175.096,80
ARREND. MERCANTIL CP - IFRS 16/CPC 06		R\$ 3.748.992,32	R\$ 4.853.771,38
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 751.151,94	R\$ 995.619,49
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 38.436,20	R\$ 14.695,76
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 712.715,74	R\$ 980.923,73
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 976.899,13	R\$ 2.878.140,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 290.699,07	R\$ 2.239.059,78
IMPOSTOS S / VENDAS		R\$ 686.200,06	R\$ 639.080,99
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 4.324.298,14	R\$ 16.504.196,18
PROVISÕES		R\$ 4.194.546,39	R\$ 3.048.183,69
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 13.290.538,02
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 129.751,75	R\$ 165.474,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.173.001,93	R\$ 23.268.604,11
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.593.596,03	R\$ 22.396.337,93
INSTITUIÇOES FINANCEIRAS		R\$ 4.967.890,25	R\$ 9.333.333,33
ARRENDAMENTO MERCANTIL LP - IFRS 16 / CPC 06		R\$ 5.625.705,78	R\$ 13.063.004,60
OUTROS EXIGÍVEIS DE L. PRAZO		R\$ 579.405,90	R\$ 872.266,18
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 170.784,60	R\$ 334.710,05
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R\$ 408.621,30	R\$ 537.556,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 59.129.261,44	R\$ 73.145.444,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 29.087.000,00	R\$ 29.087.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 29.087.000,00	R\$ 29.087.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 42.846.491,03	R\$ 46.393.677,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 42.846.491,03	R\$ 46.393.677,10
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (12.804.229,59)	R\$ (2.335.232,77)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (12.804.229,59)	R\$ (2.335.232,77)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 1.847.095,76	R\$ 1.525.367,47
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 1.847.095,76	R\$ 1.525.367,47
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 266.847,56	R\$ 174.921,90
TRANSITÓRIAS BANCARIAS		R\$ 1.580.248,20	R\$ 1.350.445,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.DF.15.21.E7.A9.CE.B3.1C.A4.38.AB.A1.6B.44.04.95.6B.C8.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Entidade:		STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:		01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:		256		
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Balanco / DRE Consolidado				
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual	
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 19.509.311,18	R\$ 16.351.415,66	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 492.302.856,13	R\$ 627.581.505,99	
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 492.302.856,13	R\$ 627.581.505,99	
VEICULOS NOVOS		R\$ 233.192.874,97	R\$ 302.801.477,89	
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 116.188.465,41	R\$ 145.948.217,07	
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 75.593.372,76	R\$ 97.463.417,72	
VENDA SERVIÇOS		R\$ 13.167.437,16	R\$ 17.161.881,40	
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 62.271.662,68	R\$ 78.166.202,09	
(-) ELIMINAÇÕES - VENDAS ENTRE FILIAIS		R\$ (8.110.956,85)	R\$ (13.959.690,18)	
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (9.274.701,35)	R\$ (24.136.175,08)	
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (556.944,00)	R\$ (183.598,80)	
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (556.944,00)	R\$ (183.598,80)	
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (774.770,82)	R\$ (14.546.730,35)	
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (469.914,07)	R\$ (14.184.011,40)	
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (54.290,05)	R\$ (64.594,53)	
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (250.566,70)	R\$ (298.124,42)	
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (2.124.791,55)	R\$ (2.545.430,67)	
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (367.052,77)	R\$ (556.302,55)	
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (313.553,06)	R\$ (354.833,42)	
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (1.444.185,72)	R\$ (1.634.294,70)	
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (1.644.054,96)	R\$ (2.118.116,01)	
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (588.777,05)	R\$ (769.053,19)	
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (188.247,69)	R\$ (240.645,15)	
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (867.030,22)	R\$ (1.108.417,67)	
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (4.174.140,02)	R\$ (4.742.299,25)	
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (1.564.707,60)	R\$ (1.960.376,33)	
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (465.466,56)	R\$ (496.235,03)	
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (2.143.965,86)	R\$ (2.285.687,89)	
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (366.938.509,43)	R\$ (474.399.593,45)	
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (366.938.509,43)	R\$ (474.399.593,45)	
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (205.632.735,72)	R\$ (272.429.027,01)	
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (107.808.975,23)	R\$ (136.803.703,44)	
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (58.794.954,40)	R\$ (75.378.088,61)	
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (2.812.800,93)	R\$ (3.748.464,57)	
ELIMINAÇÕES - CUSTO DE VENDAS ENTRE FILIAIS		R\$ 8.110.956,85	R\$ 13.959.690,18	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (85.627.233,55)	R\$ (109.638.332,47)	
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (35.117.905,88)	R\$ (43.813.634,84)	
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (31.956.066,34)	R\$ (39.915.967,25)	
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (1.348.621,00)	R\$ (1.332.542,39)	
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (1.813.218,54)	R\$ (2.565.125,20)	
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (31.310.689,10)	R\$ (40.102.568,65)	
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (16.448.643,79)	R\$ (21.278.872,00)	
(-) PROVISÕES		R\$ (4.492.566,02)	R\$ (5.518.333,06)	
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (6.075.544,60)	R\$ (7.654.955,33)	
(-) BENEFICIOS		R\$ (3.230.559,48)	R\$ (4.015.590,17)	
(-) PRO LABORE		R\$ (1.063.375,21)	R\$ (1.634.818,09)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (19.198.638,57)	R\$ (25.722.128,98)	
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (507.144,21)	R\$ (882.233,00)	
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (6.343.535,05)	R\$ (7.965.232,46)	
(-) ALUGUEIS, LOCAÇAO E LEASING		R\$ (1.000.435,61)	R\$ (2.285.795,47)	
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (161.454,26)	R\$ (211.157,65)	
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (3.000.212,89)	R\$ (3.360.150,82)	
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.779.954,06)	R\$ (3.661.237,96)	
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (677.699,24)	R\$ (894.115,61)	
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (56.575,06)	R\$ (222.212,93)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.735.059,34)	R\$ (2.073.316,27)	
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.936.568,85)	R\$ (4.166.676,81)	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 9.306.699,00	R\$ 15.046.531,74	
OUTROS RESULTADOS		R\$ 9.306.699,00	R\$ 15.046.531,74	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.078.864,62	R\$ 17.595.859,45	
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.772.165,62)	R\$ (2.549.327,71)	
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (10.921.821,04)	R\$ (30.879.445,43)	
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.205.453,20	R\$ 937.848,73	
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 235.404,40	R\$ 370.261,95	
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 970.048,80	R\$ 567.586,78	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.127.274,24)	R\$ (31.817.294,16)	
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (1.119.872,98)	R\$ (1.952.853,08)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (11.007.401,26)	R\$ (29.864.441,08)	
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 293.930,21	R\$ 13.955.884,24	
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 618.925,50	R\$ 14.152.340,73	
GANHOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS		R\$ 79.435,64	R\$ 292.645,19	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 539.489,86	R\$ 13.859.695,54	
(-) PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS		R\$ (324.995,29)	R\$ (196.456,49)	
(-) PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R\$ (324.995,29)	R\$ (196.456,49)	
(-) PROVISÕES		R\$ (9.631.908,79)	R\$ (1.178.959,88)	
(-) PROVISÕES P/ IRPJ E CSLL		R\$ (9.631.908,79)	R\$ (1.178.959,88)	
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R\$ (9.631.908,79)	R\$ (1.178.959,88)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.DF.15.21.E7.A9.CE.B3.1C.A4.38.AB.A1.6B.44.04.95.6B.C8.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	256		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	31205109930
CNPJ	01.654.749/0001-15
Número de Ordem	256
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/12/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3388944

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	256
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3388944
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.DF.15.21.E7.A9.CE.B3.1C.A4.38.AB.A1.6B.44.04.95.6B.C8.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO

A STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA situada na Rua Major Delfino de Paula, 1090 São Francisco – Belo Horizonte MG, CNPJ: 01.654.749/0001-15, Insc. Estadual: 062.336.004-0022, declara para fins de comprovação da boa situação Financeira, os seguintes índices, com posição em 31/12/2023:

LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$LG = \frac{141.088.218 + 16.107.156}{106.384.500 + 22.396.338} = \frac{157.195.374}{128.780.838} = 1,22$$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{204.323.916}{106.384.500 + 22.396.338} = \frac{204.323.916}{128.780.838} = 1,59$$

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

$$LC = \frac{141.088.218}{106.384.500} = 1,33$$

ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (EP)

EP =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
	Patrimônio Líquido

$$EP = \frac{106.384.500 + 22.396.338}{73.145.444} = \frac{128.780.838}{73.145.444} = 1,76$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

$$PL = \text{R\$ } 73.145.444$$

Belo Horizonte, 27/05/2024

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Milton Vasconcelos do Amor Divino - Contador CRC/MG - 60280/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Número de Ordem do Livro: 257

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 204.323.916,31	R\$ 200.187.605,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 141.088.218,19	R\$ 125.257.754,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.955.749,75	R\$ 2.021.702,28
CAIXA		R\$ 129.904,69	R\$ 88.247,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 192.659,67	R\$ 306.432,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.633.185,39	R\$ 1.627.021,66
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 60.616.758,01	R\$ 50.735.774,99
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 41.983.009,95	R\$ 37.473.384,23
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,02
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 3.729.666,82	R\$ 4.695.794,13
ADIANTAMENTOS		R\$ 9.498.238,05	R\$ 4.772.970,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.405.843,19	R\$ 3.793.625,72
ESTOQUES		R\$ 72.515.710,43	R\$ 72.500.277,42
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 39.028.087,43	R\$ 32.509.614,96
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 16.767.519,81	R\$ 18.036.944,23
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 16.384.975,17	R\$ 17.934.035,16
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 7.370,90	R\$ 7.103,20
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 211.940,62	R\$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 113.416,50	R\$ 4.012.579,87
ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.107.155,84	R\$ 35.913.162,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.107.155,84	R\$ 35.913.162,14
(-) EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ (0,01)	R\$ 9.898.629,23
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 130.327,44	R\$ 136.890,89
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 235.952,61	R\$ 197.981,18
APLICAÇÕES / FUNDOS		R\$ 15.740.875,80	R\$ 25.679.660,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE - PERMANENTE		R\$ 47.128.542,23	R\$ 39.016.688,31
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 29.144.045,27	R\$ 26.419.763,86
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 45.714.438,39	R\$ 47.028.407,70
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (16.570.393,12)	R\$ (21.112.209,63)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 503.565,79

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Número de Ordem do Livro: 257

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 10.508,39	R\$ 5.358,69
SISTEMAS E SOFTWARES		R\$ 410.382,37	R\$ 410.382,37
DIREITO DE USO		R\$ 200,00	R\$ 200,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL		R\$ (400.073,98)	R\$ (405.223,68)
DIREITO DE USO - IFRS 16 / CPC 06		R\$ 17.455.006,57	R\$ 12.585.715,76
DIREITO DE USO		R\$ 37.858.789,09	R\$ 39.024.873,05
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO		R\$ (20.403.782,52)	R\$ (26.439.157,29)
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ 518.982,00	R\$ 5.850,00
CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ 518.982,00	R\$ 5.850,00
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,05	R\$ 0,07
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,05	R\$ 0,07
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,05	R\$ 0,07
P A S S I V O		R\$ 204.323.916,31	R\$ 200.187.605,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 106.384.500,40	R\$ 85.143.788,15
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 86.006.543,96	R\$ 78.168.456,00
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 55.037.859,77	R\$ 49.601.944,82
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 12.048.650,44	R\$ 9.808.146,70
CREDORES DIVERSOS		R\$ 150.918,95	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 141.543,24	R\$ 1.684.055,22
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 6.598.703,38	R\$ 9.115.833,62
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 7.175.096,80	R\$ 2.360.226,81
ARREND. MERCANTIL CP - IFRS 16/CPC 06		R\$ 4.853.771,38	R\$ 5.598.248,83
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 995.619,49	R\$ 1.056.343,89
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 14.695,76	R\$ 68.266,31
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 980.923,73	R\$ 988.077,58
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 2.878.140,77	R\$ 983.016,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.239.059,78	R\$ 420.103,93
IMPOSTOS S / VENDAS		R\$ 639.080,99	R\$ 562.913,01
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 16.504.196,18	R\$ 4.935.971,32

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Número de Ordem do Livro: 257

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 3.048.183,69	R\$ 4.404.282,08
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 13.290.538,02	R\$ 354.783,64
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 165.474,47	R\$ 176.905,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 23.268.604,11	R\$ 17.876.622,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.396.337,93	R\$ 17.530.806,94
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 9.333.333,33	R\$ 9.506.666,67
ARRENDAMENTO MERCANTIL LP - IFRS 16 / CPC 06		R\$ 13.063.004,60	R\$ 8.024.140,27
OUTROS EXIGÍVEIS DE L. PRAZO		R\$ 872.266,18	R\$ 345.815,70
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 334.710,05	R\$ 298.172,29
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R\$ 537.556,13	R\$ 47.643,41
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 73.145.444,33	R\$ 96.087.191,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 29.087.000,00	R\$ 29.087.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 29.087.000,00	R\$ 29.087.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 46.393.677,10	R\$ 67.699.191,93
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 46.393.677,10	R\$ 67.699.191,93
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.335.232,77)	R\$ (699.000,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (2.335.232,77)	R\$ (699.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 1.525.367,47	R\$ 1.080.002,49
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 1.525.367,47	R\$ 1.080.002,49
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 174.921,90	R\$ 365.596,51
TRANSITÓRIAS BANCARIAS		R\$ 1.350.445,57	R\$ 714.405,98

DECLARAÇÃO

A STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA situada na Rua Major Delfino de Paula, 1090 São Francisco – Belo Horizonte MG, CNPJ: 01.654.749/0001-15, Insc. Estadual: 062.336.004-0022, declara para fins de comprovação da boa situação Financeira, os seguintes índices, com posição em 31/12/2024:

LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

LG = $\frac{125.257.755 + 35.913.162}{85.143.788 + 17.530.807} = \frac{161.170.917}{102.674.595} = 1,57$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG =	Ativo Total	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

SG = $\frac{200.187.605}{85.143.788 + 17.530.807} = \frac{200.187.605}{102.674.595} = 1,95$

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

LC = $\frac{125.257.755}{85.143.788} = 1,47$

ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (EP)

EP =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
	Patrimônio Líquido

EP = $\frac{85.143.788 + 17.530.807}{96.087.192} = \frac{102.674.595}{96.087.192} = 1,07$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

PL = R\$ 96.087.192

Belo Horizonte, 21/05/2025

DocuSigned by:
Milton Vasconcelos do Amor Divino
DBC686005B2345B

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Milton Vasconcelos do Amor Divino - Contador CRC/MG - 60280/O-5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31205109930	CNPJ 01.654.749/0001-15	
NOME EMPRESARIAL STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 257
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.3A.A5.EF.B3.B6.AB.0F.7C.98.DB.81.AF.82.CE.6B.52.A6.24.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01654749000115	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA: 01654749000115	7628362882840791809	06/08/2024 a 06/08/2025	Sim
Contabilista	67624936615	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO: 67624936615	6062447708550155300	20/12/2024 a 20/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.3A.A5.EF.B3.B6.AB.0F.7C.98.DB.
81.AF.82.CE.6B.52.A6.24.F5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 07:59:56

52.16.BC.FC.1D.26.48.6B
0B.50.94.1A.AC.C9.28.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.654.749/0001-15
Número de Ordem do Livro:	257		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	31205109930
CNPJ	01.654.749/0001-15
Número de Ordem	257
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/12/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3894386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	257
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3894386
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Número de Ordem do Livro: 257

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 16.351.415,66	R\$ 23.640.747,60
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 627.581.505,99	R\$ 739.015.219,10
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 627.581.505,99	R\$ 739.015.219,10
VEICULOS NOVOS		R\$ 302.801.477,89	R\$ 358.829.022,10
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 145.948.217,07	R\$ 186.814.123,47
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 97.463.417,72	R\$ 114.378.971,10
VENDA SERVIÇOS		R\$ 17.161.881,40	R\$ 20.740.744,62
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 78.166.202,09	R\$ 67.856.490,31
(-) ELIMINAÇÕES - VENDAS ENTRE FILIAIS		R\$ (13.959.690,18)	R\$ (9.604.132,50)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (24.136.175,08)	R\$ (11.163.833,88)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (183.598,80)	R\$ (479.662,80)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (183.598,80)	R\$ (479.662,80)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (14.546.730,35)	R\$ (1.263.821,03)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (14.184.011,40)	R\$ (759.821,38)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (64.594,53)	R\$ (89.753,45)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (298.124,42)	R\$ (414.246,20)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (2.545.430,67)	R\$ (2.992.975,67)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (556.302,55)	R\$ (753.071,34)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (354.833,42)	R\$ (399.547,75)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (1.634.294,70)	R\$ (1.840.356,58)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (2.118.116,01)	R\$ (2.595.833,38)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (769.053,19)	R\$ (940.488,32)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (240.645,15)	R\$ (295.286,13)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (1.108.417,67)	R\$ (1.360.058,93)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (4.742.299,25)	R\$ (3.831.541,00)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (1.960.376,33)	R\$ (1.704.510,54)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (496.235,03)	R\$ (379.400,54)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (2.285.687,89)	R\$ (1.747.629,92)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (474.399.593,45)	R\$ (576.625.974,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (474.399.593,45)	R\$ (576.625.974,05)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (272.429.027,01)	R\$ (318.751.592,99)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (136.803.703,44)	R\$ (174.918.061,38)
(-) CUSTOS PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (75.378.088,61)	R\$ (88.673.495,63)
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (3.748.464,57)	R\$ (3.886.956,55)
ELIMINAÇÕES - CUSTO DE VENDAS ENTRE FILIAIS		R\$ 13.959.690,18	R\$ 9.604.132,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Número de Ordem do Livro: 257

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (109.638.332,47)	R\$ (120.530.678,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (43.813.634,84)	R\$ (42.096.492,29)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (39.915.967,25)	R\$ (38.381.185,07)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (1.332.542,39)	R\$ (918.853,74)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (2.565.125,20)	R\$ (2.796.453,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (40.102.568,65)	R\$ (47.325.559,65)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (21.278.872,00)	R\$ (24.264.478,82)
(-) PROVISÕES		R\$ (5.518.333,06)	R\$ (7.139.350,39)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (7.654.955,33)	R\$ (8.894.235,74)
(-) BENEFICIOS		R\$ (4.015.590,17)	R\$ (4.381.357,42)
(-) PRO LABORE		R\$ (1.634.818,09)	R\$ (2.646.137,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (25.722.128,98)	R\$ (31.108.626,21)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (882.233,00)	R\$ (895.163,20)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (7.965.232,46)	R\$ (10.316.215,52)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R\$ (2.285.795,47)	R\$ (2.019.714,08)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (211.157,65)	R\$ (207.137,35)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (3.360.150,82)	R\$ (4.263.204,70)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.661.237,96)	R\$ (5.027.767,77)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (894.115,61)	R\$ (1.035.255,57)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (222.212,93)	R\$ (175.946,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.073.316,27)	R\$ (2.729.928,82)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.166.676,81)	R\$ (4.438.292,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 15.046.531,74	R\$ 20.064.778,95
OUTROS RESULTADOS		R\$ 15.046.531,74	R\$ 20.064.778,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 17.595.859,45	R\$ 22.150.622,42
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (2.549.327,71)	R\$ (2.085.843,47)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (30.879.445,43)	R\$ (17.850.851,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 937.848,73	R\$ 3.495.569,98
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 370.261,95	R\$ 1.631.281,70
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 567.586,78	R\$ 1.864.288,28
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (31.817.294,16)	R\$ (21.346.421,90)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (1.952.853,08)	R\$ (1.349.637,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (29.864.441,08)	R\$ (19.996.783,99)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 13.955.884,24	R\$ 290.296,20
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 14.152.340,73	R\$ (204.746,30)
GANHOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS		R\$ 292.645,19	R\$ 244.481,79

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 15_BALANCOS_INDICES_2024 | Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.654.749/0001-15

Número de Ordem do Livro: 257

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 13.859.695,54	R\$ (449.228,09)
PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS		R\$ (196.456,49)	R\$ 495.042,50
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R\$ (196.456,49)	R\$ 495.042,50
(-) PROVISÕES		R\$ (1.178.959,88)	R\$ (9.558.208,65)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ E CSLL		R\$ (1.178.959,88)	R\$ (9.558.208,65)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R\$ (1.178.959,88)	R\$ (9.558.208,65)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.654.749/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO DE PAULA	NÚMERO 1090	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 31.255-170	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO stradabh@gold.com.br	TELEFONE (31) 4917-723
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **17:00:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062336004.00-22

CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA

NÚMERO: 1090

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO FRANCISCO

CEP: 31255170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000900029801



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 01.654.749/0001-15

CERTIDÃO EMITIDA em 24/07/2025, às 11:08:15

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 21/07/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **toPNuH0ap7TJ9aX**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/07/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/07/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Certidão nº: 43522131/2025

Expedição: 30/07/2025, às 13:45:23

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.654.749/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.654.749/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1997
--	---	--

Nome Empresarial
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Porte
DEMAIS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Código e Descrição da Natureza Jurídica
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro
R MAJOR DELFINO DE PAULA

Numero
1090

Complemento

Cep
31.255-170

Bairro/Distrito
SAO FRANCISCO

Município
BELO HORIZONTE

UF
MG

Endereço Eletrônico
stradabh@gold.com.br

Telefone
(31) 4917-723

Ente Federativo Responsável (EFR)

Situação Cadastral
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/11/2005

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BR										
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO										
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 e 1 NOME E SOBRENOME ALON JONES TEIXEIRA COSTA	1ª HABILITAÇÃO 21/02/2003									
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/06/1980, SAO PAULO, SP									
	4a DATA EMISSÃO 15/06/2022	4b VALIDADE 15/06/2032	ACC 	D						
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG6667293 SSP MG									
	4d CPE 039.483.626-02	5 Nº REGISTRO 02771596729	3 CAT HAB AB							
	NACIONALIDADE BRSILEIRO									
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS COSTA										
MARIA DELTINA T DOS SANTOS										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

2414477854

MINAS GERAIS

TRANSPORTE

	9	10	11	12
ACC				
A			15/06/2032	
A1				
B			15/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61455912001
MG618727582

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027715967<299<<<<<<<<<
8006190M3206157BRA<<<<<<<<<4
ALON<<JONES<TEIXEIRA<COSTA<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M G
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL						
2263961150						
		NOME JOSE PAULO SIMOES				
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF M1499174 SSP MG				
		CPF 434.378.346-49		DATA NASCIMENTO 26/06/1961		
		FILIAÇÃO JOAQUIM BENTO SIMOES TERESINHA SIMOES COSTA				
		PERMISSÃO []		ACC []		CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02044541408		VALIDADE 20/08/2026		1ª HABILITAÇÃO 16/06/1984		
OBSERVAÇÕES						
						
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 23/08/2021				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
78480410628 MG600522911						
MINAS GERAIS						
DENATRAN			CONTRAN			

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / OUT. PAÍS
 M166166 SSP MG

CPF
 222.731.746-91

DATA NASCIMENTO
 24/06/1954

FAÇÃO
 PAULO VIVAS GUIMARAES
 MARIA REGINA PENTAGNA GUIMARAES

PERMISSÃO
 ACC - CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 00699714701

VALIDADE
 16/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
 15/07/1972

OBSERVAÇÃO
 A:

ASSINATURA DO PORTADOR
 [Assinatura]

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 17/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Kleyserson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 63688444898
 MG554293285

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1767780044

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1767780044

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 17/06/2021.

Selo de Consulta: ESW05463
 Cód. Seg.: 5006.3868.6061.6626

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5 32 - T.F.J.: R\$ 1.81 - Valor Final: R\$ 7.63 - ISS: R\$ 0.27

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 ABH172368

CARTÓRIO JAGUARÃO
 Nilza das Graças Martins
 Autorizada
 DE NOTAS - BH - MG


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES

1ª HABILITAÇÃO
 22/05/1976

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 11/05/1958 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
 18/07/2022

4b VALIDADE
 18/07/2027

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 MG409418 SSP MG

4d CPF
 315.822.656-15

5 Nº REGISTRO
 02720510673

9 CAT. HAB.
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 PAULO VIVAS GUIMARAES
 MARIA REGINA PENTAGNA GUIMARAES


7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC		18/07/2027	
A1			
B		18/07/2027	
B1			
C		18/07/2027	
C1			

9	10	11	12
D		18/07/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A:

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
 EURICO DA CUNHA NETO
 DIRETOR DETRAN - MG
 16043445846
 MG619955694

MINAS GERAIS



I<BRA027205106<733<<<<<<<<<<
5805118M2707185BRA<<<<<<<<<<6
LUIZ<<FLAVI<PENTAGNA<GUIMARAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BRASIL	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		1ª HABILITAÇÃO	
2ª E NOME E SOBRENOME PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES		16/06/1999	
3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 28/12/1980, BELIZO HORIZONTE, MG		4a DATA EMISSÃO 14/11/2024	
4b VALIDADE 22/04/2034		ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MGIO004165 SSP MG		5 Nº REGISTRO 00661919084	
4d CPE 013.410.406-40		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		FILIAÇÃO JOAO CLAUDIO P GUIMARAES	
SONIA MARIA FERREIRA P GUIMARAES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		22/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18026264414

MG673945286

LOCAL

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3- Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006619190<842<<<<<<<<<
8012285M3404229BRA<<<<<<<<<2
PEDRO<<FERR<PENTAGNA<GUIMARAES

CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA DE PRODUTOS DA FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

I - PARTES

- I.1. **FIAT**, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.
- I.2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 01.654.749/0001-15, por seu(s) representante(s) legal(is).
- I.3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - PREMISSAS

- II.1. **FIAT** é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.
- II.2. A comercialização dos veículos, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela **FIAT** previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS**, é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIOS**.
- II.3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, na área territorial delimitada pela **FIAT** no Anexo III (a **ÁREA DE CONCESSÃO**):
- a) A promover a revenda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela **FIAT** e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a Rede, e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela **FIAT**, ou por **TERCEIROS**, neste caso desde que pela **FIAT** previamente aprovados;
- b) A prestar aos mesmos os serviços de assistência técnica correspondentes.

Os produtos aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da Fiat ao **Concessionário**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na **Área de Concessão** a ele atribuída.

III - CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS

- III.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em cumprimento às condições básicas pré-contratuais ajustadas pelas **PARTES**, organizou-se sob a forma de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios que constituem os Anexos I e II deste instrumento.
- III.2. As alterações que o **CONCESSIONÁRIO**, durante a vigência da **CONCESSÃO** pretender introduzir em qualquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II, deverão ser previamente submetidas à aprovação da **FIAT** e somente efetivadas se a **FIAT**, por escrito, manifestar sua anuência.
- III.2.1. Realizadas as alterações aprovadas, o **CONCESSIONÁRIO** deve comunicar sua efetivação à **FIAT**, valendo-se sempre dos referidos formulários que passarão também a integrar este contrato.

17 JAN 2002

B. HTE.

CONFERIDA E ENTREGUE CONFORME O QUE FOI EXIBIDO

RICARDO A. CORREA

DENIS LEONARDO DA ROCHA

NEILDO GOMES

AFONSO T. MAYRINCK

SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

VERA LUCIA

IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

- IV.1. A **FIAT** outorga ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, o direito de revender os **PRODUTOS** na **ÁREA DE CONCESSÃO** delimitada no Anexo III, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO**, pela assinatura deste instrumento, a:
- IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização **FIAT**, que declara conhecer, em relação aos outros concessionários e à clientela.
- IV.1.2. Comprar, **FOB** - Estabelecimento Industrial de Betim, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de produtos que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.
- IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos **PRODUTOS**, observando normas e diretrizes fixadas pela **FIAT**.
- IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas emanadas da **FIAT**, no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos produtos objeto deste contrato, e à assistência aos Clientes.
- IV.2. Ao **CONCESSIONÁRIO** não é permitido, sem autorização escrita da **FIAT**, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer produtos, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela **FIAT**.
- IV.3. No exercício de suas atividades o **CONCESSIONÁRIO** age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a **CONCESSÃO** na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual a **FIAT** não se transferem, nem se imputam, quaisquer efeitos dos atos praticados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da **CONCESSÃO**.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

- V.1. A **CONCESSÃO** vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo, portanto, findar em 17 de março de 2002.
- V.2. Se nenhuma das partes cientificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato, de sua intenção de não renova-lo, ele passará a vigorar por prazo indeterminado.

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

- VI.1. A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter não exclusivo, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.
- VI.1.1. A **FIAT** se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionários de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria **FIAT**.
- VI.1.1.1. No caso do sub-item anterior, a **FIAT** avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de direito, a oportunidade de abonar compensação monetária ao **CONCESSIONÁRIO**.
- VI.1.2. Reserva-se, ainda, a **FIAT**, o direito de contratar novas concessões para revenda dos **PRODUTOS** ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos, a **ÁREA DE CONCESSÃO** apresentar condições que as justifiquem.
- VI.1.3. É vetada ao **CONCESSIONÁRIO** toda e qualquer atividade visando a venda dos **PRODUTOS** fora da **ÁREA DE CONCESSÃO**.



VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

- VII.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, as quais se obriga a ampliar se pela **FIAT** recomendado durante a vigência da **CONCESSÃO**, compromete-se a manter: a) pessoal capacitado para a comercialização dos **PRODUTOS** e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela **FIAT**, de modo a satisfazer às exigências de mercado na **ÁREA DE CONCESSÃO**.
- VII.1.1. No(s) estabelecimento(s), o **CONCESSIONÁRIO** utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela **FIAT** e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional.
- VII.2. A abertura e instalação - dentro ou fora da **ÁREA DE CONCESSÃO** - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente serão permitidas ao **CONCESSIONÁRIO** após prévia autorização escrita da **FIAT**.
- VII.2.1. As autorizações concedidas pela **FIAT** ficarão sempre subordinadas à permanência dos seus motivos determinantes, podendo, entretanto, ser canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie; o **CONCESSIONÁRIO**, beneficiário da autorização, obriga-se nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as atividades do estabelecimento principal.
- VII.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a manter capital e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da **FIAT**.
- VII.4. O **CONCESSIONÁRIO** adotará e manterá, durante toda a vigência da **CONCESSÃO**, sistema uniforme de contabilidade e de controle de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela **FIAT**.
- VII.5. O **CONCESSIONÁRIO** franqueará à **FIAT** seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da **FIAT** as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- VII.6. Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o **CONCESSIONÁRIO**, em formulários e nos prazos prescritos pela **FIAT**, fornecerá à esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial e do recolhimento tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas.
- VII.7. O **CONCESSIONÁRIO** permitirá e incentivará a participação de seus empregados nos cursos de instrução técnica, organizados pela **FIAT** para seus **CONCESSIONÁRIOS**, e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade da **CONCESSÃO**.
- VII.8. As vendas dos **PRODUTOS** são feitas para entrega "**FOB-estabelecimento fabril da FIAT em Betim**" e, em consequência, correm por conta do **CONCESSIONÁRIO** os riscos do transporte e as despesas de frete e seguro.

VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

- VIII.1. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá mensalmente, em formulários próprios os pedidos de compra dos veículos nas quantidades que permitam atingir a quota fixada de comum acordo no plano anual de ação.
- VIII.2. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, conforme especificado no **PLANO ANUAL DE AÇÃO**.
- VIII.3. Deverá, também, o **CONCESSIONÁRIO** dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no **PLANO ANUAL DE AÇÃO**, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor.
- VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela **FIAT**, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.

- VIII.5. É facultado à **FIAT**, a requerimento do **CONCESSIONÁRIO**, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.

IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

- IX.1. O **CONCESSIONÁRIO** deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de **CONCESSÃO**, a demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.
- IX.2. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a adquirir direta e exclusivamente da **FIAT** as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da **FIAT**.
- IX.3. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá em formulários próprios, os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo.
- IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela **FIAT**.
- IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da **FIAT**, deverão ser devolvidas pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com as instruções da **FIAT**.
- IX.6. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.
- IX.7. As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- X.1. Os preços de venda dos **PRODUTOS** ao **CONCESSIONÁRIO** são fixados pela **FIAT** e constam da "**TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS**", que poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FIAT**, independentemente de prévia comunicação.
- X.2. Os **PRODUTOS** adquiridos pelo **CONCESSIONÁRIO** serão pagos nas condições e prazos estabelecidos pela **FIAT**, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-item precedente.

XI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- XI.1. O **CONCESSIONÁRIO** prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da **FIAT**, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância das normas e instruções fornecidas pela **FIAT**.
- XI.2. Os veículos novos serão garantidos pela **FIAT** contra defeitos de fabricação, observadas as seguintes "Normas de Garantia":

NORMAS DE GARANTIA

A **FIAT** garante em seu veículo, a partir da data de venda ao proprietário, pelo prazo e/ou quilometragem indicados no "Livrete Assistencial de Garantia", a substituição gratuita de todas as peças que em serviço e uso normal apresentarem defeito de fabricação ou do material, desde que reparados nas oficinas dos **CONCESSIONÁRIOS FIAT**. Somente serão reconhecidas, para fins de substituição gratuita as peças que, a exclusivo critério da **FIAT**, apresentarem defeitos técnicos.

Excluem-se da garantia, pneus, câmaras de ar, bateria e acessórios, que são garantidos diretamente pelos fabricantes.

Eventuais atrasos na execução dos serviços prestados em garantia não conferem ao proprietário o direito a qualquer indenização, nem tampouco implicam prorrogação do prazo de garantia.

Considera-se automaticamente cancelada a garantia se:

- a) o veículo for submetido a abusos, sobrecarga, sofrer acidentes ou sua manutenção for negligenciada;
- b) for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
- c) for reparado fora das oficinas da rede de **CONCESSIONÁRIOS FIAT**;
- d) os seus componentes originais, peças e acessórios forem substituídos por outros que não os fornecidos pela **FIAT**;
- e) a estrutura técnica ou mecânica for modificada pela alteração ou com a substituição de componentes, peças, acessórios ou equipamentos originais por outros de especificações diferentes, sem prévia autorização da **FIAT**.

Não estão cobertos pela garantia os itens seguintes:

- a) óleos, lubrificantes, graxas, combustível e similares;
- b) deslocamento de pessoal e/ou mão-de-obra prestada fora das instalações dos **CONCESSIONÁRIOS FIAT**;
- c) socorro (carro-guincho); imobilização do veículo;
- d) danos pessoais ou pecuniários do comprador ou terceiros;
- e) manutenção normal do veículo, tais como: reapertos, lubrificações, verificações, regulagens, alinhamento da direção, balanceamento de rodas, etc.;
- f) peças consideradas como de manutenção normal, tais como: elementos filtrantes, velas, platinado do distribuidor, condensadores, lonas de freio, pastilhas de freio, disco de embreagem, palhetas do limpador de pára-brisa, vidros, etc.

Estão cobertas pela garantia as peças indicadas na letra "f" que apresentarem defeitos de fabricação ou do material empregado.

As peças genuínas, instaladas pelo **CONCESSIONÁRIO**, serão garantidas pelo prazo e/ou quilometragem fixados pela **FIAT**, através de circulares enviadas a todos os concessionários, contados sempre (prazo e/ou quilometragem) a partir da data de instalação, com as limitações previstas nos incisos anteriores.

A **FIAT** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos seus **PRODUTOS**, assim como as condições aqui estabelecidas, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ônus, encargo ou obrigação perante o **CONCESSIONÁRIO**, compradores ou terceiros, a qualquer título.

O **CONCESSIONÁRIO** autoriza a **FIAT**, neste ato, a debitar em sua conta corrente, mantida junto a esta, valores decorrentes de substituição de veículos de Clientes, motivadas por incorreção de intervenções ou desobediência a preceitos legais.

A **FIAT** não assume qualquer outra responsabilidade atinente ao veículo Fiat de sua fabricação, não expressamente consignada nesta garantia.

- XI.3. Durante o período de garantia o **CONCESSIONÁRIO** efetuará as revisões indicadas pela **FIAT**, na forma por esta preconizada, em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ele vendidos.
- XI.4. As despesas decorrentes de assistência técnica - material e mão-de-obra - prestadas pelo **CONCESSIONÁRIO** a veículos sob garantia serão reembolsadas pela **FIAT**, de conformidade com os critérios que esta estabelecer e dos quais dará prévio e tempestivo conhecimento ao **CONCESSIONÁRIO**.

XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

- XII.1. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a observar todas as indicações fornecidas pela **FIAT** para execução de sua atividade de propaganda e promoção, conforme os princípios ético-comerciais da **FIAT**.
- XII.2. O **CONCESSIONÁRIO** promoverá a venda dos **PRODUTOS** através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da **FIAT**.
- XII.3. Não é permitido ao **CONCESSIONÁRIO**, sem prévia autorização da **FIAT**, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.

- XII.4. Não é permitido, ainda, ao **CONCESSIONÁRIO**, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "**FIAT**" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insígnias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da **FIAT** ou de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.
- XII.5. Deve, entretanto, o **CONCESSIONÁRIO** inserir em seus impressos o emblema "**FIAT**" de acordo com as especificações e recomendações da **FIAT**.

XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS

- XIII.1. As modificações que a **FIAT** decidir introduzir em seus **PRODUTOS** não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos **PRODUTOS** novos, salvo instrução expressa da **FIAT**.

XIV - DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- XIV.1. O **CONCESSIONARIO** não poderá ceder ou transferir a **CONCESSÃO**, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros, sob qualquer modalidade, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da **FIAT**, vetada também alteração na composição societária do Concessionário sem autorização prévia da **FIAT**.
- XIV.2. As alterações, que pelas partes venham a ser acordadas sobre estipulações deste contrato, constarão de termo aditivo, com numeração própria que, após datado e firmado, passará a integra-lo para todos os efeitos de direito.

XV - DA RESCISÃO

- XV.1. Rescinde-se este contrato, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, ainda, nos seguintes casos:
- a) decretação de falência ou pedido de concordata do **CONCESSIONÁRIO**;
 - b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do **CONCESSIONÁRIO**;
 - c) inadimplemento, pelo **CONCESSIONÁRIO**, de suas obrigações financeiras, ou diminuição de sua capacidade de solvê-las e que, a critério da **FIAT**, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da **CONCESSÃO**;
 - d) suspensão, pelo **CONCESSIONÁRIO**, das atividades de venda ou de prestação de assistência técnica, qualquer que seja o motivo;
 - e) fusão ou transformação do **CONCESSIONÁRIO**, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da **FIAT**;
 - f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da **FIAT**;
 - g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do **CONCESSIONÁRIO**, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da **FIAT** ou que afetem a propriedade imaterial da **FIAT**.

XVI - DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO

- XVI.1 Fimdo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, apuram-se os créditos e débitos recíprocos, para efeito de compensação e determinação do eventual saldo credor de uma das partes, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO** a devolver à **FIAT** a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da **CONCESSÃO**, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da **FIAT** e de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.
- XVI.2 O saldo credor de que trata o sub-item precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, e sujeito, portanto, à execução na forma da legislação em vigor.

- XVI.3. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

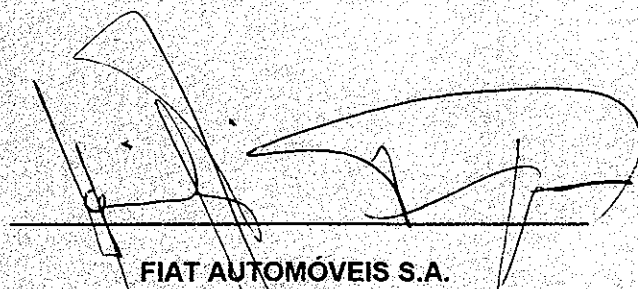
XVII - DO FORO

- XVII.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à FIAT, optar pelo Foro de domicílio do **CONCESSIONÁRIO**.
E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 18 de março de 1997



CONCESSIONÁRIO

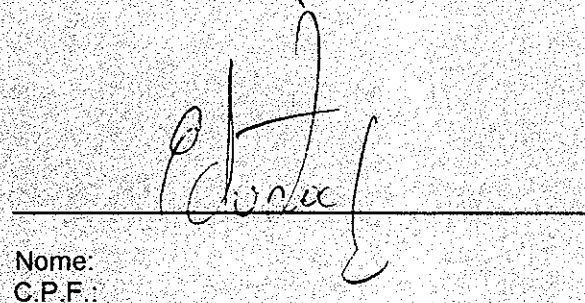


FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

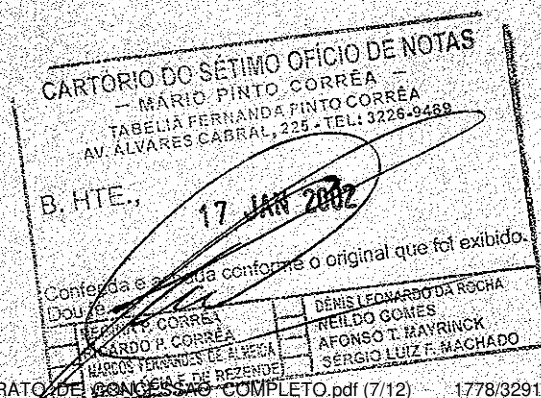
TESTEMUNHAS:



Nome: _____
C.P.F.: _____



Nome: _____
C.P.F.: _____



CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM III.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**Assunto: Composição Societária - Capital Social e cargos diretivos**

O **CONCESSIONÁRIO** se constitui sob a forma jurídica de sociedade sociedade por cotas de responsabilidade limitada. O Capital Social do **CONCESSIONÁRIO** é de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujos subscritores são a seguir designados, com a participação quantitativa e percentual de cada um deles no capital e os cargos que exercem na sociedade:

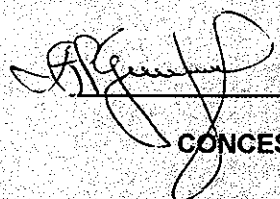
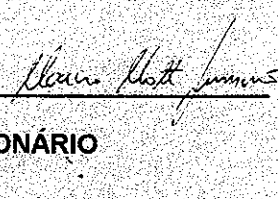
- 1) Nome: Luiz Flávio Pentagna Guimarães
Cargo : Diretor
Percentual e natureza de participação : 70%% representado por 1.470.000 cotas.
- 2) Nome: Márcio Motter Guimarães
Cargo : Diretor
Percentual e natureza de participação : 30%% representado por 630.000 cotas.

As modificações deste anexo somente serão objeto de aditamento contratual quando implicarem alteração da composição societária. Os simples aumentos de capital, sem repercussão na participação societária, deverão apenas ser comunicados à FIAT, através de instrumento de alteração do Contrato Social.

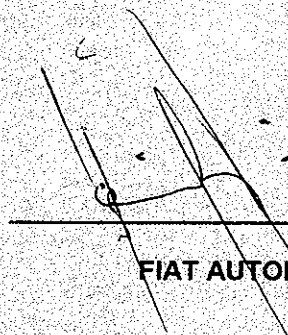
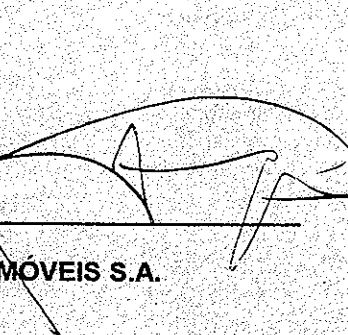
A alteração da composição societária, inclusive modificação no percentual de participação de cada sócio no capital social, dependerá de prévia e expressa autorização da FIAT, sob pena da rescisão do contrato "pleno jure", independente de notificação ou aviso.

O atraso da FIAT em considerar rescindido o contrato, de forma alguma, poderá ser considerado, como renúncia do seu direito ou alteração da norma contratual.

Betim, 18 de março de 1997

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:



Nome:
C.P.F.:



Nome:
C.P.F.:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
MARCUS DINIZ CORREIA -
TABELIA FERNANDA PINO CORREIA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL: 3226.9459

B. HTE., 17 JAN 2002

Conferido e aditado conforme o original que foi exibido.

Doutor	DENIS LEONARDO DA ROCHA
REGINALDO CORREIA	REILDO GOMES
RICARDO P. CORREIA	AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO P. CORREIA	SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

VERA LISSA DO CARVALHO

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM III.1)

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDAAssunto: **Instalações**

As instalações que o **CONCESSIONÁRIO** mantém, nesta data, em seu(s) estabelecimento(s), destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais e de prestação de serviços de assistência técnica, compõem-se dos seguintes itens:

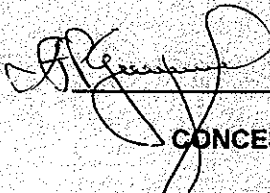
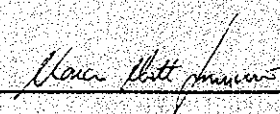
LOCAL	ÁREA (m²)	DESTINAÇÃO
Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, Belo Horizonte - MG.	5.567	TERRENO
	2.488	OCUPADA
	3.079	LIVRE
	4.400	CONSTRUÍDA
	7.479	ÚTIL
	543	DEPARTAMENTO DE PEÇAS
	886	OFICINA MECÂNICA
	848	FUNILARIA/PINTURA
	1.555	EXPOSIÇÃO/ESCRITÓRIO
	849	OUTROS

Os itens acima especificados não poderão ser modificados e nem alterados quanto à sua destinação sem a anuência prévia e por escrito da **FIAT**.

Este anexo somente será alterado por outro, caso ocorra transferência de endereço das instalações da sede ou de sua(s) filial(is).

As alterações que vierem a ocorrer nas instalações que a **CONCESSIONÁRIA** mantém, em seu(s) estabelecimento(s) destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais de venda de veículos, peças e prestação de serviços de assistência técnica, conforme acima descritas, serão relacionadas em documento à parte com descrição do endereço da sede da(s) instalação(es) e de sua(s) filial(is), as metragens atuais respectivas e as necessárias a ampliar.

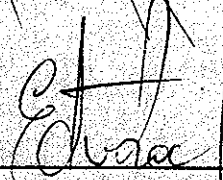
Betim, 18 de março de 1997



CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:


 Nome: _____
 C.P.F.: _____


FIAT AUTOMÓVEIS S.A.


 Nome: _____
 C.P.F.: _____

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
 — MARIO PINTO CORRÊA —
 TABELIA FERNANDA PINTO CORRÊA
 AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL: 3226-8485

B. HTE., 17 JAN 2002

Conferida e arquivada conforme o original que foi exibido.

DE: REGINA F. CORRÊA
 DE: LEONARDO P. CORRÊA
 DE: VERA LÚCIA F. DE REZENDE

DE: DENIS LEONARDO DA ROCHA
 DE: NEILDO GOMES
 DE: ADELSON T. MAYRICK
 DE: SÉRGIO LUIZ F. LACONTO

CONTRATO DE CONCESSÃO

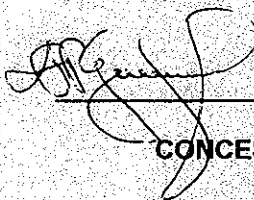
(ITEM VI.1)

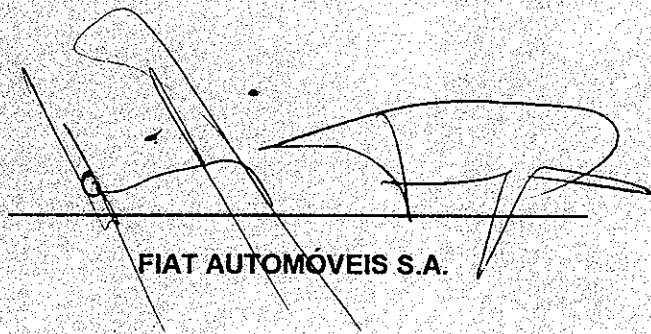
FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**Assunto: Área de Concessão**

A área de concessão, atribuída **sem exclusividade** ao **CONCESSIONÁRIO** e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza em Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mateus Leme, Nova Lima, Nova União, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas, Vespasiano.

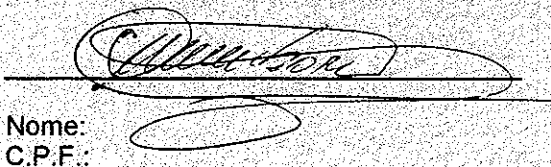
As modificações que venham a ser introduzidas na área de concessão especificada serão, previamente, comunicada pela **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, por carta que substituirá este Anexo para todos os efeitos de direito.

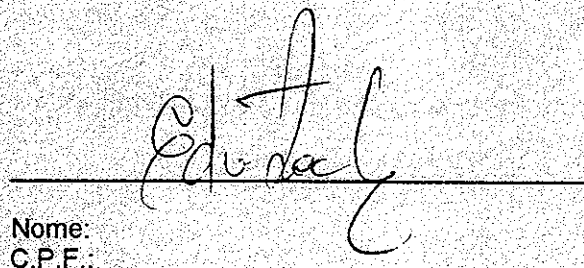
Betim, 18 de março de 1997

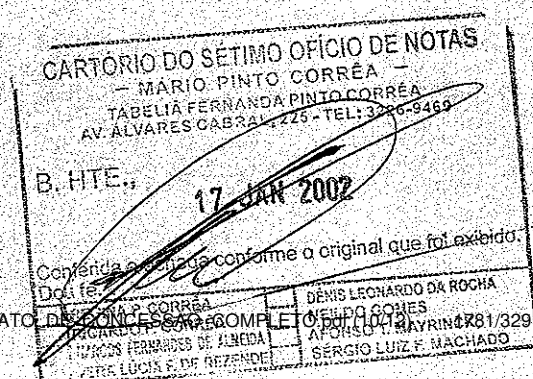

CONCESSIONÁRIO


FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:


 Nome: _____
 C.P.F.: _____


 Nome: _____
 C.P.F.: _____



CONTRATO DE COMODATO

I - PARTES:

- I.1. Doravante designada **FIAT**, a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede em Betim, MG, à Rodovia Fernão Dias, BR 381, km 429, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56.
- I.2. Doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, a empresa **STRADA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede em Belo Horizonte - MG na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.654.749/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06233600400-22.
- I.3. As partes supra nomeadas, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Concessão, entre ambas firmado e ainda os termos do artigo 3º, III, da Lei 6729/79, ajustam o presente Contrato de Comodato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - OBJETO:

- II.1. Constitui objeto deste contrato o empréstimo, sob o regime de comodato dos sinais luminosos contendo o nome **FIAT (SINAIS)**, SINAIS estes de propriedade da **FIAT**, entregues pelo respectivo fabricante diretamente à **CONCESSIONÁRIA**, passando as notas fiscais, abaixo discriminadas e os respectivos documentos de recebimento dos mesmos a integrar o presente contrato, para todos os efeitos legais, inclusive quanto a descrição dos produtos deles objeto:
- | | | | |
|--------------|---------|---------------------|-----------------|
| nº NF. 01382 | empresa | Art Silk Comercio e | INDUSTRIA LTDA; |
| nº NF. 00037 | empresa | Art Silk Comercio e | INDUSTRIA LTDA. |
| nº NF. = | empresa | = | = |
| nº NF. = | empresa | = | = |
- II.2. Outros SINAIS poderão, posteriormente, ser dados em comodato, ficando sujeitos às normas do presente instrumento, sem que se faça necessária qualquer alteração contratual, caracterizando-se o comodato pela emissão da nota fiscal de remessa em comodato e/ou daquela emitida pelo próprio fabricante do SINAL, as quais passarão a integrar este contrato.

III - ÔNUS DA CONCESSIONÁRIA:

- III.1. Correm por conta da **CONCESSIONÁRIA** todos os custos de transporte dos SINAIS, seja no percurso **fabricante/concessionária**, seja no percurso **Concessionária/Fiat** bem como todos os ônus relativos a embalagens, seguros, conservação e manutenção, instalação e retirada de SINAIS. Incluem-se ainda nos ônus da **Concessionária** aqueles relativos à hospedagem e alimentação do pessoal envolvido com a execução dos serviços retro mencionados.
- III.2. É também de responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** o pagamento de todo e qualquer tributo incidente sobre este contrato ou sobre sua execução, inclusive sobre a utilização dos SINAIS.
- III.3. Os custos aqui mencionados serão pagos pela **CONCESSIONÁRIA** diretamente à **FIAT** ou a quem esta por escrito indicar. Em se tratando de tributos serão os mesmos recolhidos ao agente arrecadador.

IV - USO DE OUTROS SINAIS:

- IV.1. Fica, pelo presente, expressamente vetado o uso, pela **CONCESSIONÁRIA**, de outros sinais, placas ou indicadores de qualquer natureza, que contenham o nome **FIAT**.
- IV.2. Os sinais que estampam o nome da **CONCESSIONÁRIA**, para uso interno ou externo, serão confeccionados e instalados, às expensas desta, por fornecedor escolhido pela **CONCESSIONÁRIA**, dentre aqueles homologados pela **FIAT**, segundo projeto por esta aprovado.
- IV.3. Tanto os SINAIS quanto os demais a que alude a presente cláusula, constituem identificação padronizada da rede de **CONCESSIONÁRIAS FIAT**, devendo, portanto, obedecer sempre quanto a localização, tamanho e quantidade, as instruções da **FIAT**, que deverão ser previamente solicitadas pela **CONCESSIONÁRIA**.

CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO DE REGISTRO
- MÁRIO PINTO CORRÊA -
TABELIA FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CAVALCANTE - TEL 3226.9409

B. HTE. 17 JAN 2002

Conferência e achada conforme o original que foi exibido.

DOU F. CORRÊA	MÁRIO LEONARDO DA ROCHA
RICARDO ESTANISLAU COMPLETO	AFONSO T. MAYRINCK
SABINO FERNANDES DE ALMEIDA	SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
TERA LUCIA F. DE REZENDE	

V - FISCALIZAÇÃO

- V.1. Cumpre à Concessionária manter toda a identificação padronizada em perfeito estado de funcionamento e conservação, ficando a FIAT autorizada a vistoriar, a qualquer momento, o estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA**, para verificar se estão sendo cumpridas as obrigações decorrentes deste contrato.

VI - PRAZO

- VI.1. O presente contrato tem seu prazo de validade vinculado ao prazo de vigência do contrato de concessão celebrado entre as partes signatárias deste. Rescindido qualquer dos ajustes, automaticamente rescindido estará o outro, devendo, nesta hipótese, a **CONCESSIONÁRIA**, devolver os SINAIS no primeiro dia útil subsequente ao recebimento de solicitação escrita neste sentido, sob pena de ser obrigada ao pagamento, a título de multa, de caráter meramente penal, de valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do veículo FIAT, de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerida pela FIAT, por dia que, após o recebimento da retro mencionada solicitação, permanecer com os SINAIS.
- VI.2. Caso a FIAT tenha que recorrer aos meios judiciais para cobrar a penalidade referida em VI.1. retro ou para se reintegrar na posse dos SINAIS, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga também ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre os alugueis então apurados, bem como pelas custas e honorários advocatícios.
- VI.3. Eventual infração aos termos deste contrato ensejará sua rescisão, bem como do contrato de concessão com a consequente aplicação das penalidades neste e naquele previstas.
- VI.3.1. Nesta hipótese, o termo inicial para cobrança da multa a que alude a cláusula VI.1. será o primeiro dia útil posterior à data em que ocorrer a comunicação da rescisão.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

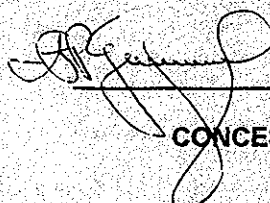
- VII.1. Este contrato deverá ser interpretado em harmonia com os termos do contrato de concessão já referido. Em caso de divergência, prevalecerão os termos deste.
- VII.2. Não serão considerados como alteração aos termos deste ajuste eventuais atos de liberalidade praticados pelas partes.

VIII - FORO:

- VIII.1. Elegem as partes o foro da cidade e comarca de Betim, MG, como o competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas quanto à execução deste contrato.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 18 de março de 1997

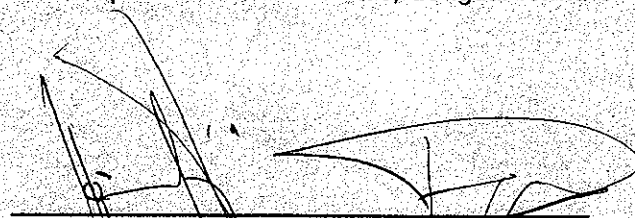


CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:



Nome:
C.P.F.:



FIAT AUTOMÓVEIS S.A.


CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO DE NOTAS
FABIO PINTO CORRÊA -
FELIX FRANKLIN PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CASHIER 215 - 2225-0469
Nome: B. HTE.,
C.P.F.:
17 JAN 2002
Conteúdo aceitado conforme o original que foi exibido.
Doutor
NÉVIS LEONARDO DA ROCHA
CARLOS EDUARDO COMPLEI
AFONSO T. MAYRINCK
NARCIS FERNANDES DE ALMEIDA
SERGIO LUIZ F. MACHADO
1783/3291



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/272.930-1	MGN2374666274	17/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES



STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.654.749/0001-15
NIRE JUCEMG Nº 31205109930

35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, (1º) **BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, sediada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 520, 6º andar, Bairro São Pedro, CEP 30330-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3130000983.1 (NIRE), CNPJ/MF nº 42.920.926/0001-45, neste ato representada por seus Diretores **Luiz Flavio Pentagna Guimarães**, abaixo qualificado e **João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, regime de bens comunhão universal, nascido no dia 24/06/1954, administrador, residente em Belo Horizonte/MG, na Rua João Antônio Azeredo, 454, apartamento nº 501, CEP 30.320-610, Bairro Belvedere, portador da carteira de identidade nº MG-166.166, expedida pela SSP/MG, CPF nº 222.731.746-91; e (2º) **LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, regime de bens separação total, nascido no dia 11/05/1958, engenheiro, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Mônaco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110, portador da Carteira de Identidade nº MG-409.418, expedida pela SSP/MG, CPF nº 315.822.656-15, únicos sócios da sociedade empresária denominada **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, Bairro São Francisco, CEP 31.255-170, CNPJ/MF nº 01.654.749/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120510993.0 (NIRE), de comum acordo, resolvem alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES DE FILIAL

A sociedade altera o endereço de sua filial situada em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, nº 10.601, loja 2, Bairro Carlos Prates CEP 30110-071, com CNPJ 01.654.749/0014-30 NIRE 3190294725-2 para rua Uberaba, nº 141, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-080 e seu objetivo social passa a ser: (a) venda de peças, acessórios e lubrificantes; (b) a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens.

II - ALTERAÇÃO NO QUADRO DE ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

A sociedade passa a ser gerida e administrada por uma diretoria indicado pelas sócias, composta por **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, já qualificado, e pelos não sócios **João Cláudio Pentagna Guimarães**, já qualificado, **José Paulo Simões**, brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, nascido no dia 26/06/1961, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.499.174, expedida pela SSP/MG, CPF nº 434.378.346-49, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Libero Badaró, 246, apto nº 301, Santa Rosa, CEP 31255-620, **Pedro Ferreira Pentagna**



Guimarães brasileiro, casado, regime de bens separação total de bens, nascido no dia 28/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-10.004.165, expedida pela SSP/MG em 23/12/2012, CPF nº 013.410.406-40, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Lua, 475, apto nº 702, Santa Lucia, CEP 30360-600 e **Miguel Francisco Candido Albino**, brasileiro, casado, regime de separação de bens, nascido no dia 08/01/1970, administrador, portador da carteira de identidade M-3.995.777, expedida pela SSP/MG, CPF 007.432.336-97, residente em Itabirito, MG, na Alameda Pico do Itacolomi, 547, Vila Bela, CEP 35453-692 na forma e condições previstas na consolidação do contrato social, adiante deliberada. Os Diretores aqui nomeados declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, e que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.2001).

III – NOVA REDAÇÃO PARA O CONTRATO SOCIAL

Incorporando as deliberações acima, e sem a preocupação de alterá-lo cláusula por cláusula, resolvem os sócios dar ao contrato social a seguinte redação consolidada, ficando aprovados ajustes de redação, sem mudança das essências das respectivas cláusulas:

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira com a denominação de **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, CEP 31225-170, e filiais, também em Belo Horizonte, MG, nos seguintes endereços:

(II) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.051, CEP 31255-170, CNPJ 01.654.749/0011-97, NIRE 3190271143-7;

(III) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.071 CNPJ 01.654.749/0003-87, NIRE 3190181395-3;

(IV) Rua Major Delfino de Paula, nº 1.192, CNPJ 01.654.749/0005-49, NIRE 3190198475-8;

(V) Rua Viseu, nº 883, CEP 31255-230, CNPJ 01.654.749/0004-68, NIRE 3190197310-1;

(VI) na Avenida do Contorno, nº 10.601, Bairro Barro Preto CEP 30110-071, CNPJ 01.654.749/0008-91, NIRE 3190239682-5;



(VII) Avenida Tereza Cristina, nº 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30710-640, CNPJ 01.654.749/0009-72, NIRE 3190260000-7;

(VIII) Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.366, Bairro Indaiá, CEP 31270-122, CNPJ 01.654.749/0010-06, NIRE 3190266404-8;

(IX) Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038, CNPJ 01.654.749/0002-04, NIRE 3190178004-4;

(X) Rua Estoril, nº 1837, Mezanino A4, Bairro São Francisco, CEP 31255-190, CNPJ 01.654.749/0012-78, NIRE 3190291130-4;

(XI) Rua Estoril, nº 1837, Mezanino A5, Bairro São Francisco, CEP 31255-190, CNPJ 01.654.749/0013-59, NIRE 3190291131-2 e

(XII) Rua Uberaba, nº 141, bairro Barro Preto, CEP 30.180-080, CNPJ 01.654.749/0014-30, NIRE 3190294725-2.

Por deliberação da maioria do capital social poderão ser extintas ou criadas novas filiais ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objeto: (a) a compra e venda de veículos automotores novos e usados, suas partes, peças, acessórios e lubrificantes; (b) a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens; (c) a instalação e comercialização de equipamentos, e conversão de motores de veículos, de um para outro tipo de combustível; e (d) a consignação e o agenciamento de bens móveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

Parágrafo único – As filiais listadas na cláusula primeira têm os seguintes objetivos ou finalidades:

(a) da Rua Major Delfino de Paula números 1.071; da Avenida do Contorno, nº 10.601; Avenida Presidente Antônio Carlos nº 6.366, Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, os mesmos do estabelecimento matriz;

(b) da Rua Major Delfino de Paula números 1.192: depósitos fechados de veículos automotores, para fins fiscais;

(c) da Rua Viseu nº 883: instalação de escritório, recepção comercial e pátio de apoio à entrega de veículos automotores já comercializados, pendentes de entrega aos respectivos adquirentes.



(d) da Avenida Tereza Cristina 400 e Rua Uberaba, nº 141: venda de peças, acessórios e lubrificantes e a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens.

(e) da Rua Major Delfino de Paula números 1.051, comercialização de veículos automotores usados.

(f) da Rua Estoril número 1837, Mezanino A4 e Rua Estoril número 1837, Mezanino A5: armazenagem para comércio de peças, acessórios, pneus e lubrificantes para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, todo integralizado, é de R\$ 29.087.000,00 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil reais), dividido em 29.087.000 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios, já qualificados:

Sócio/Quotista	Quant. de quotas	Valor em R\$
Bonsucesso Participações e Empreendimentos S. A.	29.072.000	29.072.000,00
Luiz Flávio Pentagna Guimarães	15.000	15.000,00
TOTAIS	29.087.000	29.087.000,00

Parágrafo único – DO Capital social da matriz será destacado os seguintes valores para filiais:

- (a) Filial Avenida do Contorno, nº 10.601 - CNPJ 01.654.749/0008-91: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
- (b) Filial avenida Presidente Antonio Carlos, nº 6.366 - CNPJ 01.654.749/0010-06: R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais);
- (c) Filial Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990 - CNPJ 01.654.749/0002-04: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (d) Filial rua Uberaba, nº 141 - CNPJ 01.654.749/0014-30: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

As cotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros, estranhos à Sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da



Sociedade, ou dos Sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas do Sócio retirante, pela própria Sociedade, far-se-á com a utilização de reservas disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Segundo - Caso a Sociedade não se interesse pela aquisição das cotas do Sócio retirante, o direito de preferência para aquisição será transferido ao outro Sócio, ou aos demais Sócios, observada a proporção da respectiva proporção no capital.

Parágrafo Terceiro - O Sócio que desejar transferir suas cotas de capital, ou parte delas, comunicará, por escrito, sua intenção à Sociedade e aos outros Sócios, indicando o nome, qualificação e endereço do pretendente, o preço e as condições com ele ajustadas.

Parágrafo Quarto - Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da entrega da comunicação, não tiverem a Sociedade ou os outros Sócios exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o Sócio que pretender retirar-se poderá transferir suas cotas oferecidas à venda, ao terceiro pretendente, nas condições indicadas.

Parágrafo Quinto - Tanto a Sociedade como o outro, ou outros Sócios, poderão exercer seus direitos de preferência, adquirindo apenas parte das cotas oferecidas à venda, ou apenas parte da proporção a que têm direito, conforme for o caso. Nesta hipótese, o terceiro pretendente só poderá adquirir o saldo das cotas não adquiridas pela Sociedade ou pelos demais Sócios.

Parágrafo Sexto - As transferências de cotas efetuadas sem a observância das disposições desta cláusula não produzirão qualquer efeito, seja em relação à Sociedade, seja em relação ao outro ou outros Sócios.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é gerida e administrada por uma Diretoria composta pelo sócio **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, já qualificado, e pelos não sócios **João Cláudio Pentagna Guimarães**, já qualificado, **José Paulo Simões**, brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, nascido no dia 26/06/1961, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.499.174, expedida pela SSP/MG, CPF nº 434.378.346-49, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Libero Badaró, 246, apto nº 301, Santa Rosa, CEP 31255-620, **Pedro Ferreira Pentagna Guimarães** brasileiro, casado, regime de bens separação total de bens, nascido no dia 28/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-10.004.165, expedida pela SSP/MG em 23/12/2012, CPF nº 013.410.406-40, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Lua, 475, apto nº 702, Santa Lucia, CEP 30360-600 e **Miguel**



Francisco Candido Albino, brasileiro, casado, regime de separação de bens, nascido no dia 08/01/1970, administrador, portador da carteira de identidade M-3.995.777, expedida pela SSP/MG, CPF 007.432.336-97, residente em Itabirito, MG, na Alameda Pico do Itacolomi, 547, Vila Bela, CEP 35453-692, os quais, com mandatos por prazo indeterminado, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo e fora dele, observadas as disposições contidas nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de assinaturas conjuntas dos dois Diretores os atos relacionados com a:

- a) movimentação de contas correntes bancárias, mediante a emissão de cheques e outros documentos que se fizerem necessários;
- b) contratação de locação de imóveis e de empréstimos e financiamentos bancários, com ou sem garantia real;
- c) alienação e a instituição de ônus reais sobre imóveis;
- d) celebração de acordos, cláusula compromissória, compromisso arbitral e renúncia de direitos;
- e) assinatura de contratos e distratos relacionados com a concessão comercial entre produtor e distribuidor de veículos automotores de via terrestre;
- f) emissão e aceite de títulos cambiais emitidos ou sacados contra a Sociedade.

Parágrafo Segundo - Poderão ser praticados, de forma isolada, por quaisquer dos Diretores, os atos rotineiros de administração da sociedade, não compreendidos no parágrafo anterior, tais como, mas não se limitando a:

- a) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações de movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- b) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Sociedade seja beneficiária, e em duplicatas, para efeito de cobrança, caução ou desconto;
- c) recebimento de notificações, intimações e citações judiciais;
- d) solicitação de certidões negativas de qualquer espécie e inscrição como fornecedor ou prestador de serviços perante quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;
- e) assinatura de “Autorização para Transferência de Veículos”, constante do “Certificado de Registro de Veículos”, quando da venda de veículos de propriedade da Empresa;
- f) assinar solicitações de certificação digital junto a ICP-Brasil;
- g) assinatura de demais contratos não elencados no parágrafo primeiro da presente cláusula, bem como, contratos e documentos relacionados a licitações que a



sociedade for parte contratada e contratos de compra de veículos usados para o estoque da outorgante e/ou para as empresas que pertençam ao seu grupo econômico.

Parágrafo Terceiro - Nos limites dos poderes que lhes são conferidos nesta cláusula, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores, para a prática de atos em nome da Sociedade, que assinarão sempre em conjunto com um dos Diretores, devendo no respectivo instrumento ser especificado o seu prazo de vigência. Em se tratando de procuração para fins judiciais o prazo poderá ser indeterminado, podendo os advogados constituídos assinar em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Quarto - É vedado aos Diretores o uso da denominação social para a prática de atos gratuitos ou de mero favor, tais como, fianças, avais e estipulações em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, e que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.2001).”

CLÁUSULA SÉTIMA

A título de “Pro Labore”, os Diretores farão jus a retiradas mensais a serem fixadas, individualmente, de comum acordo entre eles e os sócios, deliberando estes pela maioria do capital social, cujos valores serão levados a débito da conta de resultado do exercício social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro para terminar em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurados serão mantidos como reserva própria, incorporados ao capital social ou distribuídos aos sócios.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros poderá ser feita de forma não proporcional à participação de cada sócio no capital, na forma permitida pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), devendo a deliberação respectiva ser aprovada, em reunião dos quotistas, pela maioria mínima de 80% (oitenta por cento) do capital social integralizado.



CLÁUSULA NONA

A Sociedade não se dissolverá com a interdição, falência ou morte de qualquer dos Sócios, continuando com seus representantes legais ou sucessores.

CLÁUSULA DEZ

Nas deliberações dos sócios serão observados os quoruns previstos no art. 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2005).

CLÁUSULA ONZE

Os casos não previstos neste contrato, que não encontrarem solução na parte do Código Civil Brasileiro pertinente às sociedades limitadas, serão decididos de acordo com as normas aplicáveis às sociedades simples.”

CLÁUSULA DOZE

A Sociedade iniciou suas atividades no dia 1º de abril de 1997.

Estando assim ajustadas as partes, firmam o presente instrumento, adiante assinadas digitalmente

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Por BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S. A.:
Luiz Flavio Pentagna Guimarães João Cláudio Pentagna Guimarães

LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES

João Cláudio Pentagna Guimarães – como diretor

Pedro Ferreira Pentagna Guimarães – como diretor

José Paulo Simões – como diretor

Miguel Francisco Candido Albino – como diretor





Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/272.930-1	MGN2374666274	17/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
007.432.336-97	MIGUEL FRANCISCO CANDIDO ALBINO
013.410.406-40	PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, de NIRE 3120510993-0 e protocolado sob o número 23/272.930-1 em 05/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10488302, em 05/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
013.410.406-40	PEDRO FERREIRA PENTAGNA GUIMARAES
007.432.336-97	MIGUEL FRANCISCO CANDIDO ALBINO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
676.249.366-15	MILTON VASCONCELOS DO AMOR DIVINO

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/272.930-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10488302 em 05/06/2023 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 232729301 - 05/06/2023. Autenticação: 735E2BCB74BF98F00FC1C98A7A671FD1BC296F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 232729301 e o código de autenticação 735E2BCB74BF98F00FC1C98A7A671FD1BC296F. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 06/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO**OUTORGANTE:**

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. inscrita no CNPJ 01.654.749/0001-15, sediada em Belo Horizonte/MG. na Rua Major Delfino de Paula, nº. 1.090, bairro São Francisco, CEP 31255-170; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (Linha Verde)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0002-04, sediada em Belo Horizonte/MG na Rod. Papa João Paulo II, nº. 1.990, bairro Jaqueline, CEP 31748-038; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. JEEP (Contorno)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0008-91, sediada em Belo Horizonte/MG na Av. do Contorno, nº. 10.601, bairro Barro Preto, CEP 30110-071; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. RAM** inscrita no CNPJ nº. 01.654.749/0014-30, sediada em Belo Horizonte na Rua Uberaba, nº. 141, bairro Barro Preto, CEP. 30.180-080; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. JEEP (Pampulha)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0010-06, com sede em Belo Horizonte/MG. na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.366, bairro Indaiá, CEP 31270-122, neste ato representadas por **JOSÉ PAULO SIMÕES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 434.378.346-49, CI: M1499174, SSP/MG, residente e domiciliado na rua Líbero Badaró, nº. 246, apartamento 301, Santa Rosa, Belo Horizonte/MG.

OUTORGADO:

ALON JONES TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, coordenador de vendas, inscrito no CPF sob o nº. 039.483.626-02, CI: MG-6.672.923, SSP/MG, residente à Etelvina Vaz de Melo, nº. 89, apto. 401, bairro Dona Clara, CEP. 31260-190, Belo Horizonte/MG.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, nomeia e constitui o OUTORGADO como seu bastante procurador, para praticar e participar dos atos necessários nas licitações públicas em geral, junto aos órgãos dos Governos Federais, Estaduais e Municipais, entidades filantrópicas, empresas privadas e organizações não governamentais, tais como, mas não se limitando, a modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e todas as demais modalidades de licitações públicas em sessão pública ou privada, presencial ou eletrônica, podendo ainda, assinar



declarações e atas de sessão, apresentar recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, ofertar propostas, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. A presente PROCURAÇÃO **não faculta** ao OUTORGADO permissão para que em nome das OUTORGANTES possa assinar contratos, receber quantias em dinheiro ou as represente em quaisquer outros atos que não os mencionados no presente instrumento. A presente procuração tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2025.

2º OFÍCIO

José Paulo Simões
CPF. 434.378.346-49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSÉ PAULO SIMÕES em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/04/2025.

Selo de Consulta : IUV39192
Cód. Seg.: 0577.4636.6573.1364

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8,17 - Tfu: R\$ 2,64 - Valor Final: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,38

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADE183775

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
ATO DE NOTAS - MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062336004.00-22

CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA

NÚMERO: 1090

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO FRANCISCO

CEP: 31255170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000916615322

Proc. Administrativo 069/2025 | Anexo: 29_CND_ESTADUAL_14_12_2025.pdf (1/1) 1799/3291

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?descServico=Solicitar+Certid%E3o+de+D%E9bitos+Tribut%E1rios&numProto... 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31205109930		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGN1996708576

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

26 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7466600 em 12/09/2019 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 193791307 - 03/09/2019. Autenticação: 2551C0998B7D91D3ECEB2D4024A3938B7BA82F42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o número do processo 2019/3791307 e o código de segurança 2551C0998B7D91D3ECEB2D4024A3938B7BA82F42. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/379.130-7	MGN1996708576	26/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.654.749/0001-15
NIRE JUCEMG Nº 31205109930

31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, (1º) **BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, sediada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 520, 6º andar, Bairro São Pedro, CEP 30330-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3130000983.1 (NIRE), CNPJ/MF nº 42.920.926/0001-45, neste ato representada por seus Diretores **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, regime de bens separação total, engenheiro, residente em Nova Lima, MG, na Rua Cinco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110, portador da Carteira de Identidade nº MG-409.418, expedida pela SSP/MG, CPF nº 315.822.656-15, e **João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, regime de bens comunhão universal, administrador, residente em Belo Horizonte/MG, na Rua João Antônio de Azeredo, 454, apartamento nº 501, CEP 30.320-610, Bairro Belvedere, portador da carteira de identidade nº MG-166.166, expedida pela SSP/MG, CPF nº 222.731.746-91; e (2º) **LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES**, qualificado acima, únicos sócios da sociedade empresária denominada **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, Bairro São Francisco, CEP 31.255-170, CNPJ/MF nº 01.654.749/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120510993.0 (NIRE), de comum acordo, resolvem alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica criada mais uma filial na qual funcionará na Rua Major Delfino de Paula, 1051, Bairro São Francisco, CEP 31.255-170, em Belo Horizonte - MG, que terá por objeto a comercialização de veículos automotores usados.

- 1.1- Em decorrência da alteração ora havida, os sócios aprova a alteração das cláusulas primeira e segunda do Ato Constitutivo da empresa, conforme consolidação abaixo.

2 – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Por indicação dos sócios, a sociedade passa a ser administrada pelo sócio **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, já qualificados, e pelos não sócios **Humberto Artoni Pentagna Guimarães** brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-7.577.361, expedida pela SSP/MG em 24/10/2007, CPF nº 972.174.096-91, residente em Nova Lima, MG, na Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim nº 620, apartamento nº 1.802, bloco M, bairro Piemonte, CEP 34.006-200 e por **José Paulo Simões**, brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, nascido no dia 26/06/1961, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.499.174, expedida pela SSP/MG, CPF nº 434.378.346-49,



residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Libero Badaró, 246, apto nº 301, Santa Rosa, CEP 31255-620. na forma e condições previstas na consolidação do contrato social, adiante deliberada.

3 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Incorporando as disposições decorrentes das deliberações anteriores, e sem a preocupação de alterá-lo cláusula por cláusula, resolvem os sócios consolidar o contrato da Sociedade, num só instrumento, com a seguinte redação consolidada:

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira com a denominação de **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, CEP 31225-170, e filiais, também em Belo Horizonte, MG, nos seguintes endereços situado no mesmo Bairro São Francisco: (II) nos números 1.051, 1.071, 1.192, da Rua Major Delfino de Paula, CEP 31255-170; (III) no número 883 da Rua Viseu, CEP 31255-230; e (IV) na Avenida do Contorno, nº 10.601, Bairro Barro Preto CEP 30110-071(V); Avenida Tereza Cristina 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30710-640; (VI) Avenida Presidente Antônio Carlos 6.366, Bairro Indaiá, CEP 31270-122; (VII) Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, Bairro Jaqueline, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP, 31.748-038. Por deliberação da maioria do capital social poderão ser extintas ou criadas novas filiais ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objeto: (a) a compra e venda de veículos automotores novos e usados, suas partes, peças, acessórios e lubrificantes; (b) a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens; (c) a instalação e comercialização de equipamentos, e conversão de motores de veículos, de um para outro tipo de combustível; e (d) a consignação e o agenciamento de bens móveis, inclusive de veículos automotores, e a representação comercial automotiva.

Parágrafo único – As filiais listadas na cláusula primeira têm os seguintes objetivos ou finalidades:



(a) da Rua Major Delfino de Paula números 1.071; da Avenida do Contorno, nº 10.601; Avenida Presidente Antônio Carlos nº 6.366, Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990, os mesmos do estabelecimento matriz;

(b) da Rua Major Delfino de Paula números 1.192: depósitos fechados de veículos automotores, para fins fiscais;

(c) da Rua Viseu nº 883: instalação de escritório, recepção comercial e pátio de apoio à entrega de veículos automotores já comercializados, pendentes de entrega aos respectivos adquirentes.

(d) da Avenida Tereza Cristina 400: venda de peças, acessórios e lubrificantes e a prestação de serviços de assistência técnica e reparos nos referidos bens.

(e) da Rua Major Delfino de Paula números 1.051, comercialização de veículos automotores usados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, todo integralizado, é de R\$29.087.000,00 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil reais), dividido em 29.087.000 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios, já qualificados:

a) Bonsucesso Participações e Empreendimentos S. A. com 29.072.000 (vinte e nove milhões e setenta e duas mil) quotas, no valor total de R\$ 29.072.000,00 (vinte e nove milhões e setenta e dois mil reais); e

b) Luiz Flávio Pentagna Guimarães com 15.000 (quinze mil) quotas, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único – DO Capital social da matriz será destacado os seguintes valores para filiais:

(a) Filial Avenida do Contorno, nº 10.601-CNPJ 01.654.749/0008-91: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)

(b) Filial avenida Presidente Antonio Carlos nº 6.366-CNPJ 01.654.749/0010-06: R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais)

(c) Filial Rodovia Papa João Paulo II, nº 1990-CNPJ 01.654.749/0002-04: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA QUINTA

As cotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros, estranhos à Sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da Sociedade, ou dos Sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas do Sócio retirante, pela própria Sociedade, far-se-á com a utilização de reservas disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Segundo - Caso a Sociedade não se interesse pela aquisição das cotas do Sócio retirante, o direito de preferência para aquisição será transferido ao outro Sócio, ou aos demais Sócios, observada a proporção da respectiva proporção no capital.

Parágrafo Terceiro - O Sócio que desejar transferir suas cotas de capital, ou parte delas, comunicará, por escrito, sua intenção à Sociedade e aos outros Sócios, indicando o nome, qualificação e endereço do pretendente, o preço e as condições com ele ajustadas.

Parágrafo Quarto - Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da entrega da comunicação, não tiverem a Sociedade ou os outros Sócios exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o Sócio que pretender retirar-se poderá transferir suas cotas oferecidas à venda, ao terceiro pretendente, nas condições indicadas.

Parágrafo Quinto - Tanto a Sociedade como o outro, ou outros Sócios, poderão exercer seus direitos de preferência, adquirindo apenas parte das cotas oferecidas à venda, ou apenas parte da proporção a que têm direito, conforme for o caso. Nesta hipótese, o terceiro pretendente só poderá adquirir o saldo das cotas não adquiridas pela Sociedade ou pelos demais Sócios.

Parágrafo Sexto - As transferências de cotas efetuadas sem a observância das disposições desta cláusula não produzirão qualquer efeito, seja em relação à Sociedade, seja em relação ao outro ou outros Sócios.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é gerida e administrada por uma Diretoria composta pelo sócio **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, já qualificado, como Diretor Superintendente, e por **Humberto Artoni Pentagna Guimarães** brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-7.577.361, expedida pela SSP/MG em 24/10/2007, CPF nº 972.174.096-91, residente em Nova Lima, MG, na Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim nº 620, apartamento nº 1.802, bloco M, bairro Piemonte, CEP 34.006-200, e por **José Paulo Simões**, brasileiro, casado pelo regime separação convencional bens, nascido no dia 26/06/1961, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.499.174, expedida pela SSP/MG, CPF nº 434.378.346-49, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Libero Badaró, 246, apto nº 301, Santa Rosa, CEP 31255-620, os quais, com mandatos por prazo indeterminado, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo e fora dele, observadas as disposições contidas nos parágrafos seguintes.



Parágrafo Primeiro - Dependerão de assinaturas conjuntas dos dois Diretores os atos relacionados com a:

- a) movimentação de contas correntes bancárias, mediante a emissão de cheques e outros documentos que se fizerem necessários;
- b) contratação de locação de imóveis e de empréstimos e financiamentos bancários, com ou sem garantia real;
- c) alienação e a instituição de ônus reais sobre imóveis;
- d) celebração de acordos, cláusula compromissória, compromisso arbitral e renúncia de direitos;
- e) assinatura de contratos e distratos relacionados com a concessão comercial entre produtor e distribuidor de veículos automotores de via terrestre;
- f) emissão e aceite de títulos cambiais emitidos ou sacados contra a Sociedade.

Parágrafo Segundo - Poderão ser praticados, de forma isolada, por qualquer Diretor, os atos rotineiros de administração da Sociedade, não compreendidos no parágrafo anterior, tais como:

- a) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações de movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- b) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Sociedade seja beneficiária, e em duplicatas, para efeito de cobrança, caução ou desconto;
- c) recebimento de notificações, intimações e citações judiciais;
- d) solicitação de certidões negativas de qualquer espécie e inscrição como fornecedor ou prestador de serviços perante quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;
- f) assinatura de “Autorização para Transferência de Veículos”, constante do “Certificado de Registro de Veículos”, quando da venda de veículos de propriedade da Empresa.
- g) assinar solicitações de certificação digital junto a ICP-Brasil.

Parágrafo Terceiro - Nos limites dos poderes que lhes são conferidos nesta cláusula, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores, para a prática de atos em nome da Sociedade, que assinarão sempre em conjunto com um dos Diretores, devendo no respectivo instrumento ser especificado o seu prazo de vigência. Em se tratando de procuração para fins judiciais o prazo poderá ser indeterminado, podendo os advogados constituídos assinar em conjunto ou separadamente.



Parágrafo Quarto - É vedado aos Diretores o uso da denominação social para a prática de atos gratuitos ou de mero favor, tais como, fianças, avais e estipulações em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, e que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.2001).”

CLÁUSULA SÉTIMA

A título de “Pro Labore”, os Diretores farão jus a retiradas mensais a serem fixadas, individualmente, de comum acordo entre eles e os sócios, deliberando estes pela maioria do capital social, cujos valores serão levados a débito da conta de resultado do exercício social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro para terminar em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurados serão mantidos como reserva própria, incorporados ao capital social ou distribuídos aos sócios.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros poderá ser feita de forma não proporcional à participação de cada sócio no capital, na forma permitida pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), devendo a deliberação respectiva ser aprovada, em reunião dos quotistas, pela maioria mínima de 80% (oitenta por cento) do capital social integralizado.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade não se dissolverá com a interdição, falência ou morte de qualquer dos Sócios, continuando com seus representantes legais ou sucessores.

CLÁUSULA DEZ

Nas deliberações dos sócios serão observados os quoruns previstos no art. 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2005).

CLÁUSULA ONZE

Os casos não previstos neste contrato, que não encontrarem solução na parte do Código Civil Brasileiro pertinente às sociedades limitadas, serão decididos de acordo com as normas aplicáveis às sociedades simples.”





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/379.130-7	MGN1996708576	26/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
972.174.096-91	HUMBERTO ARTONI PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/379.130-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7466600 em 12/09/2019 da empresa 3120510993-0 STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190271143-7	RUA MAJOR DELFINO DE PAULA 1051 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 31255-170 - BELO HORIZONTE/MG

12 de set de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7466600 em 12/09/2019 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 193791307 - 03/09/2019. Autenticação: 2551C0998B7D91D3ECEB2D4024A3938B7BA82F42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br>. Informações do processo 19/379.130-7 e código de autenticação ZdlQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, de nire 3120510993-0 e protocolado sob o número 19/379.130-7 em 03/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7466600, em 12/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
434.378.346-49	JOSE PAULO SIMOES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
972.174.096-91	HUMBERTO ARTONI PENTAGNA GUIMARAES

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.854.966-86	VINICIUS BARBOSA MOURAO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7466600 em 12/09/2019 da Empresa STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Nire 31205109930 e protocolo 193791307 - 03/09/2019. Autenticação: 2551C0998B7D91D3ECEB2D4024A3938B7BA82F42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br>. Informações do processo 193791307 e cópia digital de assinatura Zélio. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 01.654.749/0001-15

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Outubro de 2025 às 09:19

BELO HORIZONTE, 06 de Outubro de 2025 às 09:19

Código de Autenticação: 2510-0609-1945-0146-1627

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.654.749/0001-15
Razão Social: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: RUA MAJOR DELFINO DE PAULA 1090 / SAO FRANCISCO / BELO HORIZONTE / MG / 31255-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100820250611558037

Informação obtida em 09/10/2025 09:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFCEHF PKPJ**

Documento/Certidão nº **33.540.236** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/10/2025**

Requerimento em: **11:52:22**

Validade: **01/11/2025**

Nome: **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA**

CNPJ: **01.654.749.0001.15**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025059693

Data concessão: 12/03/2025

Data validade: 12/03/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Inscr. Municipal: 0.131.801/001-X

Data de Registro: 05/06/2023

Razão Social: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 5500

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 879002 001 0014

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Sao Francisco

Regional: Pampulha - P3

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-2 - Ocupacao Preferencial - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MAJOR DELFINO DE PAULA

Número: 1090

CEP: 31255170

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4511102-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (Grupo III)	Admitida
4512902-00	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	Admitida
4530703-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	Admitida
4520001-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de veículos peças e acessórios	
4511101-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (Grupo III)	Admitida



Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços técnico- profissionais
4512901-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo I)		Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços de reparação e conservação
4520002-00	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)		Admitida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
B	Depósito / Almoxarifado(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

CNAE: 4520001-00 - Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

[Área útil: 5500 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

CNAE: 4520002-00 - Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

[Área útil: 5500 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais Complementares - Alto Risco II

CNAE: 4511101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4511102-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4512901-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4512902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4530703-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: B - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: B - DEPÓSITO / ALMOXARIFADO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4511101-00 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4511102-00 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



Atividade: 4512902-00 COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4530703-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4520002-00 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- ❑ Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

Atividade: 4520001-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- ❑ Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ❑ Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- ❑ Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.



- Destinação de resíduos (pneus): - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes): - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino (Resolução CONAMA 362/05). - Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05). - Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05). - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05). - Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 13, de 23 de agosto de 2021; e Instrução Normativa (IN) nº6, de 27 de janeiro de 2022 que Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma



Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser



avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos e vibrações: - Empreendimentos que possuem etapas de acabamento como: jateamento, rebarbação, furação e/ou usinagem, tratamentos térmicos e superficiais, corte, lixamento e polimento, são potenciais fontes de vibração e de geração de ruídos, devendo ser atendidos os limites estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos e vibrações: - Empreendimentos com atividades de serralheria e similares, por apresentarem um conjunto de etapas do processo produtivo que utilizam-se de equipamentos potencialmente geradores de ruídos como policorte (máquina de corte), esmerilhadeira, furadeira e outros, deverão garantir que as imissões sejam atenuadas por meio de tratamentos acústicos ou de alguma forma isoladas no local da fonte para evitar possíveis incômodos na circunvizinhança.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o



incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível; * deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (sistemas de refrigeração): - No caso da utilização de amônia como fluído de refrigeração, implantar plano de contingência e emergência, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e o laudo técnico de segurança do sistema de refrigeração, de forma a atender as Normas NR13 e 36 do Ministério do Trabalho e NBR 16069/10 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo manter tais documentos (plano, laudo e ARTs) no local. O empreendimento deverá manter um medidor de amônia portátil disponível no estabelecimento, bem como os seus certificados de calibração atualizados, para avaliação durante eventuais fiscalizações. A amônia é uma substância tóxica e corrosiva e não pode ser emitida em concentrações que sejam perceptíveis na vizinhança. - Estabelecimentos produtores de bebidas que utilizem líquidos refrigerantes (anticongelantes) em trocadores de calor (como exemplo resfriamento de mosto cervejeiro, pasteurização de sucos e polpas) e tanques refrigerados (como exemplo fermentadores e maturador de vinhos e cervejas, dentre outros), de acordo com o Ofício CGVB INFORMA nº: 002/2020, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a recomendação é a de se utilizar substâncias anticongelantes conforme a recomendação dos fabricantes dos equipamentos utilizados no processo de produção de bebidas e que sejam utilizados produtos apropriados, de grau alimentício, tais como: álcool etílico potável ou propilenoglicol. Também deverá ser feita a substituição de mono ou dietilenoglicol como agente anticongelante nos sistemas de refrigeração indireta por aqueles estabelecimentos que utilizem estas substâncias, ainda que sejam recomendados pelos fabricantes de equipamentos. Nota: O monoetilenoglicol (CH₂OH-CH₂OCH₃) e o dietilenoglicol (HO-CH₂-CH₂-O-CH₂-CH₂-OH) são substâncias derivadas do etilenoglicol (HOCH₂-CH₂OH), o qual, conforme consulta a FISPQ, não possui propriedades tóxicas ao ser humano.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES



- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12, na NBR nº 10.004 da ABNT, entre outras. O plano deve ser mantido no local.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida): - Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Efluentes atmosféricos (pintura por aspersão - spray, pistola de pintura ou similares): - Deverá ser implantada cabine de pintura dotada de sistema de exaustão e controle adequado e eficiente, em conformidade com a DN COPAM 187/13. Não é necessária a implantação de cabine de pintura em caso de utilização de rolos e pincéis. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade. Por exemplo, substâncias líquidas utilizadas (tintas e solventes) que apresentam características como inflamabilidade e toxicidade, quando possível, devem ser substituídas por insumos com menor periculosidade e/ou com solventes a base de água.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma



adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos: - A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso. - A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal nº9.464/07). - Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo. - A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluidos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Área de lanternagem: - A área destinada aos serviços de lanternagem/funilaria deve ser coberta, com fechamento em todas as laterais, dotada de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas a uma caixa de sedimentação. Posteriormente, os efluentes da caixa de sedimentação devem ser direcionados a uma caixa separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES



- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

Atividade(s): CNAE: 452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenam material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.



Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



- Alvará de Localização e Funcionamento concedido nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal 17.762/2021 para atividades classificadas como de ALTO RISCO AMBIENTAL II, conforme processo de Diretrizes Ambientais Complementares em andamento pelo Ticket 31.00194271/2025-98 código de acesso F3RPIE, que teve a documentação ACATADA pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A validade deste alvará está condicionada à regularidade do andamento do processo de Diretrizes Ambientais Complementares, sendo obrigatório o cumprimento de todas as diretrizes ambientais, inclusive as diretrizes ambientais complementares quando estiverem definidas.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 01.654.749/0001-15

Nome/Razão social: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

KARLA FARIAS FIGUEIREDO, CPF 066.***.***-48 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.





Brand Fiat

São Paulo, 15 de Outubro de 2025
DVE_0129_2025

REALINHAMENTO DE PREÇO FIAT

Caros concessionários,

Informamos nesta comunicação, que a partir do dia **01 de Novembro de 2025**, aplicaremos um reajuste médio para a Gama Fiat de aproximadamente 2,00%.

O detalhamento dos reajustes por modelo e versões serão comunicados posteriormente.

Atenciosamente,

Acesse o Código de
Conduta da FCA



HERLANDER ZOLA
SVP OPERAÇÕES COMERCIAIS



FREDERICO BATTAGLIA
VP BRAND FIAT



ANDRÉ DUARTE
VP COMERCIAL FIAT



FÁBIO MEIRA JR.
VP VENDAS DIRETAS



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 129.990,00
COR	R\$ 990,00
OPCIONAIS	R\$ 0,00
ACESSÓRIOS	R\$ 3.046,45
PREÇO	R\$ 134.026,45
PAGAMENTO	
PAGAMENTO A VISTA	R\$ 134.026,45

STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026

COR

BRANCO BANCHISA R\$ 990,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026

ACESSÓRIOS

- ESTRIBO LATERAL PLATAFORMA R\$ 3.046,45

Preço sugerido, condições comerciais e mão de obrar a validar com a concessionária

ITENS DE SÉRIE

- Barras longitudinais no teto
- Faróis em LED
- Retrovisor preto brilhante
- Santoantonio
- Tapetes
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alarme antifurto
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- Bancos em tecido cinza com Fiat Flag
- Capota marítima
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comandos de áudio no volante
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção elétrica
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faróis de neblina
- Freios ABS com EBD
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Luz de iluminação da caçamba
- Luzes de posição diurnas
- Motor 1.3 Firefly 109 cv
- Porta objetos nas portas
- Predisposição para Rádio
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos elétricos
- Sistema de alívio de peso na tampa da cacamba
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Visor de 3,5" TFT
- 4 Portas
- Central Multimídia com tela de 7"
- Porta USB adicional
- Rodas em liga leve 16" + Pneus205/55 R16"
- Sensor de estacionamento
- Air bag lateral
- Ajuste do banco do motorista
- Alça de segurança lado passageiro
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- A/c-condicionado
- Barra de proteção do vidro traseiro
- Chave com telecomando
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Computador de bordo
- Conta-giros
- Detalhes externos na cor do veículo
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Estepe de uso emergencial
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Grade frontal na cor preta
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de temperatura externa
- Limpador e lavador do para-brisa
- Luz de leitura
- Moldura dos para-lamas
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta-luvas iluminado
- Protetor de caçamba
- Rádio com entrada USB
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- Suspensão elevada
- Terceira luz de freio
- Vidro traseiro térmico
- Vidros Elétricos Traseiros
- Volante com regulagem de altura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DOS VEICULOS:

PREÇO SUGERIDO SITE DA FIAT EM 30/10/2025	R\$ 134.026,00
ACESSORIO CAMERA DE RÉ	R\$ 850,00
EMPLACAMENTO	R\$ 1.500,00
ENTREGA	R\$ 2.00,00
PREVISAO DE AUMENTAO PARA NOVEBRO 2%	R\$ 2.680,00
TOTAL	141.056,00

SITE MOTADORA: <https://strada.fiat.com.br/monte.html?year=2026#resumo>

MONTE A SUA NOVA STRADA

1. Versão

2. Cor

3. Kit Opcionais

4. Acessórios

5. Resumo

5. Confira o

RESUMO

TOTAL

Valor do carroR\$ 129.990,00

Cor+ R\$ 990,00

Kit opcionais+ R\$ 0,00

Acessórios+ R\$ 3.046,45

Pacote de serviços+ R\$ 0,00

VALOR TOTALR\$ 134.026,45

ITENS SELECIONADOS

FIAT NOVA STRADA

R\$ 129.990,00

CONCLUIR

Seu carro

STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026

Valor TotalR\$ 134.026,45

a partir deR\$ 1.388,49/ mês

Simule as parcelas

VER 360°



COMUNICADO DA MONTADORA DE AUMENTO PARA TODOS MODELOS DE VEICULOS PARA O MES DE NOVEMBRO:

Brand Fiat

São Paulo, 15 de Outubro de 2025
DVE_0129_2025

REALINHAMENTO DE PREÇO FIAT

Caros concessionários,

Informamos nesta comunicação, que a partir do dia **01 de Novembro de 2025**, aplicaremos um reajuste médio para a Gama Fiat de aproximadamente 2,00%.

O detalhamento dos reajustes por modelo e versões serão comunicados posteriormente.

RAZÃO SOCIAL: Strada Veículos e Peças Ltda.

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Inscrição Estadual: 062.336.0000-22

ENDEREÇO: Rua Major Delfino de Paula, 1090 São Francisco / Belo Horizonte/MG

TEL: (31) 3490.7642/3048-7924

Email: alon.costa@grupocarbel.com.br

Dados bancários: Banco: Brasil AG: 3394-4 CC: 105036-2

Identificação do representante da licitante que assinará O CONTRATO CASO

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente e com todos custos de acordo com normas da montadora.

Declaramos que devido A lei de proteção de dados, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é a Lei nº 13.709/2018, que estabelece regras para a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais no Brasil, tanto em meios físicos quanto digitais. O objetivo principal da lei é garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, dando aos cidadãos mais controle sobre suas informações pessoais. Não podemos fornecer nota fiscal de faturamento de clientes.

Belo Horizonte, Mg 05 de Novembro de 2025.

Acosta

Alon Jones Teixeira Costa
C.I: MG-6.672.923 – CPF: nº 039.483.626-02
PROCURADOR
STRADA VEICULOS E PEÇAS
01.654.749/0001-15

01.654.749/0001-15

Inscrição Est.: 062.336.004-0022

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Rua Major Delfino de Paula, 1090

B. São Francisco - CEP 31255-170

BELO HORIZONTE – MG

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

RAZÃO SOCIAL: Strada Veículos e Peças Ltda.

CNPJ: 01.654.749/0001-15

Inscrição Estadual: 062.336.0000-22

ENDEREÇO: Rua Major Delfino de Paula, 1090 São Francisco / Belo Horizonte/MG

TEL: (31) 3490.7642/3048-7924

Email: alon.costa@grupocarbel.com.br

Dados bancários: Banco: Brasil AG: 3394-4 CC: 105036-2

Identificação do representante da licitante que assinara O CONTRATO CASO VENCEDOR:

Nome: JOSE PAULO SIMOES

Endereço: Rua Libero Badaró, nº246 Ap 301

CEP: 31.255.620 - **Cidade:** Belo Horizonte UF: MG

CPF/MF: 434.378.346-49 - **Cargo/Função:** Diretor

RG nº: MG-1.499.174 - **Expedido por:** SSP-MG

Naturalidade: Belo Horizonte- **Nacionalidade:** Brasileiro

por meio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025, no Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

Item	Descrição	Un	Qt	Preço Unid.	Valor Total
01	MARCA: FIAT MODELO: STRADA CD VOLCANO ANO/MOD: 2025/2026 COR BRANCO VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – COR BRANCA, 4 PORTAS; NOVO; CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR FLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.3 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO 4 X 2, CAÇAMBRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS; LUZ DE ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA; RODAS DE LIGA LEVE ARO 15” OU SUPERIOR; DIREÇÃO ASSISTIDA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS	un	54	135.800,00	7.333.200,00

ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS; CHAVE COM CONTROLE REMOTO E ALARME; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 7"; VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE MARCHA À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS; PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO; LUZES DE POSIÇÃO DIURNA; FAROL DE NEBLINA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO; FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 MESES; COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
VALOR TOTAL: R\$ 7.333.200,00 (Sete milhões trezentos e trinta e tres reais e duzentos reais)				

Prazo de validade da Proposta Conforme edital.

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços Conforme edital.

Forma e prazo de entrega do objeto Conforme edital.

Local de entrega do objeto e das Notas Fiscais Conforme edital.

Garantia/Validade do objeto Conforme edital.

Declaração:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo ao procedimento em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado, bem como o valor proposto leva em consideração o cumprimento da integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Alon Jones Teixeira Costa

Alon Jones Teixeira Costa
C.I: MG-6.672.923 – CPF: nº 039.483.626-02
PROCURADOR
STRADA VEICULOS E PEÇAS
01.654.749/0001-15

01.654.749/0001-15

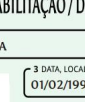
Inscrição Est.: 062.336.004-0022

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Rua Major Delfino de Paula, 1090

B. São Francisco - CEP 31255-170

BELO HORIZONTE – MG

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME RAFAEL ANDRADE PEREIRA		1ª HABILITAÇÃO 07/11/2014	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/02/1995, PEDRO LEOPOLDO, MG		
	4a DATA EMISSÃO 29/03/2023	4b VALIDADE 29/03/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG18280268 SSP MG		
	4d CPE 125.658.846-64	5 Nº REGISTRO 06225596153	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO ISMAEL CARLOS PEREIRA		
JOELMA LUIZA ANDRADE PEREIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2577917531

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		29/03/2033	
B1 			
C 			
C1 			

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85452806879

MG637003497

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062255961<530<<<<<<<<<
9502013M3303296BRA<<<<<<<<<8
RAFAEL<<ANDRADE<PEREIRA<<<<<<



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJLMJPPQ**

Documento/Certidão nº **33.962.588** Exercício: **2025**

Emissão em: **05/11/2025**

Requerimento em: **08:01:37**

Validade: **05/12/2025**

Nome: **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA**

CNPJ: **01.654.749.0001.15**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. inscrita no CNPJ 01.654.749/0001-15, sediada em Belo Horizonte/MG. na Rua Major Delfino de Paula, nº. 1.090, bairro São Francisco, CEP 31255-170; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (Linha Verde)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0002-04, sediada em Belo Horizonte/MG na Rod. Papa João Paulo II, nº. 1.990, bairro Jaqueline, CEP 31748-038; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. JEEP** inscrita no CNPJ 01.654.749/0008-91, sediada em Belo Horizonte/MG na Av. do Contorno, nº. 10.601, bairro Barro Preto, CEP 30110-071; **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. JEEP (Pampulha)** inscrita no CNPJ 01.654.749/0010-06, com sede em Belo Horizonte/MG. na Av. Presidente Antonio Carlos, nº. 6.366, bairro Indaiá, CEP 31270-122, neste ato representadas por **JOÃO CLÁUDIO PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade n.º M-166.166 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 222.731.746-91, residente e domiciliado na rua João Antônio Azeredo, n.º 454, apartamento 501, bairro Belvedere em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 30320-610; e **JOSÉ PAULO SIMÕES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 434.378.346-49, CI: M1499174, SSP/MG, residente e domiciliado na rua Líbero Badaró, nº. 246, apartamento 301, Santa Rosa, Belo Horizonte/MG.

OUTORGADO:

RAFAEL ANDRADE PEREIRA, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, inscrito no CPF sob o nº. 125.658.846-64, CI: MG-18.280.268, SSP/MG, residente à rua José Ferreira da Luz, nº. 44, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, nomeia e constitui o OUTORGADO como seu bastante procurador, para praticar e participar dos atos necessários nas licitações públicas em geral, junto aos órgãos dos Governos Federais, Estaduais e Municipais, entidades filantrópicas, empresas privadas e organizações não governamentais, tais como, mas não se limitando, a modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e todas as demais modalidades de licitações públicas em sessão pública ou privada, presencial ou eletrônica, podendo ainda, assinar



declarações e atas de sessão, apresentar recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, ofertar propostas, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. A presente PROCURAÇÃO **não faculta** ao OUTORGADO permissão para que em nome das OUTORGANTES possa assinar contratos, receber quantias em dinheiro ou as represente em quaisquer outros atos que não os mencionados no presente instrumento. A presente procuração tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2022.


João Cláudio Pentagna Guimarães
CPF. 222.731.746-91


José Paulo Simões
CPF. 434.378.346-49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOÃO CLÁUDIO PENTAGNA GUIMARÃES em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 02/08/2022.

Selo de Consulta : FX064248
Cód. Seg.: 5803.5163.8146.5115

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - T.F.J.: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV638764



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSÉ PAULO SIMÕES em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 02/08/2022.

Selo de Consulta : FX064249
Cód. Seg.: 6465.3728.0529.7722

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - T.F.J.: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV638765



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M G
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL						
2263961150						
NOME		JOSE PAULO SIMOES				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		M1499174 SSP MG				
CPF		434.378.346-49		DATA NASCIMENTO		
				26/06/1961		
FILIAÇÃO		JOAQUIM BENTO SIMOES				
		TERESINHA SIMOES COSTA				
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		
				B		
Nº REGISTRO		02044541408		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO
				20/08/2026		16/06/1984
OBSERVAÇÕES						
						
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR			DATA EMISSÃO	
BELO HORIZONTE, MG					23/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
78480410628 MG600522911						
MINAS GERAIS						
DENATRAN			CONTRAN			
2263961150						

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019033026 Data Concessão: 20/01/2020 Data de Validade: 20/01/2025
Nº do Processo de Concessão: 01.116.437.19-53 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0226951-004
SITUAÇÃO: Ativo Responsável 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 01.654.749/0001-15 Inscr. Municipal: 0.131.801/001-X Data de Registro: 09/01/2014
Razão Social: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 5500,00

Endereço

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO DE PAULA
Nº: 1090 Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: Belo Horizonte CEP: 31255-170
Índice Cadastral do IPTU: 879002 001 0014 Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Não Residenciais Regional: PAMPULHA - P3
Zoneamento: ZESFR - ZONA DE GRANDES EQUIPAMENTOS SAO Class.Via: COLETORA
ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio varejista de veículos peças e acessórios
451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio varejista de veículos peças e acessórios
451290100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio varejista de veículos peças e acessórios
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio varejista de veículos peças e acessórios

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

- Necessário implantar alternativa de estacionamento e controle de acesso de veículo a edificação.

Atividade: SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- A empresa é obrigada a destinar adequadamente os resíduos gerados: estopas, papelão, jornais, filtros, peças e embalagens contaminadas com tinta/óleo, borra da caixa de retenção, baterias automotivas, etc.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação,

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

- A empresa é obrigada a destinar adequadamente os resíduos gerados: estopas, papelão, jornais, filtros, peças e embalagens contaminadas com tinta/óleo, borra da caixa de retenção, baterias automotivas, etc.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

- Necessário implantar alternativa de estacionamento e controle de acesso de veículo a edificação.

Atividade: COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

- Necessário implantar alternativa de estacionamento e controle de acesso de veículo a edificação.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da Lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- Alvará liberado conforme Parecer Ambiental da SMMA, nº 0957/19.

- 1) A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008).
 - 2) A instalação dos equipamentos de troca de calor do sistema de refrigeração (ar condicionado) deverá observar a distância adequada com a vizinhança (principalmente residências), a fim de evitar incômodos relativos a poluição sonora.
 - 3) Quando necessário, o empreendimento deverá elaborar e implantar projeto de adequação para redução dos níveis de pressão sonora dos ruídos dos componentes do sistema de refrigeração ou de outras fontes. O projeto deverá ter ART (Anotação de Responsabilidade técnica) do técnico responsável. O mesmo deverá ser observado quanto a vibrações.
 - 4) Proibida a utilização de CFC como fluido de refrigeração.
 - 5) No caso da utilização da amônia como fluido de refrigeração, deverá haver Plano de Contingência/Emergência implantado, com ART do técnico responsável.
 - 6) Nas manutenções dos equipamentos de ar condicionado, assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera, pois são gases com potencial de aquecimento global e agressivos à camada de ozônio. Em caso de substituição dos fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.
 - 7) O empreendimento deverá ter o Laudo de Liberação das Instalações de Esgotamento, emitido pela COPASA, ou ingressar ao PRECEND, realizando os automonitoramentos, conforme determinado pela companhia.
 - 8) As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas pela atividade, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
 - 9) Resíduos sólidos classificados como perigosos, conforme ABNT 10.004/2004 deverão ser armazenados em local adequado, até que seja feita sua destinação final para empresas receptoras devidamente licenciadas.
 - 10) Lâmpadas fluorescentes usadas são resíduos perigosos conforme ABNT 10.004/2004, devendo ser armazenadas e destinadas adequadamente.
 - 11) Lâmpadas de LED devem ser descartadas como resíduos Classe I.
 - 12) A constatação de degradação ambiental acarretará no cancelamento do Parecer Ambiental.
 - 13) Procedimentos para reduzir o consumo de água deverão ser adotados.
 - 14) As possíveis embalagens (papelão e plásticos) podem ser armazenadas para reciclagem, bem como papéis de escritório ao invés de ser destinada a coleta pública.
 - 15) Proceder à limpeza e manutenção periódica das caixas separadora de água e óleos e canaletas de recolhimento de efluentes.
 - 16) As baterias automotivas e os pneus deverão ser encaminhadas em sua totalidade, para os postos de coleta indicados pelo fabricante ou importador, responsáveis pela destinação final.
 - 17) Os resíduos sólidos gerados (estopas, papelões, filtros e embalagens contaminados com óleo) devem ser enviados para locais ou empresas licenciadas.
 - 18) A cabine de pintura e o sistema de controle e afluentes atmosféricos deverão ser mantidos/regulados de modo a evitar emissões de odores de tintas e solventes junto à vizinhança.
 - 19) Não é admitida pintura ou aplicação de produtos químicos por aspersão fora da cabine de pintura, inclusive de solventes e fundo universal PU/Primer.
 - 20) A SMMA poderá exigir, a qualquer tempo, procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados ou necessários para atender a legislação ambiental.
 - 21) A fiscalização poderá, a qualquer momento, realizar vistorias no local a fim de verificar o cumprimento das exigências e ressalvas listadas acima em especial sobre o cumprimento do Decreto Municipal nº 16.529/16.
 - 22) Providenciar o funcionamento do sistema de reuso de água que não se encontra em funcionamento.
- PRAZO : 60 dias a partir da data do DML.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**CNPJ DO ÓRGÃO: 05.487.631/0001-09**

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº01.654.749/0001-15**, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, forneceu a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA de Minas Gerais 69 (sessenta e nove) veículos da Marca Fiat, Modelo DOBLO ESSENCE 5 LUGARES BRANCA, ADAPTADA PARA TRANSPORTES DE PRESOS CELA HUMANIZADA.

Foram cumpridos todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade e prazo para os produtos entregues.

Ronaldo Adriano Matias

Coordenador de Transportes SEJUSP



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano Matias, Coordenador**, em 07/05/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29148457** e o código CRC **099483E6**.

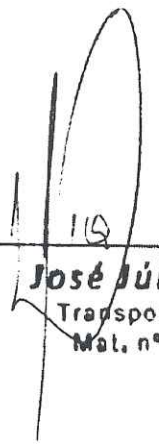


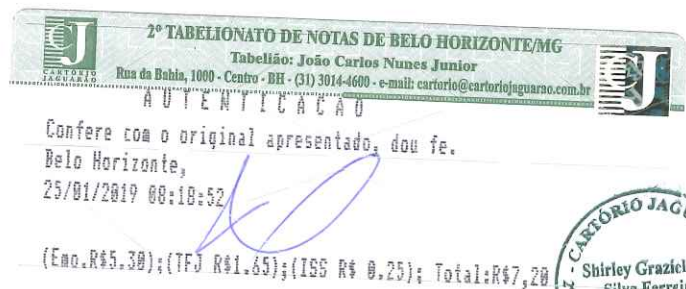
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, nos forneceu um veículo da Marca Fiat, Modelo Ducato Cargo Médio, referente ao pregão Eletrônico Nº14A/2017, Processo Nº 051/2017, cujo objeto é a aquisição de AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, para atender a Secretaria de Saúde, sendo esta, um veículo tipo furgão, zero quilômetro, adaptada para Ambulância – incluindo implementação, equipamentos, acessórios e dispositivos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, conforme Nota Fiscal Nº000.963.483 de 24/07/2018, cumprindo desta forma com todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para o produto entregue.

Curvelo, 12 de Novembro de 2018.


José Júlio Neto
Transportes/SMS Assinatura
Mat. nº 6945-3



MUNICÍPIO DE CURVELO

17.695.024/0001-05

Av. Dom Pedro II, 487

CENTRO - CEP 35.790-000

L CURVELO-MG J

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais****Gerência de Apoio a Política de Desenvolvimento Municipal**

Declaração - IDENE/GAPDM - 2019

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada a Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco, Belo Horizonte - MG, forneceu ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais 42 (quarenta e dois) veículos da Marca Fiat, Modelo STRADA WORKING 1.4 BRANCA, referente ao pregão Eletrônico N°2421020 01/2018, conforme contrato N°01/2018.

A presente licitação teve por objeto a aquisição de caminhoneta de carroceria aberta, cabine simples, com capacidade mínima de 0,7 toneladas e 2 lugares, conforme termo de referência, com acessórios e equipamentos solicitados. Foram cumpridos todos os requisitos do contrato estabelecido, tangente à qualidade, quantidade, prazo e garantia de assistência técnica prescrita para os produtos entregues.

Na forma da lei, firmamos o presente para fins de direito.

Atenciosamente,

Nilson Borges

Diretor Geral - IDENE



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Borges, Diretor Geral**, em 09/05/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794392** e o código CRC **AE7FB912**.

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 15:01:57

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Avaliação: (TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA)

Dados Gerais

Código:	IE: 90609314-69
CNPJ: 16.850.663/0001-35	CEP: 86042-280
Razão Social: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	Endereço: Rua José da Silva, 198
Nome Fantasia: TAWA VEICULOS ESPECIAIS	Bairro: Tarobá
ME/EPP/COOP: Não	Cidade / UF: Londrina / PR
Regional/Local: Não	E-mail (Financeiro): comercial1@webvalor.net.br
E-mail (Licitações): adm@webvalor.net.br	Telefone (Financeiro): (43) 3338-7221
Telefone (Licitações): (43) 3338-7221	CRC - Índice Financeiro: CRC Válido

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_04__CERTIDAO_ESTADUAL__Venc__25_11_2025.pdf
11_05__CERTIDAO_FEDERAL__Venc__24_12_2025.pdf
12_06__FGTS__Venc__03_11_2025.pdf
13_07__CNDT__Venc__31_12_2025.pdf
14_08__ALVARA.pdf
15_08_1__PROTOCOLO_ALVARA_23_08_2024.pdf
16_09__INSCRICAO_MUNICIPAL__Emi__14_10_2025.pdf
17_10__INSCRICAO_ESTADUAL_SINTEGRAPR__Emi__14_10_2025.pdf
18_11__CICAD_TAWA__Venc__05_11_25.pdf
19_12__FALENCIA_E_CONCORDATA__Emi__29_09_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_13_1__BALANCO_COMPLETO_2022.pdf
21_13_2__BALANCO_COMPLETO_2023.pdf
22_13_3__BALANCO_COMPLETO_2024.pdf
23_14__CERTIDAO_SIMPLIFICADA__Emi__01_10_2025.pdf
24_15__CERTIDAO_ESPECIFICA__Emi__01_10_2025.pdf
25_16__ART_de_Cargo__Engenheiro_Mecanico.pdf
26_17__CR_IBAMA__Venc__10_04_25.pdf
27_18_1__ATESTADOS_AMB_TAWA.pdf

28_18_2___ATESTADOS_VAN_TAWA.pdf
29_19___CNH_ANDREIA.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_20___PROCURACAO_TAWA_MATRIZ___ANA_BEATRIZ.pdf
31_21___OAB_ANA.pdf
32_CERTIDAO_IMPROBIDADE_E_INEGIBILIDADE.pdf
33_CERTIDAO_LICITANTES_INIDONEOS.pdf
34_CONSULTA_CEIS.pdf
35_CONSULTA_CNEP.pdf
36_CATALOGO_NOVA_MASTER.pdf
37_Fichas_tecnicas_Jumpy.pdf
38_PEUGEOT_Partner_Rapid_Folheto.pdf
39_PROPOSTA_AJUSTADA_CISREC.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
6_DECLARACAO_MATRIZ_UNIFICADA.pdf
7_01___5___ALTERACAO_CONTRATUAL_TAWA.pdf
8_02___CARTAO_CNPJ___Emi___14_10_2025.pdf
9_03___CERTIDAO_MUNICIPAL_UNIFICADA___Venc___25_11_2025.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037367343-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**

Nome: **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:32 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **0B7C.E08C.F9DF.561D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.850.663/0001-35
Razão Social: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100514461984192288

Informação obtida em 06/10/2025 08:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.850.663/0001-35

Certidão nº: 37852639/2025

Expedição: 04/07/2025, às 14:42:02

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.850.663/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁSecretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

CNPJ/CPF 16.850.663/0001-35	ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 195.702-3
Processo nº 19006154514202276 / 2022	Validade 06/12/2024		
Nome ou Razão Social J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Nome Fantasia WEB VALOR			
Endereço RUA JOSE DA SILVA 198 N° 198-A TAROBA Cidade/UF LONDRINA / PR S.F.A 240786			
CEP 86.042-280		Área/m2 844	Zoneamento ZI-2
Início Atividade 10/09/2012			
Código(CNAE) G-4511-1/01-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
Código (CNAE) C-2930-1/03-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)		
G-4511-1/02-00	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
G-4520-0/01-00	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
G-4520-0/02-00	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
G-4520-0/03-00	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
G-4520-0/07-00	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
G-4530-7/03-00	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
Observação PRP2267318596 - RESTRIÇÃO: LIBERADAS AS ATIVIDADES: 4511-1/01.00, 2930-1/03.00, 4511-1/02.00, 4520-0/01.00 E 4530-7/03.00 SOMENTE COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL (RELATIVAS AOS CNAES). - ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ 07/12/2023, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA EXPEDIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME INCISO II, ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 (JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO 4186 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020) - ESTABELECIMENTO ENQUADRADO COMO MÉDIO RISCO (BAIXO RISCO B). - DESCONSIDERAR A VALIDADE QUE ESTÁ MENCIONADA NA RESTRIÇÃO DESTE ALVARÁ. CONSIDERAR A DATA DO CAMPO VALIDADE. ALVARÁ PRORROGADO POR MAIS UM ANO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 127/2023.			
Londrina, 07 de dezembro de 2022 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 31/01/2024 03:35:26.			
Código Validador: 0Ns5WT%pP Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .			
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .			

Pesquisa Processual

Autuação	
Processo:	19.006.152042/2024-89
Tipo:	SMF: Emissão ou Alteração de Alvará de Licença
Data de Geração:	23/08/2024
Interessados:	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para condições de acesso verifique a [Condição de Acesso](#) ou entre em contato pelo e-mail: sei@londrina.pr.gov.br

Lista de Protocolos (10 registros):

Processo / Documento	Tipo	Data	Data de Inclusão	Unidade
13664041 	SMF: Requerimento - Alvará de Licença	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664042 	Consulta Prévia	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664043 	Certificado Corpo de Bombeiros	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664044 	Licença Ambiental Municipal CEMA 88/2013	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664045 	Certificado PGPCD	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664046 	Certificado PGPCD - DENGUE	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664047 	CNPJ	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664048 	Contrato Social ou Ata de Constituição	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664049 	Cópia de Documento URGENCIA	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF
13664050	Recibo Eletrônico de Protocolo	23/08/2024	23/08/2024	SMF-SEALF



**Prefeitura do Município de
Londrina**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 1957023		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 10/09/2012	
RAZÃO SOCIAL TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
CNPJ/CPF 16850663000135			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE C293010300 - Fabricacao de cabines, carroceri... (Item:) G451110100 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G451110200 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G452000100 - Servicos de manutencao e reparac... (Item: 14.01) G452000200 - Servicos de lanternagem ou funil... (Item: 14.12) G452000300 - Servicos de manutencao e reparac... (Item: 14.01) G452000700 - Servicos de instalacao, manutenc... (Item: 14.01) G453070300 - Comercio a varejo de pecas e ace... (Item:) G478140000 - Comercio varejista de artigos do... (Item:)			
LOGRADOURO RUA JOSE DA SILVA		NÚMERO 198-A	COMPLEMENTO
CEP 86042280	BAIRRO/DISTRITO TAROBA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 10/09/2012	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
14/10/2025 - 14:43:30

CNPJ:	16.850.663/0001-35	Inscrição Estadual:	90609314-69
Nome Empresarial:	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE DA SILVA		
Número:	198	Complemento:	
Bairro:	TAROBA		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.042-280	Telefone:	(43)3338-7221
E-mail:	FINANCEIRO@WEBVALOR.NET.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2930103 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Início das Atividades:	10/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2012
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609314-69	16.850.663/0001-35	10/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Título do Estabelecimento	TAWA VEICULOS ESPECIAIS
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE DA SILVA, 198 - TAROBA - CEP 86042-280 FONE: (43) 3338-7221
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 10/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.376.829-48	ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/11/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90609314-69

Emitido Eletronicamente via Internet
06/10/2025 8:36:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 16.850.663/0001-35
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=55B882F9A6C2E566844CD684E66A050B>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

**O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 29 de Setembro de 2025.**

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-09-30 09:10:28

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.663/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAWA VEICULOS ESPECIAIS	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE DA SILVA	NÚMERO 198-A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------------	----------------------------------

CEP 86.042-280	BAIRRO/DISTRITO TAROBA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WEBVALOR.NET.BR	TELEFONE (43) 3338-7221
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2024 às 14:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1